# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.807 João Pessoa - Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023 R$ 2,00


## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Decreto nº 43.415 de 23 de fevereiro de 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/070001.00003.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 1.650.000,00** (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

| Especificação | | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 27.122.5009.4245.0287- | ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS E DA VILA OLÍMPICA | 3390.39 | 2.500 | 0000 | 900.000,00 |
| 27.122.5046.4216.0287- | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3390.37 | 2.500 | 0000 | 750.000,00 |
| | **TOTAL** | | | | **1.650.000,00** |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 43.416 de 23 de fevereiro de 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/150101.00001.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 4.920.620,86** (quatro milhões, novecentos e vinte mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.201 - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO

| Especificação | | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.302.5007.2996.0287- | ATENDIMENTO A USUÁRIOS DOS SETORES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E APOIO HOSPITALAR | 3390.30 | 2.633 | 0000 | 4.920.620,86 |
| | **TOTAL** | | | | **4.920.620,86** |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 43.417 de 23 de fevereiro de 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00002.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 244.315,53** (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação | | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.302.5007.1994.0287- | INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL -PROJETO AMAR | 3390.20 | 2.500 | 0000 | 34.715,57 |
| 10.302.5007.1996.0287- | GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - PROJETO AMAR | 4490.35 | 2.634 | 0000 | 17.802,22 |
| | | 4490.36 | 2.634 | 0000 | 36.000,00 |
| | | 4490.39 | 2.634 | 0000 | 120.777,30 |
| | | 4490.40 | 2.634 | 0000 | 31.460,00 |
| | | 4490.47 | 2.634 | 0000 | 3.560,44 |
| | **TOTAL** | | | | **244.315,53** |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** **Nº da Resenha : 085/2023**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** **17/02/2023**
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

**O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:**

| Secretaria | Nome | Matricula | Regime | Dias | Inicio | Termino |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Tipo de Licença => Licença Maternidade** | | | | | | |
| SEC.EST.SAUDE | CAMILA LACERDA COSTA | 908.573-4 | COMISSIONADO | 180 | 08/02/2023 | 06/08/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | DENIZE PEREIRA DE ALMEIDA | 632.775-3 | COMISSIONADO | 180 | 16/02/2023 | 14/08/2023 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)** | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | ANA GLORIA BARBOSA BEZERRA DE SOUSA LIMA | 189.705-5 | ESTATUTARIO | 30 | 16/02/2023 | 17/03/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | BRUNA RAFAELA DE ALENCAR QUERINO | 614.802-6 | COMISSIONADO | 15 | 16/02/2023 | 02/03/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | DENISE SANTOS DO NASCIMENTO | 179.962-2 | ESTATUTARIO | 15 | 17/02/2023 | 03/03/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | JESSICA NERY FERREIRA BALBINO | 188.344-5 | ESTATUTARIO | 15 | 06/02/2023 | 20/02/2023 |
| **Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde** | | | | | | |
| SEC.EST.SAUDE | BEZALEANE GOMES PEREIRA | 917.994-1 | COMISSIONADO | 14 | 06/02/2023 | 19/02/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA | 177.392-5 | ESTATUTARIO | 60 | 06/02/2023 | 06/04/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | FRED MAYCON FERREIRA DE MORAES REGO | 615.349-6 | COMISSIONADO | 15 | 14/02/2023 | 28/02/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA | 914.623-7 | COMISSIONADO | 15 | 13/02/2023 | 27/02/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | LILIANE EUSEBIO PEREIRA DA SILVA | 940.643-3 | COMISSIONADO | 15 | 14/02/2023 | 28/02/2023 |
| SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO | LUCIA DE FATIMA BORGES LIMA | 125.726-9 | ESTATUTARIO | 30 | 13/02/2023 | 14/03/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | LUCILLA IGNEZ DE MOURA CAVALCANTI XAVIER | 191.141-4 | ESTATUTARIO | 60 | 01/02/2023 | 01/04/2023 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | MARIA DA PENHA LIMA | 82.908-1 | ESTATUTARIO | 07 | 12/02/2023 | 18/02/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA DAS GRACAS DA SILVA | 143.164-1 | ESTATUTARIO | 90 | 08/02/2023 | 08/05/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA | 141.860-2 | ESTATUTARIO | 30 | 15/02/2023 | 16/03/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA DE LOURDES CAVALCANTI BEZERRA | 133.909-5 | ESTATUTARIO | 30 | 15/02/2023 | 16/03/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | MARIA DO SOCORRO SILVA FERREIRA | 161.593-9 | ESTATUTARIO | 10 | 13/02/2023 | 22/02/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | SIMONE GONCALVES DE ALMEIDA HOLANDA | 162.080-1 | ESTATUTARIO | 08 | 10/02/2023 | 17/02/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | VANGELA MARIA DA SILVA | 998.454-2 | COMISSIONADO | 15 | 11/02/2023 | 25/02/2023 |
| **Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** | | | | | | |
| SEC.EST.FAZENDA | MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE MELO | 78.533-4 | ESTATUTARIO | 20 | 09/02/2023 | 28/02/2023 |
| **Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** | | | | | | |
| SEC.EST.SAUDE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO ARAUJO | 150.017-1 | ESTATUTARIO | 30 | 16/02/2023 | 17/03/2023 |
| **Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde** | | | | | | |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | ANA CRISTINA DE ASSIS QUEIROZ | 135.756-5 | ESTATUTARIO | 90 | 31/01/2023 | 30/04/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | CONCEICAO DE MARIA FRANCA MESQUITA | 144.967-2 | ESTATUTARIO | 60 | 16/02/2023 | 16/04/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | DANIELLE RAULINO BRONZEADO SOBREIRA | 186.990-6 | ESTATUTARIO | 30 | 31/01/2023 | 01/03/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | GERALDO ALVES MASCARENHAS | 61.566-8 | ESTATUTARIO | 90 | 17/02/2023 | 17/05/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | HELIODORO FEITOSA DE BRITO NETO | 89.508-3 | ESTATUTARIO | 60 | 30/01/2023 | 30/03/2023 |
| SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA | JOSE ROBERIO GONCALVES FERNANDES | 67.432-0 | ESTATUTARIO | 90 | 16/02/2023 | 16/05/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | JOSEANE DE LIMA E SILVA | 143.979-1 | ESTATUTARIO | 90 | 12/02/2023 | 12/05/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA DAS GRACAS LINS PEREIRA | 141.590-5 | ESTATUTARIO | 90 | 17/02/2023 | 17/05/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA DE FATIMA DUARTE LOPES | 141.663-4 | ESTATUTARIO | 90 | 17/02/2023 | 17/05/2023 |

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESENHA Nº : 079/2023 - DEREH/GS/SEAD**
**EXPEDIENTE DO DIA : 23-02-2023**

.

**O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve do Magistério, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:**

| Processo | Matricula | Nome | Cargo |
|---|---|---|---|
| 22034551-1 | 14477-26 | ACEU CATAO DE VASCONCELOS | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| 22050769-4 | 18828-05 | ERVETTON CARLOS ARAUJO | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2023/00302 | 18507-92 | IVANCIA DONATO DE LUNA SOUSA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2023/00974 | 18817-95 | JACKLAINE DE ALMEIDA SILVA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| 22035613-1 | 17740-69 | JESSE DE MELLO SILVA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2023/00151 | 16615-82 | JOSE ISMAELTON PEREIRA DE ANDRADE | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| 22034556-2 | 15701-37 | MARIA DE FATIMA CAIANA RIBEIRO ALVES | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| 22034547-3 | 18525-74 | RAQUEL PRISCILA IBIAPINO | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2023/00623 | 18348-60 | ROSANA GONDIM MARQUES | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2023/00451 | 18582-62 | SANDRIVAL DA SILVA SANTOS | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| 22035464-2 | 17339-74 | WANDERSON ALBERTO DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |

**PUBLIQUE-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**Expediente : 23-02-2023**
**Resenha nº : 084/2023**

**O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.**

| PROCESSO | MATRICULA | NOME | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| SAD-PSE-2023/01472 | 1680447 | MARIA BETANIA DE MORAIS | SEC.EST.SAUDE |

**PUBLIQUE-SE**


# GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00


**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**RESENHA Nº : 074/2023**
**EXPEDIENTE DO DIA : 22-02-2023**

**O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:**

| Lotacao | Nº Processo | Matricula | Nome | Privada | Federal | Estadual | Municipal |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | 22034813-8 | 1822616 | GEORGE EMERSON SIQUEIRA SILVA | 951 | 0 | 85 | 0 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | 22029401-1 | 1685481 | HERMANDO BARBOSA RODRIGUES | 0 | 0 | 874 | 0 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | 22034120-6 | 1820001 | MARIA DO CARMO FARIAS DE ASSIS | 0 | 0 | 4.592 | 0 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | 22034536-8 | 1851217 | SHIRLENE DE ALBUQUERQUE MONTEIRO | 0 | 0 | 1.822 | 0 |

**PUBLIQUE-SE**

*MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA*
*Diretor Executivo de Recursos Humanos*

# Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

**PORTARIA Nº 03/2023-SAD-COR/GS/SEAP, de 22 de fevereiro de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos Sindicatórios, referente ao **Processo nº SAP-PRC-2023/00046**, instaurado através da Portaria nº **01/2023-SAD-COR/GS/SEAP**, publicada no D.O.E. em 03/01/2023.

**Art. 2º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 04/2023-SAD-COR/GS/SEAP, de 22 de fevereiro de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos Sindicatórios, referente ao **Processo nº SAP-PRC-2023/00047**, instaurado através da Portaria nº **02/2023-SAD-COR/GS/SEAP**, publicada no D.O.E. em 03/01/2023.

**Art. 2º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Portaria nº 012/GS/SEAP/2023 Em 23 de fevereiro de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**R E S O L V E prorrogar** por 30 (trinta) dias, a partir do dia 23/02/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao **Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2022/06485**, instaurado através da **Portaria n° 07/2022-PAD-COR/GS/SEAP**, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 26.11.2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

**João Alves de Albuquerque**
**Secretário de Estado**

# Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

**PORTARIA GS Nº 001/2023** **João Pessoa, 13 de fevereiro de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Erbene Alves Ramalho Freire**, matrícula nº 104.750-7, para atuar como gestora do Convênio nº 001/2023, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Parari, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º -** Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

# Secretaria de Estado da Saúde

**PORTARIA N.º 105/GS** **João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ALANA MOURA QUINTANS FELIX,** matrícula n.º 187.546-9, para **GESTORA DO CONTRATO n.º 001/2023/PROJETO AMAR** cujo objeto se perfaz na contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação, in company, para 30 (trinta) participantes, acerca da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 14.133 de 2021), direcionado aos servidores da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos, no âmbito do Projeto Amar, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, processo 25.000.012346.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

JHONY WESLLEY BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

**ESTABELECE A ALTERAÇÃO DO ART. 9º DO EDITAL Nº001/2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CEDCA/PB BIÊNIO 2023/2025.**

**O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba – CEDCA/PB** nos termos da Resolução nº 14/2022/CEDCA/PB que criou a Comissão Eleitoral e no uso das suas atribuições previstas na lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA), bem como na Lei Estadual nº 7.273/2002 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Estado da Paraíba, torna pública a Retificação em razão da alteração do local de realização da Assembleia de Eleição das Organizações da Sociedade Civil do edital nº001/2022, que dispõe sobre a convocação das eleições do CEDCA/PB biênio 2023/2025 publicada no diário oficial do estado em 30 de dezembro de 2022, nos seguintes termos;

**Onde se lê**

**Art. 9º** Será realizado no dia 27 de fevereiro de 2023 - às 14h00, na sala de reunião da Casa dos Conselhos Estadual, localizada na Av. Visconde de Pelotas, nº 58, Centro, João Pessoa-PB (Praça Dom Adauto), a Assembleia de Eleição das organizações da sociedade civil, para tomarem assento junto ao CEDCA/PB, biênio 2023/2025, considerando o resultado final conforme estabelecido neste Edital.

**Leia-se**

**Art. 9º** Será realizado no dia 27 de fevereiro de 2023 - às 14h00, no auditório 1 do Espaço Cultural, localizado na R. Abdias Gomes de Almeida, 800 - Tambauzinho, João Pessoa - PB, 58042-900, a Assembleia de Eleição das organizações da sociedade civil, para tomarem assento junto ao CEDCA/PB, biênio 2023/2025, considerando o resultado final conforme estabelecido neste Edital.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

23 de fevereiro de 2023.

**JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO**
**Presidente do CEDCA/PB**

# Secretaria de Estado da Cultura

**PORTARIA N° 003/2023SECULT/PB João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1°, Inciso IV, da Constituição do Estado c/c Lei n° 9.332 de 25 de janeiro de 2011, que altera os dispositivos da Lei n° 8.186/2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** Delegar competência à Gerente de Administração e Tecnologia da Informação, **MARJORIE COSTA GORGÔNIO**, Matrícula n° 184.354-1, para a prática do seguinte ato:

I. Autorizar, exclusivamente, as despesas do Secretário de Estado da Cultura, referente à autorização de pagamentos de suas diárias e passagens aéreas:

**Art. 2° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogando a Portaria n° 006/2019, de 07 de maio de 2019.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

**Secretário de Estado da Cultura da Paraíba**

# Controladoria Geral do Estado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ Milhares

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Jan/22 | Fev/22 | Mar/22 | Abr/22 | Mai/22 | Jun/22 | Jul/22 | Ago/22 | Set/22 | Out/22 | Nov/22 | Dez/22 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | |
| | a | b | c | d | e | f | g | h | i | j | k | l | m | n |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)* | 802.792 | 779.751 | 791.623 | 795.170 | 772.150 | 746.393 | 811.492 | 8.701.544 | 823.905 | 801.829 | 822.008 | 875.481 | 8.701.544 | - |
| Pessoal Ativo | 563.913 | 537.036 | 537.478 | 540.046 | 526.753 | 508.206 | 554.976 | 6.784.339 | 563.290 | 566.049 | 568.344 | 694.046 | 6.784.339 | - |
| Vantagens, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 170.195 | 170.195 | 180.227 | 180.227 | 180.227 | 172.255 | 191.492 | 1.912.555 | 191.492 | 170.152 | 178.540 | 178.520 | 1.912.555 | - |
| Obrigações Patronais | 68.684 | 72.520 | 73.917 | 74.897 | 65.169 | 65.932 | 65.024 | 804.650 | 69.123 | 65.628 | 75.124 | 3.414 | 804.650 | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas** | 239.879 | 242.914 | 245.145 | 245.535 | 245.896 | 255.807 | 256.516 | 256.896 | 259.616 | 235.780 | 253.880 | 205.456 | 2.996.985 | - |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 182.941 | 185.663 | 185.795 | 186.485 | 186.850 | 193.835 | 196.968 | 197.560 | 199.250 | 180.191 | 168.891 | 213.959 | 2.298.320 | - |
| Pensões | 55.938 | 56.253 | 60.350 | 59.209 | 60.477 | 56.475 | 59.208 | 59.242 | 59.379 | 50.397 | 83.956 | 67.477 | 710.665 | - |
| Out. desp. de pessoal dec. de cont. de terceirização ou de cont. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesa com Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 99.266 | 94.197 | 96.787 | 96.122 | 96.969 | 93.836 | 98.725 | 97.756 | 119.861 | 103.398 | 98.195 | 219.598 | 1.314.512 | - |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 111 | 1.179 | 697 | 956 | 1.433 | 1.478 | 1.606 | 817 | 646 | 1.414 | 902 | 3.652 | 15.160 | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 31 | 40 | 59 | 76 | 131 | 83 | 78 | 58 | 72 | 28 | 74 | 114 | 785 | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 2.005 | 1.459 | 3.451 | 3.001 | 4.267 | 4.482 | 4.434 | 4.218 | 3.776 | 4.493 | 9.216 | 38.976 | 81.590 | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 96.629 | 90.811 | 90.581 | 91.345 | 91.138 | 87.845 | 92.776 | 92.686 | 114.857 | 96.538 | 88.854 | 177.855 | 1.220.065 | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 703.527 | 685.553 | 694.835 | 699.048 | 675.180 | 652.557 | 712.768 | 8.603.788 | 704.044 | 698.431 | 723.813 | 655.883 | 8.387.032 | - |

| RCL e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 15.758.983 | - |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 0.000 | - |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0.00 | - |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 15.758.974 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - (DTP) (VIII) = (III a + IIIb) | 8.427.032 | 53,49 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 9.453.527 | 60,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 8.980.850 | 57,00 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (IX x 0,9) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 8.508.174 | 54,00 |

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 17/02/2023 e hora de emissão 15h e 08m.
1. Para demonstrativos referentes a períodos anteriores ou a gestão quadrimestral de cada exercício, os valores de receita a julgar pelo procedente inscritos em 31 de dezembro de exercício anterior corrigidos e ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício
**Secretária de Estado da Administração**

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ Milhares

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | | | | | |
| | | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | | | | | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) | (g) = (a - (b + c + d + e) - f) | (h) | | (i) = (g - h) |
| **TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)** | 4.294.270 | 7.598 | 59.613 | 22.438 | 362.975 | - | 3.841.647 | 203.921 | - | 3.637.727 |
| Recursos Não Vinculados de Impostos | 4.233.792 | 6.766 | 59.425 | 20.888 | 362.975 | - | 3.783.738 | 200.218 | - | 3.583.520 |
| Outros Recursos Não Vinculados | 60.478 | 828 | 190 | 1.550 | - | - | 57.910 | 3.703 | - | 54.207 |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)** | 2.816.211 | 10.339 | 57.726 | 90.436 | 61.917 | 0 | 2.595.793 | 376.705 | - | 2.219.088 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação[1] | 148.067 | 504 | 1.454 | 24.398 | - | - | 121.710 | 121.710 | - | - |
| Transferências do FUNDEB | 185.711 | 332 | 11.603 | 7.322 | 4.072 | - | 162.381 | 43.663 | - | 118.718 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 313.085 | 707 | 1.374 | 12.131 | 62 | - | 298.811 | 6.005 | - | 292.806 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde[1] | 158.697 | 2.026 | 14.871 | 10.604 | - | - | 131.195 | 70.692 | - | 60.503 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 261.754 | 760 | 5.235 | 14.467 | 9.221 | - | 232.071 | 36.487 | - | 195.584 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 114.074 | 1.323 | 1.756 | 440 | 15.619 | - | 94.935 | 2.097 | - | 92.838 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2] | 921.109 | - | - | - | - | - | 921.109 | - | - | 921.109 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 185.156 | - | - | 2 | 30.936 | - | 154.197 | - | - | 154.197 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Militar | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 728 | - | - | - | - | - | 728 | 347 | - | 381 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | 64.495 | 227 | 367 | 6.014 | 982 | - | 56.905 | 30.618 | - | 26.286 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Extraorçamentários | 14.229 | | | | | | 14.229 | | | 14.229 |
| Outros Recursos Vinculados | 449.127 | 4.459 | 21.065 | 15.057 | 1.024 | - | 407.522 | 45.087 | - | 362.435 |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | **7.110.481** | **17.937** | **117.341** | **112.874** | **424.892** | **-** | **6.437.440** | **580.626** | **-** | **5.856.814** |

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 23/02/2023 e hora de emissão 11h e 24m.
NOTAS:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.
3. Os valores de obrigações/déficits com Educação e Saúde – fontes vinculadas às Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - foi deduzido da disponibilidade de caixa dos valores livres do Tesouro (Recursos Não Vinculados de Impostos).

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício
**Secretária de Estado da Administração**

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ Milhares

| RECEITA CORRENTE LIQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE |
|---|---|
| Receita Corrente Líquida | 15.758.983 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 15.755.978 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 15.755.878 |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| Despesa Total com Pessoal - DTP* | 8.427.032 | 53,49 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00% | 9.453.527 | 60,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00% | 8.980.850 | 57,00 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00% | 8.508.174 | 54,00 |

| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|---|---|---|
| Valor Total | 560.626 | 5.876.814 |

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 23/02/2023 e hora de emissão 11h e 24m.
Notas: (*) A partir de janeiro de 2021 o cálculo está de acordo a LC Nº 178/2021 e RN-TC Nº 04/2021.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício
**Secretária de Estado da Administração**

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado

# Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 66/2023/GS** **João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Engenheiro Civil **EVERTON RAMOEL SARAIVA ALVES**, Matrícula n° 770.653-7, CREA n° 161.915.847-7, ocupando cargo comissionado nesta Autarquia como Gerente da Regional de Patos, para Gestor do Contrato e Fiscal da obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.C.I. DR. TRAJANO PIRES DA NÓBREGA, EM CONDADO/PB,** objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022 – Processo Administrativo SUPLAN nº SUP-PRC-2022/00786.**

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

**Art. 3º** - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 4º** - O gestor deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

**Art. 5º** - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

**Art. 6º** - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

**§ 1°** - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

**Art. 7º** – Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

**§ 1° -** No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

**Art. 8º** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1° da Lei Federal n° 8.666/93.

**Art. 9º** – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

**Art. 10º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**
Diretora Superintendente

# Departamento de Estradas de Rodagem

**PORTARIA Nº 020 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2023/00717. RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o engenheiro **LUCAS SILVA ARRUDA**, matrícula 9496-0, inscrito no CPF sob nº 068.952.854-07, como Gestor do Contrato PJ-005/2023, que tem por objeto as Obras de Implantação e Pavimentação da PB-390, trecho: Entr. BR-230 / Gravatá / Águas Belas, com 12,05Km de extensão.

**Art. 2º.** O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

# Universidade Estadual da Paraíba

**PORTARIA 005/2023 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

| Nome | Matrícula | CPF | Nº do Contrato |
|---|---|---|---|
| Sérgio Henrique Gonçalves de Carvalho | 825828-0 | 039.745.774-08 | 0055/2023<br>0056/2023<br>0057/2023 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, 17 de fevereiro de 2023

**Profª. Drª. Célia Regina Diniz**
**Reitora da UEPB**
**Mat. 122.514-6**

**RESENHA/UEPB/GR/0013/2023**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019 e a Resolução/UEPB/CONSUNI/006/2021, **DEFERIU** os seguintes processos:

| Processo | Nome | Matrícula | Contrato | Assunto | Data de Início de Contrato | Data de Fim de Contrato | Regime de Trabalho |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 55003.000922.2022-01 | Dmitri da Silva Bichara Sobreira | 3.30657-7 | 0121/2022 | **Aditivo** - Mudança de fim de contrato (A partir de 15/02/2023) | 15/02/2022 | 15/02/2024 | T40 |
| 55003.000960.2022-55 | Livia Maria Serafim Duarte Oliveira | 3.30636-4 | 0104/2022 | **Aditivo** - Mudança de fim de contrato (A partir de 04/02/2023) | 04/02/2022 | 04/02/2024 | T20 |
| 55003.000957.2022-31 | Savio Lima Siqueira | 3.30616-0 | 0064/2022 | **Aditivo** - Mudança de fim de contrato (A partir de 01/02/2023) | 01/02/2022 | 01/02/2024 | T40 |
| 55001.000520.2023-07 | Adria Tayllo Alves Oliveira | 1.30841-6 | 0638/2022 | Distrato – Professor Substituto | 29/08/2022 | 17/02/2023 | T40 |
| 55003.000053.2023-97 | Ana Carla dos Santos Marques | 3.30617-8 | 0066/2022 | Distrato – Professor Substituto | 01/02/2022 | 28/02/2023 | T40 |
| 55001.000798.2023-76 | Anderson Rany Cardoso da Silva | 1.30718-5 | 0270/2022 | Distrato – Professor Substituto | 25/04/2022 | 27/02/2023 | T40 |
| 55005.000011.2023-36 | Anna Beatriz Leite Henrique de Lucena | 5.30525-0 | 0722/2021 | Distrato – Professor Substituto | 20/08/2021 | 28/02/2023 | T40 |
| 55001.000454.2023-67 | Carla Janaina Ferreira Nobre Rego | 1.30832-7 | 0637/2022 | Distrato – Professor Substituto | 29/08/2022 | 06/02/2023 | T40 |
| 55001.000792.2023-07 | Clara Regina Rodrigues de Souza | 1.30555-7 | 0792/2021 | Distrato – Professor Substituto | 17/09/2021 | 27/02/2023 | T40 |
| 55001.000463.2023-58 | Daniel Germano Maciel | 1.30601-4 | 0939/2021 | Distrato – Professor Substituto | 01/12/2021 | 07/02/2023 | T40 |
| 55001.000794.2023-98 | Demetrio Gomes Mestre | 1.30928-5 | 0735/2022 | Distrato – Professor Substituto | 01/11/2022 | 27/02/2023 | T20 |
| 55000.000464.2023-11 | Edson Aparecido Vieira Filho | 1.30918-8 | 0727/2022 | Distrato – Professor Visitante | 13/10/2022 | 01/02/2023 | T40 |
| 55008.000100.2023-52 | Emani Canuto Figueiredo Junior | 8.30571-4 | 0913/2021 | Distrato – Professor Substituto | 11/11/2021 | 27/02/2023 | T40 |
| 55001.000389.2023-70 | Esley Porto | 1.30436-4 | 0565/2021 | Distrato – Professor Substituto | 26/04/2021 | 28/02/2023 | T40 |
| 55001.000797.2023-21 | Janderson Jason Barbosa Aguiar | 1.30910-2 | 0719/2022 | Distrato – Professor Substituto | 04/10/2022 | 27/02/2023 | T40 |
| 55001.000791.2023-54 | Jucelio Soares dos Santos | 1.30912-9 | 0720/2022 | Distrato – Professor Substituto | 04/10/2022 | 27/02/2023 | T40 |
| 55001.000394.2023-82 | Iasmim Barbosa Araujo | 1.30467-4 | 0641/2021 | Distrato – Professor Substituto | 29/06/2021 | 28/02/2023 | T40 |
| 55001.000405.2023-24 | Loyane Figueiredo Cavalcanti Lima | 1.30311-2 | 0580/2021 | Distrato – Professor Substituto | 11/05/2021 | 03/02/2023 | T20 |
| 55003.000060.2023-99 | Olivia Maria Cardoso Gomes | 3.30858-8 | 0664/2022 | Distrato – Professor Substituto | 05/09/2022 | 28/02/2023 | T40 |
| 55001.000306.2023-42 | Paulo Vitor Braga Souto | 1.30698-7 | 0252/2022 | Distrato – Professor Substituto | 25/04/2022 | 01/02/2023 | T20 |
| 55004.000056.2023-11 | Thalita Brenna da Silva Moreira | 4.30763-1 | 0551/2022 | Distrato – Professor Substituto | 04/05/2022 | 13/02/2023 | T40 |

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 23 de fevereiro de 2023.

**RESENHA/UEPB/GR/0014/2023**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 e Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, **DEFERIU** os seguintes processos:

| Processo | Nome | Matrícula | Contrato | Função | Assunto | Data de início do contrato | Data de fim do contrato | Regime de Trabalho |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 55001.011589.2022-77 | Adriano Medeiros de Souza | 1.06970-5 | 0109/2022 | Técnico em Laboratório | **Aditivo** – Mudança de prazo | 07/02/2022 | 07/02/2024 | T40 |
| 55008.000035.2023-65 | Ana Karla Oliveira de Araújo | 8.06959-0 | 0080/2022 | Atendente de Consultório Dentário | **Aditivo** – Mudança de prazo | 01/02/2022 | 01/02/2024 | T40 |
| 55008.000036.2023-18 | Angerica da Costa Santos | 8.06965-4 | 0081/2022 | Técnico em Laboratório | **Aditivo** – Mudança de prazo | 01/02/2022 | 01/02/2024 | T40 |
| 55008.000043.2023-10 | Deysiane Pereira Francelino | 8.06964-6 | 0082/2022 | Atendente de Consultório Dentário | **Aditivo** – Mudança de prazo | 01/02/2022 | 01/02/2024 | T40 |
| 55008.000027.2023-19 | Divaldo Andrade de Lima Filho | 8.06956-5 | 0092/2022 | Técnico em Laboratório | **Aditivo** – Mudança de prazo | 01/02/2022 | 01/02/2024 | T40 |
| 55001.010761.2022-75 | Giordanni Cabral Dantas | 1.06968-3 | 0090/2022 | Técnico em Laboratório | **Aditivo** – Mudança de prazo | 01/02/2022 | 01/02/2024 | T40 |
| 55008.000039.2023-43 | Guilherme Pereira de Melo Santos | 8.06961-1 | 0084/2022 | Técnico em Radiologia | **Aditivo** – Mudança de prazo | 01/02/2022 | 01/02/2024 | T24 |
| 55008.000044.2023-56 | Josielma da Silva Fernandes | 8.06957-3 | 0085/2022 | Atendente de Consultório Dentário | **Aditivo** – Mudança de prazo | 01/02/2022 | 01/02/2024 | T40 |
| 55008.000037.2023-54 | Luana Francisca de Oliveira Brandão | 8.06960-3 | 0086/2022 | Técnico em Laboratório | **Aditivo** – Mudança de prazo | 01/02/2022 | 01/02/2024 | T40 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 55008.000045.2023-09 | Marilia Wiliane Soares de Souza | 8.06963-8 | 0088/2022 | Atendente de Consultório Dentário | **Aditivo** – Mudança de prazo | 01/02/2022 | 01/02/2024 | T40 |
| 55008.000040.2023-78 | Rayza Morganna Farias Cavalcanti | 8.06971-9 | 0105/2022 | Técnico em Laboratório | **Aditivo** – Mudança de prazo | 03/02/2022 | 03/02/2024 | T40 |
| 55008.000038.2023-07 | Rosa Maria Medeiros Melo | 8.06966-2 | 0142/2022 | Técnico em Laboratório | **Aditivo** – Mudança de prazo | 03/02/2022 | 03/02/2024 | T40 |
| 55002.000043.2023-61 | Samara Lima Brito | 2.06972-5 | 0110/2022 | Técnico em Laboratório | **Aditivo** – Mudança de prazo | 04/02/2022 | 04/02/2024 | T40 |
| 55001.011448.2022-54 | Thamires Lacerda Dantas | 1.06969-1 | 0091/2022 | Técnico em Laboratório | **Aditivo** – Mudança de prazo | 07/02/2022 | 07/02/2024 | T40 |
| 55001.011595.2022-24 | Wesley Castro da Silva | 1.06967-5 | 0089/2022 | Farmacêutico Industrial | **Aditivo** – Mudança de prazo | 01/02/2022 | 01/02/2024 | T40 |
| 55000.013863.2022-52 | Deivid Andrier Matos Neves | 6.07070-1 | 0151/2023 | Bibliotecário | Contrato Administrativo | 13/02/2023 | 13/02/2024 | T40 |
| 55000.011540.2022-24 | Rosilania Fernandes de Sousa | 1.07071-1 | 0152/2023 | Assistente Administrativo | Contrato Administrativo | 13/02/2023 | 13/02/2024 | T40 |
| 55003.000042.2023-15 | Marya Marlly Vieira Formiga | 3.07035-2 | 0645/2022 | Auxiliar Técnico | Distrato Administrativo | 08/02/2022 | 01/02/2023 | T40 |

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 23 de fevereiro de 2023

**Prof(a). Dr(a). Célia Regina Diniz**
**Reitora**

# Programa Empreender da Paraíba

**PORTARIA Nº 005/2023**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o Art. 1º, Parágrafo único, da Lei Estadual nº 10.128/2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Permanente para Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB), que se regerá pelos preceitos contidos na Constituição Federal e terá como objetivo garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, bem como pelos demais diplomas legais que tratam da matéria, com todas as competências e atribuições fixadas pela norma.

**Art. 2º** Nomear para compor a Comissão Permanente para Processo Administrativo Disciplinar instituída no artigo anterior, sem prejuízo de suas atribuições e funções atuais, os servidores:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | POSIÇÃO |
|---|---|---|
| 1860003 | SERGIO STENIO ANDRADE FEITOSA | PRESIDENTE |
| 1810359 | ITAMAR MEDEIROS DA SILVA | MEMBRO |
| 1887947 | PATRICIA FARIAS DE OLIVEIRA | MEMBRO |
| 1842366 | ANNA LARISSA MELO DA SILVA | MEMBRO |
| 1872354 | VITORINO ALFREDO DE AZEVEDO MENDONÇA | MEMBRO |

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO**

# Polícia Militar da Paraíba

**PORTARIA Nº 054/2023/GCG-CG** **João Pessoa-PB, 20 de fevereiro de 2023**

**Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e em atenção ao OFÍCIO Nº CPM-OFN-2023/09106 PBdoc, datado de 17 de fevereiro de 2023, **RESOLVE**:

1. **LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 17 de fevereiro de 2023, o Soldado PM, Matrícula 530.833-0** José Alves dos SANTOS Filho, solteiro, classificado na 8ª Companhia Independente de Polícia Militar, filho de JOSÉ ALVES DOS SANTOS e de TEREZINHA MARIA DE AZEVEDO SANTOS, nascido no dia 23/02/1992, natural de Parelhas-RN, incluído nesta Corporação no dia 09/12/2019. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO CAPITÃO MEDEIROS - 2º BPM, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

**PORTARIA Nº 0055/2023/GCG-CG** **Cabedelo-PB, 23 de fevereiro de 2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC n° 87, de 02 de dezembro 2008, **RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

| Função | Posto | Matr. | Nome Completo | Contrato | Objetos |
|---|---|---|---|---|---|
| Gestor | 1º Tenente QOA | 520.076-9 | José Juvenil Alves de Sousa | 005/2023 | Aquisição de Bonés Anti-impacto. |
| Fiscal | 2º Tenente QPC | 519.197-1 | Aurélia de Lima Araújo | | |

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência dos contratos.

**Sérgio Fonseca de Sousa -**
**Comandante-Geral**

# Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

**PORTARIA Nº 001/2023/GS/IASS.** **João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **LEONARDO ARAUJO PESSOA,** matricula nº 613.470-0, Técnico Administrativo, para ser GESTOR/FISCAL do Contrato Nº 9912552814, celebrado entre o IASS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***LAURA MARIA FARIAS BARBOSA***
Diretora Superintendente

# Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

**Portaria nº 008/2023-GCG/QCG** **João Pessoa-PB, 23 de fevereiro de 2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

R E S O L V E:

**Art. 1º** – **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado para acompanhar a execução do Contrato nº 001/2023 - FUNESBOM oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 23.901.000106.2022 - FUNESBOM, PBDOC: CBM-PRC-2022/00340, conforme quadro abaixo:

**CAPITÃO QOBM** matr. 524.350-5 **THIAGO** HENRIQUE GOMES COUTINHO

| CONTRATO | CPF | DESCRIÇÃO | CONTRATADA |
|---|---|---|---|
| **001/2023 - FUNESBOM** | 058.945.024-70 | Locação de Imóvel para a Diretoria de Atividades Técnicas | IMOBILIÁRIA PARAÍBA PROPERTY & PRAIA OFFICE |

**Art. 2º** - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**
**Comandante Geral**

# Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**Portaria Conjunta nº 2** **João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando,** ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada

nº 0003/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Mútua cooperação entre a SES e a SUPLAN para possibilitar a licitação e execução da obra de contratação de projetos executivos complementares de engenharia para a obra de ampliação do Hospital de Trauma, no município de Campina Grande/PB (Unidade Funcional de UTI/Queimados e Unidade Funcional Coronariana).;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| | Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 25101.10.302.5007.1691.0287- | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE | 4490.51 | 1.500 1002 | 383.731,49 |
| | **TOTAL** | | | **383.731,49** |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

**Portaria Conjunta nº 3** **João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando,** ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0004/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a contratação de projetos executivos complementares de engenharia para a obra de ampliação CER IV (Centro Especializado de Reabilitação), para construção do LACEN, 10 Gerência Regional de Saúde e CEDEMEX, no Município de Sousa/PB;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| | Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 25101.10.302.5007.1691.0287- | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE | 4490.51 | 1.500 1002 | 63.248,93 |
| | **TOTAL** | | | **63.248,93** |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Agência Estadual de Vigilância Sanitária / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**Portaria Conjunta nº 4** **João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando,** ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora AGEVISA - 25.0201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 001/2023 que entre si celebram a (o) AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo a continuidade da realização da obra de reforma no prédio sede da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA/PB, situado na Avenida João Machado, nº 109, Centro de João Pessoa/PB, conforme especificações contidas no Processo nº SUP-PRC-2023/00452.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| | Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 25202.10.122.5046.4194.0287- | CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS | 3390.39 | 1.659 0000 | 369.252,42 |
| | **TOTAL** | | | **369.252,42** |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR GERAL

Eng. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente
CREA nº 160.135.074-0

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Administração Tributária / Loteria do Estado da Paraíba

**Portaria Conjunta nº 5** **João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA** e **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando,** ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FADAT - 89.0001 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0001/2023 que entre si celebram a (o) FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e o (a) LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Pagamento parcial de prêmio referente a campanha "Nota Fiscal Paraibana" para 2023, em decorrência da Lei n° 11519 de 25 de novembro de 2019, decreto n ° 39862 de 13 de dezembro de 2019 e portaria n° 00338/2019/SEFAZ de 13 de dezembro de 2019, e suas alterações.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| | Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 20902.04.123.5292.1064.0287- | CAMPANHA DA NOTA FISCAL PARAIBANA | 3390.31 | 1.500 0000 | 1.028.570,76 |
| | **TOTAL** | | | **1.028.570,76** |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mariano Lourenço dos Santos Filho
Gestor do FADAT

Francisco Petrônio de Oliveira Mello
Gestor da LOTEP

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

# PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 114**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0864-23,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA FREITAS DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOEL VENANCIO DA SILVA, matrícula nº 01.045-6,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 120**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2987-21,**
RESOLVE
Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 642, publicada no D.O.E. em 12/08/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a JOÃO DOS SANTOS ALBUQUERQUE,** beneficiário da ex-servidora falecida **IVONIZE DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº. 84.314-8,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº. 7.517/2003,** a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, e §8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 34-A, §3º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 47/20, c/c o art. 23, §8º, e art. 24 da EC nº 103/2019.
João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 121**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5838-21,**
RESOLVE
Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 572, publicada no D.O.E. em 13/07/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA IOLANDA GRISI LIANZA,** beneficiária do ex-servidor falecido **MARLINDO DUARTE LIANZA, matrícula nº. 036.627-7,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei n° 9.939/2012,** c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.
João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – P – N° 122**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5404-21,**
RESOLVE
Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 1007, publicada no D.O.E. em 02/12/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a GEONEVA REZENDE MENDONÇA DA SILVA** beneficiária do ex-servidor falecido **JOSE ALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº. 85.984-2,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003,** a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.
João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 0124**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 nº 0119/2022, processo PBPREV nº 3432-22 e nº TCE-02953/2022,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o CORONEL PM, **MARIA JOSÉ ALVES BEZERRA FILHA,** matrícula nº. 518.598-0, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**
João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 0125**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 nº 0212/2022, processo PBPREV nº 7166-22 e nº TCE-02953/2022,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada "DE-OFÍCIO" o Major PM, **MIGUEL GERMINIANO JÚNIOR,** matrícula nº. 519.761-9, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**
João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 0127**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Oficio nº CBM-O-FI-2022/00810, processo PBPREV nº 3845-22 e nº TCE-02953/2022,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada "EX OFÍCIO" o Capitão BM, **ANTÔNIO JOAQUIM DE SOUZA,** matrícula nº. 518.092-9, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e art. 89, alínea "a", da Lei nº. 3909/1977, c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007".**
João Pessoa, 10 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 0129**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 nº 0242/2022, processo PBPREV nº 7531-22 e nº TCE-02953/2022,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada "DE-OFÍCIO" o Major PM, **EDMARCOS SOARES,** matrícula nº. 517.726-0, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**
João Pessoa, 10 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 0130**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Oficio nº CBM-O-FI-2022/01368, processo PBPREV nº 7993-22 e nº TCE-02953/2022,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada "EX OFÍCIO" o Major BM, **JOÃO TRIGUEIRO NETO,** matrícula nº. 519.017-7, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e art. 89, alínea "a", da Lei nº. 3909/1977, c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007".**
João Pessoa, 10 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 0152**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 nº 0117/2022, processo PBPREV nº 3433-22 e nº TCE-02953/2022,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o CORONEL PM, **JORGE HENRIQUE SOUZA UCHOA,** matrícula nº. 517.558-5, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**
João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 0153**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 nº 02112022, processo PBPREV nº 7159-22 e nº TCE-02953/2022,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o CORONEL PM, **RONALDO MARQUES BATISTA,** matrícula nº. 520.293-1, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**
João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 154**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 nº 0059/2022, processo PBPREV nº 1836-22 e nº TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o CORONEL PM, **ADIELSON PEREIRA DE ARAÚJO,** matrícula nº. 519.297-8, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 0189**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 nº 0209/2022, processo PBPREV nº 7167-22 e nº TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o CORONEL PM, **ANTONIO VICENTE DA SILVA,** matrícula nº. 519.298-6, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 0190**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 nº 0118/2022, processo PBPREV nº 3367-22 e nº TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o CORONEL PM, **VALTANIA FERREIRA DA SILVA,** matrícula nº. 518.618-8, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 0191**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 nº 0125/2022, processo PBPREV nº 3420-22 e nº TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o CORONEL PM, **ONIVAN ELIAS DE OLIVEIRA,** matrícula nº. 518.607-2, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 0192**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 nº 0122/2022, processo PBPREV nº 3424-22 e nº TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o CORONEL PM, **ROCHESTER GUIMARÃES DO VALE,** matrícula nº. 519.309-5, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 0193**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 nº 0128/2022, processo PBPREV nº 3428-22 e nº TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o CORONEL PM, **ROBERTO ALVES DA SILVA,** matrícula nº. 518.609-9, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 0194**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo DGP/3 nº 0125/2022, Processo PBprev nº 3429-22 e n° TC-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o CORONEL da PM, **MARCEL MARTINS MARQUES,** matrícula nº. 519.324-9, conforme o disposto do **art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44, caput, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº. 12.194/2022, c/c art. 34, §§ 1º e 2º da Lei nº. 5.701/1993, com redação dada, pela Lei nº. 12.220/2022.**

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 0195**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 nº 0138/2022, processo PBPREV nº 3382-22 e nº TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o CORONEL PM, **EULLER DE ASSIS CHAVES,** matrícula nº. 512.866-8, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 0196**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 nº 0116/2022, processo PBPREV nº 3373-22 e nº TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o CORONEL PM, **ROSANA SOUZA DE LUCENA DA COSTA,** matrícula nº. 518.617-0, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 0197**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 nº 0120/2022, processo PBPREV nº 3365-22 e nº TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o CORONEL PM, **FABIANO MENDES DE MEDEIROS,** matrícula nº. 518.593-9, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 0198**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 nº 0121/2022, processo PBPREV nº 3426-22 e nº TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o CORONEL PM, **JOSEVALDO BAZANTE MENDES,** matrícula nº. 518.602-1, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 0199**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 nº 0188/2022, processo PBPREV nº 4023-22 e nº TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o CORONEL PM, **JOSÉ DE ALMEIDA ROSAS,** matrícula nº. 515.529-1, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 0202**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 nº 0190/2022, processo PBPREV nº 4020-22 e nº TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o CORONEL PM, **ANDREA FRANCA CÔRTES DA SILVA,** matrícula nº. 518.615-3, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 0203**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo COM-PRC-2022/00779, processo PBPREV nº 7625-22 e nº TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o CORONEL PM, **SEVERINO DO RAMO GERÔNIMO DE ARAÚJO,** matrícula nº. 513.737-3, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 0206**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 nº 0126/2022, processo PBPREV nº 3417-22 e nº TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o CORONEL PM, **MARCOS BARROS SILVA,** matrícula nº. 519.290-1, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 0208**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 nº 0130/2022, processo PBPREV nº 3425-22 e nº TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o Tenente Coronel PM, **JOSÉ RIBAMAR QUEIROZ DE OLIVEIRA,** matrícula nº. 519.302-8, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 0209**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo CPM-PRC-2022/01216, processo PBPREV nº 9849-22 e nº TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o Tenente Coronel PM, **GUTEMBERG NASCIMENTO DE LIMA,** matrícula nº. 517.311-6, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 0210**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Oficio nº CBM-O-FI-2022/00964, processo PBPREV nº 3432-22 e nº TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "EX-OFÍCIO" o Major BM, **JAMIR LAURENTINO DA SILVA,** matrícula nº. 518.152-6, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e art. 89, alínea "a", da Lei nº. 3909/1977, c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007".**

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 0211**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 nº 0131/2022, processo PBPREV nº 3431-22 e nº TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o Tenente Coronel PM, **CLECIO DA SILVA GOMES,** matrícula nº. 518.049-0, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI**
**Presidente da PBprev**

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 158/2023**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** (s) **DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

| | Processo | Requerente | Matrícula |
|---|---|---|---|
| **01** | 2860-22 | EDUARDO CAETANO DE ARAUJO | **12.884-8** |

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI**
**Presidente da PBPREV**

# LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Para atendimento do que dispõe o artigo 20 do **ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE,** convoca os Membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no **dia 28 de fevereiro de 2023**, terça-feira, às 10hs em primeira convocação e 10:15hs em segunda convocação, que se realizará **por meio eletrônico/virtual**, ficando garantida a possibilidade de que todos(as) os(as) Conselheiros(as) participem à distância, para atender à ordem do dia abaixo discriminada.

**ORDEM DO DIA**

1. Abertura.
2. Investidura do Diretor Administrativo Financeiro e do Diretor de Atenção à Saúde, nos moldes do art. 21 do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE
3. Assuntos Gerais

**DOS PROCEDIMENTOS**

1. A presente reunião será em formato eletrônico/virtual, por meio da **plataforma de videoconferência *PBmeet* (endereço eletrônico https://pbmeet.codata.pb.gov.br/)**.
2. A reunião terá início, em primeira convocação, sendo que não havendo o número estatutário de participantes, se aguardará até o horário da segunda convocação. A reunião será gravada em sua íntegra em áudio e vídeo.
3. A Secretaria dos Conselhos encaminhará por e-mail e/ou telefone do(a)(s) Conselheiro(a)(s), com antecedência de duas horas, o link de acesso à reunião. Em caso de necessidade de atualização do e-mail, o(a) Conselheiro(a) deverá informar tal situação à Secretaria dos Conselhos com antecedência, sendo certo que a Secretaria atenderá ao pedido encaminhando o link da sessão ao novo endereço de e-mail cadastrado.
4. Para acessar a reunião o(a) Conselheiro(a) deverá identificar-se a partir do correto preenchimento dos dados solicitados pela plataforma de videoconferência em sua tela de entrada.
5. Durante todo o período de duração da reunião o equipamento os microfones dos(as) Conselheiros(as) ficarão inabilitados, sendo apenas habilitados no momento apropriado pela Mesa do Conselho.
6. O ingresso à reunião será restrito aos membros do Conselho de Administração, além de funcionários ou prepostos convocados a critério da Mesa do Conselho para a execução de atividades de apoio à reunião.
7. É de exclusiva responsabilidade dos(as) Conselheiros(as) os custos com equipamento, sinal e conexão, assim como em relação à qualidade deles, não ficando a PB SAUDE responsável por problemas técnicos que impossibilitem a participação total ou parcial na reunião.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**
**Presidente do Conselho de Administração**

# Programa Empreender da Paraíba

## EDITAL E AVISO

**PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA**

**EDITAL**

O **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** através da **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE**, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico https://www.empreender.pb.gov.br, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobrança@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

| TCC Nº | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº | NOME / RAZÃO SOCIAL | CPF / CNPJ |
|---|---|---|---|
| 2021.01.02877-99 | 0344/2014 | ANA MARIA ALVES | 854.790.124-87 |
| 2021.01.02807-60 | 3056/2014 | ADRIELLY FERREIRA DOS SANTOS | 078.727.174-84 |
| 2021.01.02939-79 | 3070/2014 | ARIANE FERREIRA DA SILVA | 078.646.084-93 |
| 2021.01.02487-75 | 3612/2012 | MAX GOVANNI DI LORENZO MARQUES | 042.470.634-21 |
| 2021.01.02909-00 | 3055/2014 | ANELI CRISTINA FERREIRA | 246.416.098-96 |
| 2021.01.01380-59 | 2372/2012 | MANOEL VALMIR MARTINS ANDRADE | 206.381.164-49 |
| 2021.01.00931-63 | 2246/2012 | ANDREA DOS SANTOS DE SOUSA | 029.324.164-30 |
| 2021.01.03022-18 | 4031/2013 | EDNA FERREIRA ARAUJO | 092.657.694-16 |
| 2021.01.03151-86 | 3632/2013 | ENOC LUCAS DA SILVA | 300.442.004-04 |
| 2021.01.02555-15 | 2903/2014 | OSVALDO JANUARIO JUNIOR | 714.747.064-87 |
| 2021.01.02673-20 | 0185/2013 | THATYANE EMANUELLE M MESQUITA DAS NEVES | 066.293.714-70 |
| 2021.01.02859-75 | 4151/2014 | ANA CAROLINA ALMEIDA DE C FERREIRA | 099.068.874-78 |
| 2021.01.03197-17 | 2483/2013 | GEANE DA SILVA BENTO | 050.366.124-42 |
| 2021.01.03057-73 | 2862/2012 | JACKELINE DE SOUZA DE ABREU | 089.941.327-75 |
| 2021.01.03046-02 | 0292/2012 | JOSE PINTO RIBEIRO | 206.055.524-87 |
| 2021.01.02835-74 | 3505/2014 | ALEXSANDRO MAMEDE DOS SANTOS | 917.763.094-72 |
| 2021.01.02618-77 | 1365/2012 | RENATA MELO DE ALMEIDA BASTOS RAMALHO | 033.135.364-41 |
| 2021.01.00984-51 | 3399/2013 | ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA | 036.110.734-07 |
| 2021.01.03116-15 | 2276/2013 | CIRILO VIANA NETO | 032.704.824-77 |
| 2021.01.00988-65 | 2800/2012 | ANNE CAROLINE CHAVES MEDEIROS | 027.772.344-26 |
| 2021.01.01787-17 | 1500/2013 | FRANCIMAR PESSOA DA SILVA | 036.626.554-70 |
| 2021.01.03184-95 | 4080/2013 | FRANCISCO PEDRO DE MELO | 191.184.144-00 |
| 2021.01.02646-81 | 2077/2013 | SABRINA REBECCA DILEO | 074.360.544-65 |
| 2021.01.03165-80 | 3394/2013 | FILIPH RAMON REGIS DE ARRUDA | 085.422.714-83 |
| 2021.01.02910-80 | 2757/2013 | ANGELA MARIA DOS SANTOS | 032.350.714-07 |
| 2021.01.02265-73 | 3212/2012 | OSCICLEIA DE SOUSA SILVA | 643.661.463-04 |
| 2021.01.02855-53 | 4424/2013 | AMARAL ESMERINDO BATISTA | 101.404.204-60 |
| 2021.01.01526-39 | 1365/2012 | MARIA EDUARDA CAETANO DA SILVA | 108.316.924-64 |
| 2021.01.01389-68 | 2037/2012 | JOSEFA MARTINS PEREIRA | 096.444.927-73 |
| 2021.01.00200-67 | 0759/2012 | WLADEMIR SANTOS LUCIO | 036.395.734-04 |
| 2021.01.01399-58 | 3181/2014 | EDIANE MARIA M DE MORAIS BRAGA | 052.279.884-55 |
| 2021.01.02962-95 | 3242/2012 | ALEXANDRE MARQUES DA SILVA | 979.746.254-49 |
| 2021.01.02465-30 | 3208/2014 | MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE FERREIRA | 338.000.494-49 |
| 2021.01.03077-53 | 2925/2013 | ELAINE THAISE LIMA DE BRITO CARDOSO | 056.709.044-27 |
| 2021.01.02242-63 | 2599/2012 | MIRANEIDE BEZERRA CUNHA | 676.040.304-59 |
| 2021.01.01868-92 | 2420/2012 | MARIA DO SOCORRO VALEZ DA NOBREGA | 070.045.564-76 |
| 2021.01.02485-10 | 2280/2012 | MARY ROBERTA MEDEIROS DE OLIVEIRA | 727.307.224-91 |
| 2021.01.03048-67 | 1171/2012 | ROMILDA FERREIRA DO NASCIMENTO | 980.405.104-49 |
| 2021.01.02982-75 | 3577/2013 | CLAUDIA MAERVIA DE SOUSA ROCHA | 510.604.184-87 |
| 2021.01.01228-63 | 0707/2013 | JOSE ANTONIO ANDRADE | 929.024.994-34 |
| 2021.01.02049-50 | 3190/2014 | JEMESON CIPRIANO BRAGA | 077.693.964-50 |
| 2021.01.00782-30 | 3280/2012 | JOSEMA PAZ DE AMORIM | 250.667.734-87 |
| 2021.01.02902-56 | 2379/2014 | ANDREIA MAYARA DUARTE SILVEIRA | 090.146.344-20 |
| 2021.01.02665-87 | 3344/2012 | TANNY LARISSE DE SOUSA PEREIRA | 077.944.224-50 |
| 2021.01.02953-88 | 3071/2014 | AURI MARIA LACERDA ROCHA | 074.493.404-45 |
| 2021.01.02281-40 | 3188/2012 | PRISCILLA DE LIMA ARAUJO | 048.158.544-32 |
| 2021.01.00142-01 | 0802/2012 | JOSIVALDO MARTINS DIAS | 929.445.234-49 |
| 2021.01.01863-06 | 3246/2012 | MARIA DO SOCORRO MENDES DE SOUZA | 034.389.444-05 |
| 2021.01.03118-70 | 2924/2013 | CHARLE INACIO DA SILVA | 872.869.394-91 |
| 2021.01.02954-61 | 2760/2013 | AURICELIA FERNANDES MARINHO NASCIMENTO | 040.947.794-00 |
| 2021.01.00377-23 | 3439/2013 | MARIA DAS DORES RESENDE DE SOUZA | 041.297.234-48 |
| 2021.01.03152-69 | 2663/2013 | ERICKA SILVESTRE DOS SANTOS SILVA | 065.838.794-41 |
| 2021.01.03127-87 | 2272/2013 | BRASIMAR HENRIQUE XAVIER | 266.801.737-87 |
| 2021.01.00064-62 | 1591/2012 | JOSUE VELEZ DA SILVA | 068.324.014-50 |
| 2021.01.01045-49 | 2250/2013 | CARLOS AUGUSTO ALVES FERREIRA | 179.860.104-44 |
| 2021.01.02601-35 | 0170/2013 | POLLYANNA MARTILIANA ALVES DE CARVALHO | 078.083.764-93 |
| 2021.01.03224-30 | 1870/2013 | JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO | 132.861.858-76 |
| 2021.01.03160-93 | 1856/2013 | FELIPE DO PRADO VILLARIM | 116.358.384-79 |
| 2021.01.01438-10 | 0089/2013 | MARCOS VINICIOS ALVES CANUTO | 075.576.914-74 |
| 2021.01.02055-28 | 2221/2012 | JESSICA CICERO DA SILVA | 087.849.644-05 |

João Pessoa / PB, 23 de fevereiro de 2023.

**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA**
**Secretário Executivo do Empreendedorismo**
**Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB**
**Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB**

# Secretaria de Estado da Saúde

## EDITAIS E AVISOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA**

**EDITAL ESP-PB Nº 18/2022**
**2º CHAMADA DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a **2º CHAMADA DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA,** referente ao Projeto formação de Doulas no Sistema Único de Saúde (SUS). O candidato aprovado e convocado deverá enviar via formulário no link:https://forms.gle/rp7L7Yv3X-swSKbZY6, **até o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da data da convocação, cópias legíveis de todos os documentos abaixo listados e conforme e-mail institucional enviado:

1) Ficha de Matrícula;
2)RG (frente/verso);
3) CPF;
4) Comprovante de residência atualizado;
5) Conta corrente- Bradesco;
6) PIS/PASEP;
7) Comprovante de Escolaridade (Ensino médio)

Qualificação Profissional de Doula (formação inicial) – CAMPINA GRANDE

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|
| 01 | Brenda Sales Lins | 85 |
| 02 | Sarah Hewanny Fernandes De Albuquerque | 65 |

23 de fevereiro de 2023

**Comissão do Processo Seletivo**
**Escola de Saúde Pública da Paraíba**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO ATERMOS DE OUTORGA DO EDITAL 014/2021**
**PROCESSO Nº SES-PRC-2022/14886**

Outorgante: Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB).
CNPJ n.º 08.778.268/0001-60, endereço Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-440.
Interveniente: Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB).
Data da Assinatura: 14/02/2023

OBJETO: acréscimo financeiro a TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA referente ao Edital 014/2021, resultando em pagamento mensal de bolsas no valor especificado na tabela abaixo, vigente até 29 de dezembro de 2023.

| Bolsista | CPF | Classificação | Valor Mensal (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| Ernande Valentin do Prado | 647.589.079-00 | Coordenação de apoiadores institucionais da gestão | 4.000,00 | 48.000,00 |
| Luciana Moura Mendes de Lima | 066.059.974-09 | Coordenação de apoiadores institucionais da gestão | 4.000,00 | 48.000,00 |
| Islany Costa Alencar | 076.032.874-99 | Coordenação de apoiadores institucionais da gestão | 4.000,00 | 48.000,00 |

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO A TERMOS DE OUTORGA DO EDITAL 006/2022**
**PROCESSO Nº SES-PRC-2022/14886**

Outorgante: Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB).
CNPJ n.º 08.778.268/0001-60, endereço Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-440.
Interveniente: Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB).
Data da Assinatura: 15/02/2023
OBJETO: acréscimo financeiro a TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA referente ao Edital 006/2022, resultando em pagamento mensal de bolsas no valor especificado na tabela abaixo, vigente até 14 de dezembro de 2023.

| Bolsista | CPF | Classificação | Valor Mensal (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| Angelica Costa Vicente Icas | 050.091.304-83 | Ponto focal de apoio às ações de imunização | 2.500,00 | 30.000,00 |
| Wezila Gonçalves do Nascimento | 009.932.994-82 | Ponto focal de apoio às ações de imunização | 2.500,00 | 30.000,00 |
| Tamires Silva Bezerra | 095.255.094-60 | Ponto focal de apoio às ações de imunização | 2.500,00 | 30.000,00 |
| Susamara Batista de Lima | 044.739.514-99 | Ponto focal de apoio às ações de imunização | 2.500,00 | 30.000,00 |
| Regina Célia Gonçalves de Andrade | 018.700.674-10 | Ponto focal de apoio às ações de imunização | 2.500,00 | 30.000,00 |
| Poliana Cristina de Oliveira Benning | 708.244.014-68 | Ponto focal de apoio às ações de imunização | 2.500,00 | 30.000,00 |
| Laziana Fernanda da Silva | 087.704.944-01 | Ponto focal de apoio às ações de imunização | 2.500,00 | 30.000,00 |
| Katia de Fatima Nobrega Araujo | 044.847.434-42 | Ponto focal de apoio às ações de imunização | 2.500,00 | 30.000,00 |
| Karla Janaina de Mello Medeiros Santos | 011.170.274-73 | Coordenador macrorregional | 2.900,00 | 34.800,00 |
| Jose Sueldo Quirino do Nascimento Filho | 072.099.709-49 | Ponto focal de apoio às ações de imunização | 2.500,00 | 30.000,00 |
| Joanna Monique Fernandes de Almeida | 008.535.014-16 | Ponto focal de apoio às ações de imunização | 2.500,00 | 30.000,00 |
| Jessica Roberta Silva dos Reis Sales | 090.089.524-16 | Ponto focal de apoio às ações de imunização | 2.500,00 | 30.000,00 |
| Isna Maria Sales da Silveira Vieira | 439.638.202-25 | Ponto focal de apoio às ações de imunização | 2.500,00 | 30.000,00 |
| Gildelucia Pereira Vieira de Freitas | 076.077.444-79 | Coordenador macrorregional | 2.900,00 | 34.800,00 |
| Apoliana Ferreira de Araujo | 060.387.744-32 | Ponto focal de apoio às ações de imunização | 2.500,00 | 30.000,00 |
| Ana Amelia da Fonseca Pinheiro de Sa | 316.028.828-51 | Ponto focal de apoio às ações de imunização | 2.500,00 | 30.000,00 |

# Fundação Espaço Cultural da Paraíba

## EDITAL E AVISO

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - ERRATA nº 001/2023**
**RETIFICA O EDITAL Nº 020/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO**
**PARA SELEÇÃO DE MÚSICOS BOLSISTAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA**
**DA PARAÍBA E DA ORQUESTRA SINFÕNICA JOVEM DA PARAÍBA.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, representada por sua Presidente, e da Direção Geral da Orquestra Sinfônica da Paraíba, representada pelo seu Diretor Executivo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei estadual nº 10.919/2017 e com base no que dispõe o Decreto estadual nº 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, e da transparência, informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 020/2022, referente ao processo seletivo de Músicos e estudantes de Música para integrarem o quadro de Músicos da Orquestra Sinfônica da Paraíba – OSPB e Orquestra Sinfônica Jovem da Paraíba – OSJPB, na condição de bolsistas, durante a temporada 2023, processos administrativos FEC-PRC-2022/01600 e nº FEC-PRC- 2023/00277, publicados no Diário Oficial do Estado em datas de 28 de dezembro de 2022, número 17.767, seção LICITAÇÕES- EXTRATOS-LICENÇAS – TERMOS – ATAS, página 13 e 17 de fevereiro de 2023, número 17.804, seção LICITAÇÕES- EXTRATOS-LICENÇAS – TERMOS – ATAS, página 14, respectivamente: Na cláusula 11 DO CRONOGRAMA – 11.1 do EDITAL nº. 020/2022, onde se lia " o presente edital será regido pelo seguinte cronograma: (...) , alínea 9. Assinatura dos contratos 13/03/2023", leia-se " o presente edital será regido pelo seguinte cronograma: (...) , alínea 9. Assinatura dos contratos 01/03/2023".

A Coordenação ressalta que a presente alteração foi enviada por e-mail a todos os candidatos selecionados e classificados no processo seletivo, além de ser publicada no site da FUNESC em 24/02/2023.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**
**Presidente da Fundação Espaço Cultural –FUNESC**
**MÁRCIO RICARDO DOS SANTOS CARVALHO**
**Diretor Executivo OSPB**

# Companhia Estadual de Habitação Popular

## EDITAIS DE CHAMAMENTO

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇAO POPULAR**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**
**RESULTADO DA ANÁLISE DA SUBSTITUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS,**
**CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).**
**PROCESSO 00974/2020 - ENTE PARCEIRO MOVIMENTO SOS RIO CUIÁ**

**A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01, e Inscrição estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria **Nº 030/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreado nos itens **6.2.7, 6.2.8, 6.2.9, 6.2.10 e 6.2.11 do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020 - retificado**, torna público, após análise, a substituição de 04 (quatro) beneficiários da relação publicada no DOU/PB do dia 08/01/2021, referente ao Processo Administrativo CEHAP **Nº 00974/2020** apresentados pelo Ente Parceiro **Movimento SOS Rio Cuiá,** o qual originou o Termo de Cooperação nº 003/2020, com Registro CGE Nº 20-80722-8, para a construção de 92 (noventa e duas) unidades habitacionais em João Pessoa no âmbito do Programa Parceiros da Habitação - PPH:

| BENEFICIÁRIOS SUBSTITUÍDOS | BENEFICIÁRIOS COMPATÍVEIS (Conforme Portaria 028/2020-anexo IV do Edital de Chamamento Nº 001/2020) |
|---|---|
| Ana Márcia Martins Costa | Edivania de Lima da Silva |
| Maria Ângela Barros Moraes | Marivan Assunção dos Santos |
| Josinaldo Bezerra Ferreira | Heleno Belo da Fonseca |
| Maria do Carmo da Silva Albuquerque | Gilderglaucio Januario Cunha Da Silva |

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

**EMILIA CORREIA LIMA**
**Diretora Presidente da CEHAP**

**GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE**
**Presidente da Comissão Especial do PPH**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇAO POPULAR**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**
**RESULTADO DA ANÁLISE DA SUBSTITUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS,**
**CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).**
**PROCESSO 1244/2021 - ENTE PARCEIRO ASSOCIAÇÃO DE APOIO**
**À LUTA PELA MORADIA - ALAM**

**A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01, e Inscrição estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria **Nº 030/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreado nos itens **6.2.7, 6.2.8, 6.2.9, 6.2.10 e 6.2.11 do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020 - retificado**, torna público, após análise, a substituição de 04 (quatro) beneficiários da relação publicada no DOU/PB do dia 01/09/2022, referente ao Processo Administrativo CEHAP **Nº 1244/2021** apresentado pelo Ente Parceiro **Associação de Apoio à Luta pela Moradia-ALAM,** o qual originou o Termo de Cooperação nº 0011/2021, com Registro CGE Nº 22-81119-2, para a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais no município de Bayeux no âmbito do Programa Parceiros da Habitação - PPH:

| BENEFICIÁRIOS SUBSTITUÍDOS | BENEFICIÁRIOS COMPATÍVEIS (Conforme Portaria 028/2020-anexo IV do Edital de Chamamento Nº 001/2020) |
|---|---|
| Adriana Pessoa da Silva | Kátia Geremias Barbosa |
| Eliosvaldo Barbosa da Silva | Emanuela Rodrigues Da Silva |
| Jakeline Gomes de Souza | Emiliane Marciel Freire |
| Josenilda de Lira Ferreira | Veronilda Gomes Rodrigues |

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

**EMILIA CORREIA LIMA**
**Diretora Presidente da CEHAP**

**GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE**
**Presidente da Comissão Especial do PPH**

# O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

# Secretaria de Estado da Administração

## LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 250/2022

DATA 07/02/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-02382-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO MÓVEL PORTÁTIL - TABLETS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

| ITEM | CÓD | MARCA | FORNECEDOR | | | | VALOR R$ | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | RAZÃO SOCIAL/NOME | CNPJ/CPF | UNID | QUANT. | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1.0 | 128047 | SAMSUNG | DOMMINIUM BUSINESS LTDA | 32576437000164 | Un | 32 | 2.549,050 | 81.569,587 |
| 2.0 | 128047 | SAMSUNG | MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | 42649742000192 | Un | 1 | 2.539,990 | 2.539,990 |
| | | | | | VALOR TOTAL | | | 84.109,577 |

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 15, Fevereiro 2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2022 – PROCESSO Nº 25.202.000186.2022**

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, destinado a AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA/PB, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 09/03/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 22-02390-6

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**
**Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**COMUNICADO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2022- UASG 925302**
**PROCESSO Nº 33.000.000214.2021**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MESA VISUALIZADORA INTERATIVA**, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, com abertura agendada para o dia 24/02/2023 às 09h00, fica **ADIADO,** conforme OFÍCIO Nº SCT-OFI-2023/00046, até ulterior deliberação.
Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 23-00133-3

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

**Diego Almeida Santos**
**Gerente Executivo de Licitação**

# Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

## LICITAÇÃO

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00579**
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**
**(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)**
**REGISTRO CGE Nº 23-00226-6**

**OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DE MONITORIZAÇÃO COM SOFTWARE – MONITORES MULTIPARÂMETROS - PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.**
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº **0067/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **PROMEDCARE COMERCIO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.552.997/0002-12, no valor total R$ 122.468,00 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) e **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.357.251/0001-53, no valor total R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). Perfazendo o total de R$ 177.468,00 (Cento e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**
**Diretor Superintendente**

# Departamento de Estradas de Rodagem

## LICITAÇÕES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço. Terá o seguinte calendário de realização:

| Modalidade | Data | Hora | Objeto |
|---|---|---|---|
| CONCORRÊNCIA Nº 38/2022<br>Registro CGE Nº 23-00070-7 | 29/03/2022 | 10:00 | Obras de Conservação Rotineira( Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Patos.<br>Valor estimado da obra: R$ 7.192.026,56<br>Prazo de execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos |
| No item 10.3 subitem 10.3.1 letra "d" do Edital onde se lê: "Possuam Capital mínimo até a data do recebimento das Propostas no valor de R$ 507.138,60 ( quinhentos e sete mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos), leia-se: "Possuam Capital mínimo até a data do recebimento das Propostas no valor de R$ 719.202,65( setecentos dezenove mil, duzentos e dois reais e sessenta e cinto centavos)" | | | |

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s) ), como também outras informações., pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf . As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço. Terá o seguinte calendário de realização:

| Modalidade | Data | Hora | Objeto |
|---|---|---|---|
| CONCORRÊNCIA Nº 40/2022<br>Registro CGE Nº 23-00080-6 | 03/04/2022 | 10:00 | Obras de Conservação Rotineira ( Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Solânea.<br>Valor estimado da obra: R$ 6.503.194,01<br>Prazo de execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos |

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s) ), como também outras informações., pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf . As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço. Terá o seguinte calendário de realização:

| Modalidade | Data | Hora | Objeto |
|---|---|---|---|
| CONCORRÊNCIA Nº 41/2022<br>Registro CGE Nº 23-00069-2 | 04/04/2022 | 10:00 | Obras de Conservação Rotineira( Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Sumé.<br>Valor estimado da obra: R$ 6.694.841,71<br>Prazo de execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos |

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s) ), como também outras informações., pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf . As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço. Terá o seguinte calendário de realização:

| Modalidade | Data | Hora | Objeto |
|---|---|---|---|
| TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022 Registro CGE Nº 23-00083-1 | 13/03/2022 | 10:00 | Obras de Conservação Rotineira( Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Itaporanga. Valor estimado da obra: R$ 1.848.627,69 Prazo de execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos |

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s) ), como também outras informações., pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf . As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

# Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

## LICITAÇÕES

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**Registro na CGE Nº 22-01672-8**

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 001/2022 e 038/2022, bem como justificativa em anexo aos autos, HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 033/2022. Objeto: Aquisição de tubos, peças e registros/válvulas em ferro fundido e PVC, para as Obras do Sistema de Abastecimento de Água para expansão da zona oeste de Campina Grande e Distrito de Catolé de Boa Vista, no Estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas NELIA MARIA CYRINO LEAL – ME para os LOTES 01 e 05 sob CNPJ Nº 11.109.083/0001-78 com proposta no valor global de R$ 28.487,20 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), HDA AGUA E EFLUENTES LTDA-EPP para os LOTES 02, 09 e 12 sob CNPJ Nº 04.438.673/0001-89 com proposta no valor global de R$ 108.210,32 (cento e oito mil duzentos e dez reais e trinta e dois centavos), MAURICIO MASSARELLI para os LOTES 03, 04, 08, 11, 16, 17, 18 e 20 sob CNPJ Nº 14.067.521/0001-70 com proposta no valor global de R$ 421.346,52 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), ANGOLINI & ANGOLINI LTDA para o LOTE 07 sob CNPJ Nº 44.829.653/0001-53 com proposta no valor global de R$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), HIDROTAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA para o LOTE 10 sob CNPJ Nº 66.832.825/0002-61 com proposta no valor global de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), HIDROPLAST IND E COM LTDA para o LOTE 14 sob CNPJ Nº 69.939.239/0001-28 com proposta no valor global de R$ 4.684.383,80 (quatro milhões seiscentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), JUNÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME para o LOTE 15 sob CNPJ Nº 05.625.268/0001-32 com proposta no valor global de R$ 190.507,10 (cento e noventa mil quinhentos e sete reais e dez centavos), BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA para o LOTE 19 sob CNPJ Nº 01.000.334/0001-28 com proposta no valor global de R$ 88.037,29 (oitenta e oito mil trinta e sete reais e vinte e nove centavos); os LOTES 06 e 13 foram declarados FRACASSADOS e o LOTE 21 foi declarado DESERTO. Recursos Próprios.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**Marcus Vinícius Fernandes Neves**
**Diretor Presidente**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**Registro na CGE Nº 22-02471-4**

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 045/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de engenharia e saneamento para redução de perdas aparentes por meio de contrato de performance visando o aumento da eficiência operacional e comercial em todos os setores de abastecimento das cidades (localidades) de Campina Grande, Galante, Massaranduba (setor 2), Lagoa Seca, Pocinhos, Puxinanã, Queimadas, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa CONSÓRCIO AGRESTE PARAIBANO composto pelas empresas ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA, CNPJ 07.192.861/0001-68 e EFFICO SANEAMENTO LTDA, CNPJ 07.140.111/0001-42 para o LOTE 01, com proposta no valor global de R$ 25.762.532,13 (vinte e cinco milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e treze centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

**Marcus Vinícius Fernandes Neves**
**Diretor Presidente**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO DE ADIAMENTO**
**Registro na CGE Nº 22-01230-6**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação de Técnica e Preços, torna público que FICA ADIADA sem previsão de nova data a realização da sessão pública da LICITAÇÃO LRE PR Nº 022/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e desenvolvimento dos projetos básico e executivo, execução de obras e serviços de engenharia, montagem, realização de testes, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes para a entrega final da Adutora do Brejo, Sistema Integrado para reforço emergencial do Sistemas de Abastecimento de Água das cidades de Esperança, Remígio, Arara, Montadas, Areial e Distrito de Campinote que estão inseridas no SAA integrado Nova Camará com a água advinda do R-9 pertencente ao SAA de Campina Grande, situado no Estado da Paraíba. Em razão da necessidade de ajuste no Termo de Referência.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

**Iêda Patricia de Souza Rodrigues**
**Presidente da CPL**

## EXTRATOS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**
**Modalidade**: Dispensa de Licitação nº 0101/2020
**Termo Aditivo**: 3º (Terceiro)
**Contrato Nº**: 0115/2020
**Locatária**: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
**Locador**: ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA
**Objeto**: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0115/2020, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 02/04/2023 e término em 01/04/2024, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo Nº. CGP-PRC-2023/03583.
Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Manter o valor do CONTRATO Nº 0115/2020, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, permanecendo o Valor Mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.
O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.
**Valor:** R$ 6.000,00 (seis mil reais)
**Vigência**: 02/04/2023 a 01/04/2024
**Data da Assinatura**: 22/02/2023
**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES -** DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Contrato**
**Modalidade**: Dispensa de Licitação nº 0078/2019
**Termo Aditivo**: 4º (Quarto)
**Contrato Nº**: **0066/2019**
**Contratante**: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
**Contratado**: **MOACI DIAS DE ARAUJO**
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0066/2019, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 23/02/2023 e término em 25/02/2024, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-CGP-PRC-2023/02997.
Acordam os CONTRATANTES, por conveniência administrativa e técnica, em REAJUSTAR OS PREÇOS do respectivo CONTRATO, no Percentual de 3.548387% (três virgula cinco quatro oito três oito sete por cento), mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, calculados pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do mercado), no valor de R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), evidenciado no Relatório de reajuste, referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.
O valor total do presente Termo Aditivo é de R$ 3.852,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), correspondente à soma da cláusula 2ª com o valor anterior do contrato.
**Vigência: 26/02/2023 a 25/02/2024**
**Data da Assinatura: 23/02/2023**
**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES -** DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 22-00770-9
Nº do Contrato 0024/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PERNAMBUCO LOCADORA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Valor Original do Contrato 367.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES EM REEQUILIBRAR O VALOR DO CONTRATO Nº 0024/2022 NO PERCENTUAL DE 11,940736% (ONZE VIRGULA NOVE QUATRO ZERO SETE TRÊS SEIS POR CENTO), MEDIANTE NEGOCIAÇÃO, CONFORME DEFERIMENTO JURÍDICO, JUSTIFICATIVA TÉCNICA, E TABELAS DEMONSTRATIVAS IDENTIFICADAS ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/12611. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 43.822,50 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Valor do aditivo 43.822,50
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14
Período da Vigência do Contrato 23/3/2022 A 23/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 3/2/2023
Publicado no DOE em 14/2/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato LEANDRO GONDIN DE OLIVEIRA - Mat.: 9674-1
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

**Extrato de Contrato**
**Modalidade**: Dispensa de Licitação nº 0101/2020
**Termo Aditivo**: 3º (Terceiro)
**Contrato Nº**: 0115/2020
**Locatária**: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
**Locador**: ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA
**Objeto**: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0115/2020, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 02/04/2023 e término em 01/04/2024, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo Nº. CGP-PRC-2023/03583.

Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Manter o valor do CONTRATO Nº 0115/2020, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, permanecendo o Valor Mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.
O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.
**Valor:** R$ 6.000,00 (seis mil reais)
**Vigência**: 02/04/2023 a 01/04/2024
**Data da Assinatura**: 22/02/2023
**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES -** DIRETOR PRESIDENTE

# Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

## LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO SDS-PRC-2023/00022**

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SESP, oriunda do Pregão Eletrônico SRPnº 003/2022, do Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo – COCEN.
Data: 22/02/2023.
Objeto: aquisição de mobiliário (LOTES 7, 8 e 10)
Valor: R$ 1.287.660,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos e sessentareais).
Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072; Natureza da Despesa:4.90.52;Fonte: 713;
RO: 35/2023.
Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedores asempresas: **LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA,** inscrita no CNPJ: 02.604.236/0001-62, com sede na Rua Antônio Zanini nº 387 – São José Caxias do Sul – RS – CEP: 95.041-070
aderindo, da referida Ata de Registro de Preços, aos itens:

| Lote | Item – Fabricante/Modelo (Termo de Referência) | Qtd. | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| Lote 7 | Item 01 -GABINETE EXCUTIVO EM "L"/ LAYOUTCOM ARMÁRIO | 1 | 8.200,00 | 8.200,00 |
| | Item 03– MESA DE REUNIÃO DIRETIVA/ LAYOUT /(3200 X 1200 X 740 mm) | 1 | 7.790,00 | 7.790,00 |
| | Item 04 – ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS/ LAYOUT / Dimensão :1600 X 450 X 800 mm | 58 | 1.929,00 | 111.882,00 |
| | Item 06 – ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO DUASPORTAS LAYOUT /Dimensão :1600 X 450 X 800 mm | 52 | 1.881,00 | 97.812,00 |
| | Item 08- ARMÁRIO BAIXO DUAS PORTAS BAIXAS LAYOUT / Dimensão :900 X 450 X 800 mm | 23 | 1.437,00 | 33.051,00 |
| | Item 09- GAVETEIROS FIXOS 2 GAVETAS/ LAYOUT | 110 | 539,00 | 59.290,00 |
| | Item 10-GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS/LAYOUT | 6 | 1.158,00 | 6.948,00 |
| | Item 13- MESA DE TRABALHO EM "L"/LAYOUT / Dimensão :1200 X 1200 X 600X 740 mm | 9 | 1.584,00 | 14.256,00 |
| | Item 14- MESA DE TRABALHO EM "L" /LAYOUT / Dimensão 1400 X 1400 X 600 X 740 mm | 1 | 1.785,00 | 1.785,00 |
| | Item 15 - MESA DE TRABALHO EM "L"/LAYOUT / Dimensão :1600 X 1600 X 600X 740 mm | 3 | 1.850,00 | 5.500,00 |
| | Item 16 - MESA DE TRABALHO EM "L" COM PENÍN-SULA /LAYOUT / Dimensão :1800 X 2000 X 800X 740 mm | 2 | 2.500,00 | 5.000,00 |
| | Item 17- MESA LINEAR/LAYOUT/1200X600X740 | 32 | 1.020,00 | 32.640,00 |
| | Item 18 - MESA LINEAR/ LAYOUT / Dimensão: 800 X 600 X 741 | 4 | 1.204,00 | 4.960,00 |
| | Item 19 - MESA LINEAR/ LAYOUT / Dimensão: 1400 X 600 X 742 | 109 | 1.450,00 | 158.050,00 |
| | Item 20- MESA LINEAR PLATAFORMA MÓDULODUPLO / LAYOUT | 10 | 3.050,00 | 30.500,00 |
| | Item 23- MESA REUNIÃO REDONDA / LAYOUT / Dimensão: 1200 X 740 mm | 6 | 1.550,00 | 6.900,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 07 | | | | R$ 584.614,00 |

| Lote | Item – Fabricante/Modelo (Termo de Referência) | Qtd. | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| Lote 08 | Item 01 - CADEIRA COM ESPALDAR ALTO COM EN- COSTO DE CABEÇA E BRAÇOS FIXOS / LAYOUT / LAS 5120 | 50 | 2.850,00 | 142.500,00 |
| | Item 02- CADEIRA FIXA COM BRAÇOS E PÉS TIPOSKY/CT / LAYOUT / 285 | 4 | 1.409,00 | 5.636,00 |
| | Item 03- CADEIRA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS E BACK SISTM/ LAYOUT/ CT 280COM | 146 | 2.100,00 | 306.600,00 |
| | Item 07 – CADEIRA FIXA ESTOFADA 4 PÉS SEMBRAÇOS LAYOUT /CT 288 | 18 | 950,00 | 17.100,00 |
| | Item 10- LONGARINA ESTOFADA 3 LUGARES SEMBRAÇOS/ LAYOUT | 19 | 3.800,00 | 72.200,00 |
| | Item 13 - CADEIRA 4 PÉS EM POLIPROPILENO/LON3000/ LAYOUT | 40 | 595,00 | 23.800,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 08 | | | | R$ 567.836,00 |

| Lote | Item – Fabricante/Modelo (Termo de Referência) | Qtd. | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| Lote 10 | Item 03- SOFÁ TIPO LERCOBUSIER 2 LUGARES /LAYOUT | 5 | 6.242,00 | 31.210,00 |
| | Item 04- SOFÁ TIPO LERCOBUSIER 3 LUGARES /LAYOUT | 13 | 8.000,00 | 104.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 10 | | | | R$ 135.210,00 |
| VALOR TOTAL DOS LOTES (07 + 08 + 10) | | | | R$ 1.287.660,00 |

João Pessoa - PB, 22 de fevereiro de 2023.
**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES**
**Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social**

## EXTRATO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 18-00482-2
Nº do Contrato 0006/2018
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME
Valor Original do Contrato 334.992,00
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.
Valor do aditivo 453.717,16
Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/3/2018 A 2/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 9/2/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.627.200,00
Gestor do Contrato GUSTAVO DO AMARAL FLORIANO - Mat.: 180.160-1
**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO**

# Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

## EXTRATO

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-03128-6
**Nº do Contrato** 0078/2022
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
**Contratado** BKL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
**Valor Original do Contrato** 1.326.687,38
**Nº do Aditivo** 03
**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 30 DIAS
**Valor do aditivo** 0,00
**Período da Vigência do Contrato** 2/8/2022 A 15/3/2023
**Data da Assinatura do aditivo** 1/2/2023
**Gestor do Contrato** CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.578-6
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

## LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**
**CONVITE Nº 05/2022**
**REGISTRO CGE N°: 22-02497-1**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do Julgamento dos Documentos de Propostas de Preços, apresentadas na **CARTA CONVITE Nº 05/2022**, que tem como objeto ***Contratação de empresa prestadora de serviços de construção civil para execução dos serviços de reforma para implantação de uma Lavanderia Pública no município de São José dos Cordeiros, localizada na Rua Antero Torreão, Centro.***
CLASSIFICADAS as empresas: **ALBERTO PAULINO DA SILVA-ME – CNPJ Nº 27.274.937/0001-01**: R$ 167.650,52 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos); **EXATA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 33.444.745/0001-07**: R$ 176.470,32 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos).
A empresa **ALBERTO PAULINO DA SILVA-ME – CNPJ Nº 27.274.937/0001-01**: foi considerada a vencedora do certame por apresentar o menor valor.
Em face da decisão, abre-se prazo recursal conforme exposto no artigo 109, I "b", § 6, da Lei Nº 8.666/93.
João Pessoa - PB, 23 de fevereiro de 2022.
**FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO**
**Presidente da Comissão**

# Hospital de Clínicas de Campina Grande

## LICITAÇÃO

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 063/2022**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 063/2022**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **SERVIÇO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA,** PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **CLINICA RADIOLOGICA DR FRANCISCO WANDERLEY LTDA,** PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **08.716.557/0001-35** NO VALOR GLOBAL DE **R$199.721,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS);** PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R$199.721,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS**) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074828** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39** - RECURSOS: 600, CAMPINA GRANDE, PB – 23/02/2023.

**VIVIAN KELLY REZENDE COSTA**
**DIRETORA GERAL**

# Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

## LICITAÇÃO

**COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**
**REGISTRO CGE Nº. 23-00005-5**

**OBJETO**: Contratação de empresa para Execução de Serviços de Confecção de Interligue – para interligação dos CRM's à rede de gás de edificações residenciais e comerciais, Ramais Internos, Montagem de CRM, Recenseamento, Conversão e Instalação de aparelhos a gás, em consumidores do segmento Residencial e Comercial da PBGÁS, em toda área de concessão, conforme quantitativos e condições constantes no **ANEXO 2 - Termo de Referência**.

Nos termos da Ata do certame, do Despacho favorável da Gerência Jurídica (GJU), e após aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da PBGÁS, **HOMOLOGO** o presente processo e **ADJUDICO** o seu objeto ao licitante **ENGEAR – ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA,** vencedor do certame, com proposta no valor de **R$ 5.938.637,80 (cinco milhões novecentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)**, a preços referenciados ao mês de fevereiro de 2023.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

**JAILSON GALVÃO**
**Diretor Presidente**

# Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

## LICENÇAS

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 10 de fevereiro de 2023. Para atividade de: Implantação do Sistema Adutor das Vertentes Litorâneas. Orçamento: 1.045.000.000,00; Extensão: 130,44km; NE:300. Acauã/Araçagi – PB. Processo: 2023-000634/TEC/LI-0040.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Operação, em João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023. Para atividade de: Operação da Barragem Pitombeiras. Orçamento: 7.059.966,65; Volume: 2.955.820,00 m³; NE: 150. Alagoa Grande – PB. Processo: 2023-000570/TEC/LO-0149.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 0093/2023 em João Pessoa, 25 de janeiro de 2023. Prazo: 730 dias. Para a atividade de Sistema de Abastecimento de Água comunidade Cachoeirinha, contemplando 03 poços tubulares; 03 estações elevatórias de água bruta; 4.462,80m de adutora de água tratada; 9.647,47m de rede de distribuição; 01 reservatório e 54 ligações domiciliares. MUNICÍPIO: Monteiro/PB. Processo: 2022-004549/TEC/LI-8731.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 0063/2023 em João Pessoa, 25 de janeiro de 2023. Prazo: 365 dias. Para a atividade de Sistema de Abastecimento de Água comunidade Sitio do Meio, contemplando captação, estações elevatórias, adutora de água bruta, adutora de água tratada, estação de tratamento de água, rede de distribuição, 07 reservatórios, 02 chafarizes e 279 ligações domiciliares, beneficiando as comunidades Garapa, Serrote, Serrote de Baixo, Serrote de Cima, Sitio do Meio e Tamanduá. MUNICÍPIO: Monteiro/PB. Processo: 2022-004547/TEC/LI-8730.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 0050/2023 em João Pessoa, 20 de janeiro de 2023. Prazo: 365 dias. Para a atividade de Sistema de Abastecimento de Água comunidade Pocinhos, contemplando perfuração de 02 poços tubulares; 02 estações elevatórias de água tratada; 01 chafariz; 984,62m de adutora de água tratada; 2.002,8m de rede de distribuição; 01 reservatório; 59 ligações domiciliares, além de chafarizes beneficiando a Comunidade Pocinhos. MUNICÍPIO: Monteiro/PB. Processo: 2022-004551/TEC/LI-8732.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 0278/2023 em João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023. Prazo: 365 dias. Para a atividade de Sistema de Abastecimento de Água Camalaú, composto de captação através de flutuante no açude Camalaú; Estação de tratamento de água; estações elevatórias; 87.282m de adutora de água tratada, entre outros. MUNICÍPIOS: S. J do Tigre, São Sebastião do Umbuzeiro, Camalaú, Zabelê e Cacimbinha/PB. Processo: 2022-001383/TEC/LI-8406.

# Hospital Regional de Picuí

## TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**
**Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**
**Contratado: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO - ME, CNPJ Nº 09.052.387/0001-02.Objeto**: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.**
Data da Assinatura: 16/02/2023
Vigência: 30 DIAS
**Classificação Funcional Programática:**
25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000**Reserva: 1643**
**Valor Global: R$ 45.874,50 (Quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**
**Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**
**Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 17.227.485/0001-53.Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.**
Data da Assinatura: 16/02/2023
Vigência: 30 DIAS
**Classificação Funcional Programática:**
25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000**Reserva: 1647**
**Valor Global: R$ 45.472,36 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).**
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**
**Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**
**Contratado: MERCADINHO JORDANIA LTDA, CNPJ Nº 02.115.097/0001-03.Objeto**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRIOS), REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.**
Data da Assinatura: 16/02/2023
Vigência: 30 DIAS
**Classificação Funcional Programática:**
25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000**Reserva: 1644**
**Valor Global: R$ 4.500,50 (Quatro mil e quinhentos reais e cinquenta centavos).**
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRIOS), REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**
**Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**
**Contratado: MERCADINHO JORDANIA LTDA, CNPJ Nº 02.115.097/0001-03.Objeto**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI), REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.**
Data da Assinatura: 16/02/2023
Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**
25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000**Reserva: 1645**
**Valor Global: R$ 9.183,20 (Nove mil cento e oitenta e três reais e vinte centavos).**
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI), REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

# Companhia Estadual de Habitação Popular

## LICENÇA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 Torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, EMITIU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0275/2023 em João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Construção de Conjunto habitacional com 30 unidades habitacionais, com sistema de tratamento de efluentes composto de tanque séptico, filtro biológico e leito de secagem, Município: **REMÍGIO** – UF: PB. Processo: **2022-003732/TEC/LI-8612.**

## EXTRATO

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 21-03995-0
Nº do Contrato 0007/2021
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado CONSTRUDANTAS CONTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Objeto CONSTRUÇÃO DO CONDOMINIO CIDADE MADURA COM 40(QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX
Valor 7.259.283,71
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.179.0031.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.1.0000.0031.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.2.0000.00 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/10/2021 A 28/7/2023
Data da Assinatura 29/10/2021
Publicado no DOE em 6/11/2021 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato THAÍS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9
**EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE**

# Hospital Psiquiátrico Colônia Juliano Moreira

## EXTRATO

**HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 23-00290-5
Nº do Contrato 0005/2023
Contratante HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP
Contratado COMERCIAL MEDEIROS LTDA
Objeto HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA
Valor 17.082,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/2/2023 A 14/8/2023
Data da Assinatura 14/2/2023
Gestor do Contrato VANDERLON DE LIMA ALVES - Mat.: 79128-8
**TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS - DIRETOR GERAL**

# Universidade Estadual da Paraíba

## EXTRATOS

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 23-00291-3
Nº do Contrato 0042/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado AURORA IMPORTACOES E COMERCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
Valor 6.545,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 17/2/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 17/2/2023
Gestor do Contrato JONATAS GOMES VIANA - Mat.: 103.490-2
**CELIA REGINA DINIZ - REITORA**

**Extrato de Contrato**
Nº do Cadastro 23-00292-1
Nº do Contrato 0044/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado LEONARDO SOUZA FARIAS DE ALBUQUERQUE - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, MATERIAL DE BIOSSEGURANÇA E ITENS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
Valor 14.996,60
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 15/2/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 15/2/2023
Gestor do Contrato DANIELLE GINUINO CORREIA - Mat.: 102.674-5
**CELIA REGINA DINIZ - REITORA**

# Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

## EXTRATO

**PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 22-00328-2
Nº do Contrato 0019/2022
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado LEIDYANNE RIQUE DA SILVA
Valor Original do Contrato 9.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo . O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 22/02/2023 A 22/02/2024.
Valor do aditivo 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 21/2/2022 A 22/2/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/2/2023
Gestor do Contrato EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950/3
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE**

# Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Administração Tributária

## EXTRATO

**FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**
**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

| | |
|---|---|
| **Nº do Cadastro** | **2023/890001.00002.** |
| **Nº do Instrumento** | 0001/2023 |
| **Concedente** | FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA |
| **Convenente** | LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA |
| **Objeto** | PAGAMENTO PARCIAL DE PRÊMIO REFERENTE A CAMPANHA "NOTA FISCAL PARAIBANA" PARA 2023, EM DECORRÊNCIA DA LEI N° 11519 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019, DECRETO N° 39862 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 E PORTARIA N° 00338/2019/SEFAZ DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E SUAS ALTERAÇÕES. |
| **Valor** | 1.028.570,76 |
| **Classificação Funcional-Programática** | 20.902.04.123.5292.1064.0287.3390.31.1.500.0000 |
| **Período da vigência do Instrumento** | 17/02/2023 à 31/12/2023 |
| **Data da assinatura** | 17/02/2023 |
| **Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** | 1.028.570,76 |

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 5 publicada no DOE de 24/02/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO** - SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

# Secretaria de Estado da Saúde

## EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

| | |
|---|---|
| **Nº do Cadastro** | **2023/250001.00005.** |
| **Nº do Instrumento** | 0003/2023 |
| **Concedente** | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE |
| **Convenente** | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA |
| **Objeto** | MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES E A SUPLAN PARA POSSIBILITAR A LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE TRAUMA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB (UNIDADE FUNCIONAL DE UTI/QUEIMADOS E UNIDADE FUNCIONAL CORONARIANA). |
| **Valor** | 383.731,49 |
| **Classificação Funcional-Programática** | 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002 |
| **Período da vigência do Instrumento** | 23/01/2023 à 31/12/2023 |
| **Data da assinatura** | 23/01/2023 |
| **Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** | 383.731,49 |

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 2 publicada no DOE de 24/02/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
**JHONY WESLLY BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

| | |
|---|---|
| **Nº do Cadastro** | **2023/250001.00006.** |
| **Nº do Instrumento** | 0004/2023 |
| **Concedente** | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE |
| **Convenente** | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA |
| **Objeto** | POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO CER IV (CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO), PARA CONSTRUÇÃO DO LACEN, 10 GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE E CEDEMEX, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB |
| **Valor** | 63.248,93 |
| **Classificação Funcional-Programática** | 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002 |
| **Período da vigência do Instrumento** | 23/01/2023 à 31/12/2023 |
| **Data da assinatura** | 23/01/2023 |
| **Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** | 63.248,93 |

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 3 publicada no DOE de 24/02/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
**JHONY WESLLY BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO DE ESTADO

# Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

## EXTRATO

**AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

| | |
|---|---|
| **Nº do Cadastro** | **2023/250201.00002.** |
| **Nº do Instrumento** | 001/2023 |
| **Concedente** | AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| **Convenente** | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA |
| **Objeto** | O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A CONTINUIDADE DA REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA NO PRÉDIO SEDE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA/PB, SITUADO NA AVENIDA JOÃO MACHADO, Nº 109, CENTRO DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO Nº SUP-PRC-2023/00452. |
| **Valor** | 369.252,42 |
| **Classificação Funcional-Programática** | 25.202.10.122.5046.4194.0287.3390.39.1.659.0000 |
| **Período da vigência do Instrumento** | 10/02/2023 à 31/12/2023 |
| **Data da assinatura** | 10/02/2023 |
| **Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** | 369.252,42 |

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 4 publicada no DOE de 24/02/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
**GERALDO MOREIRA DE MENEZES** - DIRETOR GERAL

# Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

## PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **1429/2023**
PLANILHA Nº: **1429/2023**
Nº PRIMEIRO TERMO: **012/2023** Nº DO ÚLTIMO TERMO: **026/2023** QUANTIDADE DE TERMOS: **16** VALOR TOTAL TERMOS: **R$ 2.253.661,91**
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: **362/2019** Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: **346/2022** QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: **19** VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: **R$ 7.500,00**
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **462/2022** Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: **1242/2021** QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **04** VALOR TOTAL CANCELAMENTO: **0,00**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **31.901.18.122.5003.4506/12.573.5011.6014/22210.12.573.5011.6014** ELEMENTO DA DESPESA: **3390.20**

| Nº | NOME DO(A) PESQUISADOR(A) | QUALIFICAÇÃO | INTERVENIENTE | TERMO | OBJETO (TÍTULO DO PROJETO) | PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO | PRAZO DE VIGÊNCIA FIM | FONTE | VALOR TOTAL POR FONTE | INST. DE FOMENTO | Nº DO INSTRUMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BRUNO LIGIER BARREIRO DE ARAÚJO | BLD ADT G | – | 012/2023 | GESTÃO AMBIENTAL DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL | 01/02/2023 | 31/05/2023 | 501 | 10.000,00 | CONTRATO FEPAMA/FAPESQ. | 001/2022 |
| 2 | MARIANA AMÉLIA PASCOAL MACHADO | BLD ADT G | – | 013/2023 | GESTÃO AMBIENTAL DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL | 01/02/2023 | 31/05/2023 | 501 | 10.000,00 | CONTRATO FEPAMA/FAPESQ. | 001/2022 |
| 3 | MOANA DUARTE LOPES | BLD ADT G | – | 014/2023 | GESTÃO AMBIENTAL DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL | 01/02/2023 | 31/05/2023 | 501 | 10.000,00 | CONTRATO FEPAMA/FAPESQ. | 001/2022 |
| 4 | RAVI CAJÚ DURÉ | BLD ADT F | – | 015/2023 | GESTÃO AMBIENTAL DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL | 01/02/2023 | 31/05/2023 | 501 | 12.000,00 | CONTRATO FEPAMA/FAPESQ. | 001/2022 |
| 5 | CARLOS DE OLIVEIRA GALVAO | COORDENADOR/ PESQUISADOR | – | 016/2023 | GESTÃO DE MANANCIAIS DE INTERESSE LOCAL PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO | 01/02/2023 | 01/02/2025 | 500 | 198.882,13 | OPORTUNIDADE DE FOMENTO À PESQUISA COLABORATIVA FAPESQ/FAPESQ 2022 | FAPESQ/FAPESQ 2022 |
| 6 | IANA ALEXANDRA ALVES RUFINO | COORDENADOR/ PESQUISADOR | – | 017/2023 | SEGURANÇA HÍDRICA DE MUNICÍPIOS PARAIBANOS: UMA MODELAGEM INTEGRADA DA VARIABILIDADE CLIMÁTICA E DAS DINÂMICAS NATURAIS E ANTRÓPICAS | 01/02/2023 | 01/02/2025 | 500 | 190.848,48 | OPORTUNIDADE DE FOMENTO À PESQUISA COLABORATIVA FAPESQ/FAPESQ 2022 | FAPESQ/FAPESQ 2022 |
| 7 | JOSÉ ETHAM DE LUCENA BARBOSA | COORDENADOR/ PESQUISADOR | – | 018/2023 | DIAGNÓSTICO E ESTRATÉGIA DE RECUALIFAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO NORTE | 01/02/2023 | 01/02/2025 | 500 | 191.214,60 | OPORTUNIDADE DE FOMENTO À PESQUISA COLABORATIVA FAPESQ/FAPESQ 2022 | FAPESQ/FAPESQ 2022 |
| 8 | DARLAN ALEXANDRIA FERNANDES | COORDENADOR/ PESQUISADOR | – | 019/2023 | CARREGADORES INTELIGENTES PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS DE TURISMO UTILIZANDO ENERGIA FOTOVOLTAICA COM GERENCIAMENTO POR REDE SEM FIO | 01/02/2023 | 01/02/2025 | 500 | 199.322,32 | OPORTUNIDADE DE FOMENTO À PESQUISA COLABORATIVA FAPESQ/FAPESQ 2022 | FAPESQ/FAPESQ 2022 |
| 9 | ALMIR PEREIRA DE SOUZA | COORDENADOR/ PESQUISADOR | – | 020/2023 | AVALIAÇÃO DA OCATIVAÇÃO DE FUNGOS AQUÁTICOS ATRAVÉS DE INFECTIVIDADE COM O USO DE MEMBRANAS POLIMÉRICAS INCORPORADAS COM PARAÍNA EM COLUNAS E CÁLIS | 01/02/2023 | 01/02/2025 | 500 | 199.718,50 | OPORTUNIDADE DE FOMENTO À PESQUISA COLABORATIVA FAPESQ/FAPESQ 2022 | FAPESQ/FAPESQ 2022 |
| 10 | CELSO JOSÉ BRUNO DE OLIVEIRA | COORDENADOR/ PESQUISADOR | – | 021/2023 | CIÊNCIAS ÔMICAS APLICADAS À PRODUÇÃO DE LEITE E QUEIJO CAPRINO NO BIOMA DA CAATINGA | 01/02/2023 | 01/02/2025 | 500 | 199.911,93 | OPORTUNIDADE DE FOMENTO À PESQUISA COLABORATIVA FAPESQ/FAPESQ 2022 | FAPESQ/FAPESQ 2022 |
| 11 | RENATE MARIA RAMOS WELLEN | COORDENADOR/ PESQUISADOR | – | 022/2023 | NANOCOMPÓSITOS ANTIMICROBIANOS DE HIDROXIAPATITAS COM ÁCIDOS INORGÂNICOS | 01/02/2023 | 01/02/2025 | 500 | 200.000,00 | OPORTUNIDADE DE FOMENTO À PESQUISA COLABORATIVA FAPESQ/FAPESQ 2022 | FAPESQ/FAPESQ 2022 |
| 12 | SHERLAN GUIMARÃES LEMOS | COORDENADOR/ PESQUISADOR | – | 023/2023 | PRODUÇÃO E PROVALIZAÇÃO DE FARMACOS NOS ESTADOS DE SÃO PAULO E DA PARAÍBA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTRATEGIAS DE MONITORAMENTO E REMOÇÃO DA MESO ADUNDO | 01/02/2023 | 01/02/2025 | 500 | 181.540,40 | OPORTUNIDADE DE FOMENTO À PESQUISA COLABORATIVA FAPESQ/FAPESQ 2022 | FAPESQ/FAPESQ 2022 |
| 13 | FLÁVIO LUIZ HONORATO DA SILVA | COORDENADOR/ PESQUISADOR | – | 024/2023 | INOVAÇÕES EM FERMENTAÇÃO, DESTILAÇÃO E ENVELHECIMENTO: UMA FERRAMENTA AVANÇADA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE CACHAÇA | 01/02/2023 | 01/02/2025 | 500 | 199.839,28 | OPORTUNIDADE DE FOMENTO À PESQUISA COLABORATIVA FAPESQ/FAPESQ 2022 | FAPESQ/FAPESQ 2022 |
| 14 | MARCUS VINICIUS LIA FOOK | COORDENADOR/ PESQUISADOR | – | 025/2023 | FISICOQUIMICA: EXTRAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL EIVO MICROBIOSTA-INTESTINO-CEREBRO | 01/02/2023 | 01/02/2025 | 500 | 199.559,48 | OPORTUNIDADE DE FOMENTO À PESQUISA COLABORATIVA FAPESQ/FAPESQ 2022 | FAPESQ/FAPESQ 2022 |
| 15 | JOSÉ IRIVALDO ALVES OLIVEIRA SILVA | COORDENADOR/ PESQUISADOR | – | 026/2023 | PROPOSTA DE DIRETRIZES E PLANOS PARA A GOVERNANÇA E SEGURANÇA HÍDRICA ADAPTATIVA EMMUNDOS TÉCNICA, PARTICIPATIVA E SUSTENTABILIDADE, NUM CONTEXTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, NAS BACHS HIDROGRÁFICAS DO ACTO TIETE E DO PARAÍBA | 01/02/2023 | 01/02/2025 | 500 | 183.923,88 | OPORTUNIDADE DE FOMENTO À PESQUISA COLABORATIVA FAPESQ/FAPESQ 2022 | FAPESQ/FAPESQ 2022 |
| 16 | CRISTIANO DAS NEVES ALMEIDA | COORDENADOR/ PESQUISADOR | – | 362/2019 | SMART CONTROL (SMART FRAMEWORK FOR REAL-TIME MONITORING AND CONTROL OF WATER DEMAND PROCESSES AND TOOLS TO ADJUSTE RECHARGE APPLICATIONS – SMART CONTROL | 01/07/2022 | 31/12/2022 | 100 | 0,00 | CHAMADA WATER JPI 2017 (JOINT CALL 2017 | FAPESQ/CONFAP |
| 17 | ANAND SUBRAMANIAN PESQUISADOR | PESQUISADOR | – | 261/2020 | PROBLEMAS DE ROTEAMENTO DE VEÍCULOS RICOS MODELOS E ALGORITMOS PARA VARIANTES DISTEMI INSTÍCIAS E ESTOCÁSTICAS | 16/11/2022 | 15/11/2023 | 500 | 0,00 | OPORTUNIDADE DE FOMENTO À PESQUISA COLABORATIVA FAPESQ/FAPESQ 2019 | 013/2019 |
| 18 | DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO | PESQUISADOR | – | 262/2020 | ZONEAMENTO SUBTERRÂNEO DE ALTERAMA RESOLUÇÃO COMO FERRAMENTA PARA O PLANEJAMENTO HIDROAGRÍCOLA | 16/11/2022 | 15/11/2023 | 500 | 0,00 | OPORTUNIDADE DE FOMENTO À PESQUISA COLABORATIVA FAPESQ/FAPESQ 2019 | 013/2019 |
| 19 | EDCLEIDE MARIA ARAUJO | PESQUISADOR | – | 263/2020 | DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MATERIAIS PARA A PRODUÇÃO DE MEMBRANAS | 16/11/2022 | 15/11/2023 | 500 | 0,00 | OPORTUNIDADE DE FOMENTO À PESQUISA COLABORATIVA FAPESQ/FAPESQ 2019 | 013/2019 |
| 20 | LEONARDO WANDERLEY LOPES | PESQUISADOR | – | 264/2020 | DISTRIVIDADE DA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NEROSA TRANSCUTÂNEA ASSOCIADA A EXERCÍCIOS VOCAIS NO TRATAMENTO DE INDIVÍDUOS COM HIPOFUNCIONAMENTO VOCAL: ENSAIO CLÍNICO, CONTROLADO, RANDOMIZADO E CEGO | 16/11/2022 | 15/11/2023 | 500 | 0,00 | OPORTUNIDADE DE FOMENTO À PESQUISA COLABORATIVA FAPESQ/FAPESQ 2019 | 013/2019 |
| 21 | LUIS FERNANDO MARQUES DOS SANTOS | PESQUISADOR | – | 265/2020 | DO RIO AO MAR: PERFIL ECOTOXICOLÓGICO DOS HERBICIDAS 2,4-D, DIURON, GLIFOSATO E SUAS MISTURAS EM ORGANISMOS AQUÁTICOS | 16/11/2022 | 15/11/2023 | 500 | 0,00 | OPORTUNIDADE DE FOMENTO À PESQUISA COLABORATIVA FAPESQ/FAPESQ 2019 | 013/2019 |
| 22 | MARCEL VIEIRA BARRETO SILVA | PESQUISADOR | – | 266/2020 | ECONOMIA CRIATIVA DO AUDIOVISUAL BRASILEIRO INDEPENDENTE: O PAPEL DA CRIATIVIDADE E O IMPACTO DA INOVAÇÃO NO PROCESSO PRODUTIVO DAS EMPRESAS NACIONAIS PRODUTORAS INDEPENDENTES | 16/11/2022 | 15/11/2023 | 500 | 0,00 | OPORTUNIDADE DE FOMENTO À PESQUISA COLABORATIVA FAPESQ/FAPESQ 2019 | 013/2019 |
| 23 | SANDRA ISAY SAAD | PESQUISADOR | – | 268/2020 | RISCOS E OPORTUNIDADES REGIONAIS DE MUDANÇAS DO USO DA TERRA E DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS AOS SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS HÍDRICO-CLIMÁTICOS: INVESTIGAÇÃO PARA BACIAS NA CAATINGA E NA MATA ATLÂNTICA DO SUDESTE | 16/11/2022 | 15/11/2023 | 500 | 0,00 | OPORTUNIDADE DE FOMENTO À PESQUISA COLABORATIVA FAPESQ/FAPESQ 2019 | 013/2019 |
| 24 | SUELLEN MARY MARINHO DOS SANTOS ANDRADE | PESQUISADOR | – | 269/2020 | SINDROME CONGENITA DO ZIKA VÍRUS INVESTIGAÇÃO DO PERFIL DE NEURODESENVOLVIMENTO A PARTIR DE UMA COORTE PROSPECTIVA E MULTICÊNTRICA | 16/11/2022 | 15/11/2023 | 500 | 0,00 | OPORTUNIDADE DE FOMENTO À PESQUISA COLABORATIVA FAPESQ/FAPESQ 2019 | 013/2019 |
| 25 | VINÍCIUS PIETTA PEREZ | PESQUISADOR | – | 270/2020 | PROSPECÇÃO DO IMPACTO DA DIVERSIDADE GENÉTICA DE ESTREPTOCOCOS B NAS ESTRATÉGIAS DE CONTROLE DE DOENÇAS NO ESTADO DA PARAÍBA ATRAVÉS DE UMA ABORDAGEM FUNDAMENTADA EM ONG GENÔMICA | 16/11/2022 | 15/11/2023 | 500 | 0,00 | OPORTUNIDADE DE FOMENTO À PESQUISA COLABORATIVA FAPESQ/FAPESQ 2019 | 013/2019 |
| 26 | MARIA ELIEIDY GOMES DE OLIVEIRA | PESQUISADOR | – | 946/2021 | QUEIJO CAPRINO ARTESANAL: NOVO PRODUTO DE INTERESSE FUNCIONAL E ECONÔMICO | 16/11/2022 | 15/11/2023 | 500 | 0,00 | OPORTUNIDADE DE FOMENTO À PESQUISA COLABORATIVA FAPESQ/FAPESQ 2019 | 013/2019 |
| 27 | RICÉLIA MARIA MARINHO SALES | PESQUISADOR/CO ORDENADOR | – | 24/2021 | APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR A PARTIR DA APLICAÇÃO DO SISTEMA INTEGRATIVO AGROMASSICO PARA EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS LOCALIZADOS NA 3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA | 01/02/2023 | 31/07/2023 | 500 | 0,00 | CDR - CAPES/FAPESQ. | EDITAL 021/2020 SEECT/FAPESQ. |
| 28 | SERGIO MURILO SANTOS DE ARAUJO | PESQUISADOR/CO ORDENADOR | – | 25/2021 | REUSO DA AGUA PROVENIENTE DE ESGOTO DOMÉSTICO TRATADO PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA EM COMUNIDADES RURAIS | 01/02/2023 | 31/07/2023 | 500 | 0,00 | CDR - CAPES/FAPESQ. | EDITAL 021/2020 SEECT/FAPESQ. |
| 29 | WALMERAN JOSÉ TRINDADE JUNIOR | PESQUISADOR/CO ORDENADOR | – | 26/2021 | DISSEMINAÇÃO DO USO DA ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DESCENTRALIZADA EM ÁREAS RURAIS E URBANAS | 01/02/2023 | 31/07/2023 | 500 | 0,00 | CDR - CAPES/FAPESQ. | EDITAL 021/2020 SEECT/FAPESQ. |
| 30 | FREDERICO CAMPOS PEREIRA | PESQUISADOR/CO ORDENADOR | – | 27/2021 | DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS DE IRRIGAÇÃO LOCALIZADA POR CAPILARIDADE PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NO SEMIÁRIDO | 01/02/2023 | 31/07/2023 | 500 | 0,00 | CDR - CAPES/FAPESQ. | EDITAL 021/2020 SEECT/FAPESQ. |
| 31 | FRANCISCO FECHINE BORGES | PESQUISADOR/CO ORDENADOR | – | 28/2021 | FILTRO DE ÁGUA UV-G (ULTRAVIOLETA + GRAVIDADE) | 01/02/2023 | 31/07/2023 | 500 | 0,00 | CDR - CAPES/FAPESQ. | EDITAL 021/2020 SEECT/FAPESQ. |
| 32 | HUGO MORAIS DE ALCÂNTARA | PESQUISADOR/CO ORDENADOR | – | 29/2021 | PRÁTICAS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DO USO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS | 01/02/2023 | 31/07/2023 | 500 | 0,00 | CDR - CAPES/FAPESQ. | EDITAL 021/2020 SEECT/FAPESQ. |
| 33 | RAYFFI GUMERCINDO PEREIRA DE SOUZA | BLD-DRP DOUTORADO NO PAIS | – | 1242/2021 | CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO ACADÊMICOS | 01/02/2023 | 31/08/2024 | 112 | 0,00 | EDITAL SEECT/FAPESQ | 007/2021 |
| 34 | JOSÉ JUSTINO FILHO* | BLD-EPE-F | – | 521/2022 | RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA E ECODESENVOLVIMENTO: ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DOS BIOMAS CAATINGA E MATA ATLÂNTICA | 01/07/2022 | 31/12/2022 | 799 | 66.900,91 | EMENDA IMPOSITIVA DE APROPRIAÇÃO | Nº 684- LOA 2022 |
| 35 | FELIPE MARCELINO MEDEIROS DE MORAIS** | BLD ADT G | – | 417/2019 | GESTÃO AMBIENTAL: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL | 01/01/2023 | 31/05/2023 | 501 | 2.500,00 | CONTRATO FEPAMA/FAPESQ | 001/2022 |
| 36 | ANTONIO FELIPE GOMES DE ARAUJO** | BLD ADT G | – | 346/2022 | GESTÃO AMBIENTAL: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL | 01/01/2023 | 31/05/2023 | 501 | 5.000,00 | CONTRATO FEPAMA/FAPESQ | 001/2022 |
| 37 | NICOLAS WESLEY CORREIA PAZ** | BLD-ITI-B | – | 462/2022 | PROGRAMA DUSE CRIAR PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DA INOVAÇÃO | 01/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 0,00 | PROTOCOLO 009/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL SEECT/FAPESQ 013/2021 |
| 38 | VITORIA TEODOSIO DIAS** | BLD-ITI-B | – | 465/2022 | PROGRAMA DUSE CRIAR PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DA INOVAÇÃO | 01/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 0,00 | PROTOCOLO 009/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL SEECT/FAPESQ 013/2021 |
| 39 | VIVIAN VERAS DE ALMEIDA** | BLD-ITI-B | – | 466/2022 | PROGRAMA DUSE CRIAR PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DA INOVAÇÃO | 01/12/2022 | 31/03/2023 | 500 | 0,00 | PROTOCOLO 009/2021 SEECT/FAPESQ | EDITAL SEECT/FAPESQ 013/2021 |

*INCORREÇÃO DOE 30/07/2022
**INCORREÇÃO DOE 08/02/2023

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

# Prefeitura Municipal de Campina Grande

## EDITAL E AVISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**040ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2021**
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2021, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**.
Campina Grande, 23 de fevereiro de 2023.

| ITEM | PROFISSIONAL/ PESSOA FISICA/PESSOA JURIDICA | CPF/CNPJ |
|---|---|---|
| 1 | ALEXANDRE MAGNO DA NOBREGA MARINHO | 018.442.504-23 |
| 2 | IGOR DE SOUZA ARAUJO | 116.906.184-26 |
| 3 | LIDIA KATYANNE SILVA SOBREIRA | 089.420.684-21 |
| 4 | JOSÉ ARAUJO SOBRINHO | 067.987.724-04 |
| 5 | JÉSSICA YANKA TABOSA DE VASCONCELOS | 051.581.464-46 |
| 6 | CAMILA MEDEIROS DOS SANTOS | 016.776.294-01 |
| 7 | ANDRE LUIZ CORREIA BRASIL | 053.895.734-47 |
| 8 | IKARO CAVALCANTE AGRA | 084.963.414-88 |
| 9 | ANA RAQUEL AVELINO DINIZ GONZAGA | 086.406.434-90 |
| 10 | VICTOR DAVID RAIA NERI | 013.850.674-46 |
| 11 | RAFAEL ALMEIDA DE ALMEIDA | 084.810.654-71 |
| 12 | ANDARA LILYANNE BEZERRA DOS ANJOS | 104.663.114-43 |
| 13 | DAYANA STEINMULLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 48.992.121/0001-93 |
| 14 | CLINICA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA DE CAMPINA GRANDE LTDA | 02.414.122/0001-50 |
| 15 | SANTA CRUZ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - ME | 23.428.487/0001-03 |
| 16 | ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 48.742.443/0001-84 |
| 17 | MANOEL JORGE SAMPAIO DE PINHO ME | 39.281.446/0001-77 |
| 18 | GABRIEL COSTA VASCONCELOS ME | 24.587.471/0001-06 |
| 19 | PRISCILLA GUIMARÃES ALVES ME | 44.056.715/0001-31 |
| 20 | BEATRIZ BEZERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 49.072.480/0001-95 |
| 21 | CLINICA BOM DOUTOR LTDA | 09.366.045/0001-59 |
| 22 | KIMMEDICAL SERVIÇOS AMBULATORIAL MÉDICOS LTDA | 33.433.573/0001-68 |
| 23 | MARINA AMORIM DE SOUZA LTDA | 46.074.996/0001-80 |

**GILNEY SILVA PORTO**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

# LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.042/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023/SMS/FMS/PMCG**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.042/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA ANDARA LILYANNE BEZERRA DOS ANJOS, inscrita no CPF sob o Nº104.663.114-43, no valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de fevereiro de 2023.

**GILNEY SILVA PORTO**
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.046/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023/SMS/FMS/PMCG**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.046/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA RAFAEL ALMEIDA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o Nº 084.810.654-71, no valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de fevereiro de 2023.

**GILNEY SILVA PORTO**
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.030/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2023/SMS/FMS/PMCG**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.030/2023, cujo objeto é PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME ARRAY DE ALTA DENSIDADE COM ANÁLISE DE CNV, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0800515-05.2023.8.15.0001 DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE. AUTOR (A): MARINA MORAIS SANTOS, em favor da PESSOA JURÍDICA SAMPAIO & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 29.880.315/0001-52, VALOR de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), com fundamento no Artigo 24, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de fevereiro de 2023.

**GILNEY SILVA PORTO**
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.031/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023/SMS/FMS/PMCG**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.031/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE AZACITIDINA 100MG PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: FERNANDO NAZARENO DO NASCIMENTO PROCESSO Nº 0812659-79.2021.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA AGILLE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.697.594/0003-10, VALOR de R$ 72.677,44 (setenta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de fevereiro de 2023.

**GILNEY SILVA PORTO**
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.004/2023/CSL/FMAS/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.004/2023/CSL/ PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E GRID, PARA ATENDER A AÇÃO SEMAS NA RUA PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em razão da empresa CARLOS ANDRÉ DE ALCÂNTARA LIMA, com CNPJ: 18.694.073/0001-96, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.2001.2141 (Ações Administrativa do FMAS). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000.

Campina Grande, 23 de fevereiro de 2023.

**VALKER NEVES SALES**
**Secretário de Assistência social**

# EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento: Termo De Contrato Nº** 16133/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Lex Soluçoes Integradas Ltda. **Ojeto Contratual:** Aquisição De Ração, Feno, Silagem E Farelo Para Atender As Demandas Do Centro De Controle De Zoonoses Da Secretaria De Saúde De Campina Grande – Pb**. Valor Global:** R$ 33.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 155/2022/Sad/Pmcg – Lei Nº. 8.666/93, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Municipal Nº 4.422 De 16 De Setembro De 2019, Decreto Municipal Nº 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar Nº 123/2006, Pela Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02 De 18 De Junho De 2021. **Funcionais Programáticas:** 10.305.1016.2130; 10.302.1015.2126. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 / 339099. **Fontes De Recursos:** 16000000 / 15000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Eder Brandão. **Data Da Assinatura**: 23/02/2023.

**Gilney Silva Porto**
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

| Número do Contrato | Número da Inexigibilidade de Licitação | Valor Estimado do Contrato | Nome do Contratado |
|---|---|---|---|
| 16143/2023 | 16044/2023 | R$ 288.000,00 | Ana Raquel Avelino Diniz Gonzaga |

**Gilney Silva Porto**
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Tinta Viária para atender as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 Ações de mobilidade para melhoramento do sistema viário urbano e rural 3390.30.99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00034/2023 - 17.02.23 - VIMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES DE VIDRO LTDA. - R$ 174.120,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através

de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

| Número do Contrato | Número da Inexigibilidade de Licitação | Valor Estimado do Contrato | Nome do Contratado |
|---|---|---|---|
| 16140/2023 | 16036/2023 | R$ 288.000,00 | Andre Luiz Correia Brasil |

**Gilney Silva Porto**
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

| Número do Contrato | Número da Inexigibilidade de Licitação | Valor Estimado do Contrato | Nome do Contratado |
|---|---|---|---|
| 16139/2023 | 16035/2023 | R$ 288.000,00 | Igor de Souza Araujo |

**Gilney Silva Porto**
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00031/2022. PARTES: STTP / JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MÊSES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO 00005/2022 - STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º ARTIGO DA LEI 8666/93. ASSINAM: CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR / JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS. ASSINARTURA: 23/02/2023
**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**
**Superintendente - STTP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.05.001/2021. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG E A IMPRENSA NACIONAL. OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELA CONTRATADA, DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO A PARTIR DE 17/02/2023, ATÉ 16/02/2024. VALOR DO ADITIVO: R$ 66.080,00 (SESSENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.2001.2141 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 15001000.FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E NELI DA COSTA SERAFIM GONÇALVES. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023.
**VALKER NEVES SALES**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

# Câmara Municipal de Campina Grande

## LICITAÇÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e papelaria; ADJUDICO o seu objeto a: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R$ 9.095,50; MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R$ 2.941,57; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 35.725,33.
Campina Grande - PB, 15 de fevereiro de 2023
**ALEXANDRE GONÇALVES DIAS**
**Pregoeiro Oficial**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e papelaria; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R$ 9.095,50; MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R$ 2.941,57; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 35.725,33.
Campina Grande - PB, 15 de fevereiro de 2023
**JOSE MARINALDO CARDOSO**
**Presidente da Câmara**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA**
**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e papelaria. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da respectiva ata de registro de preço, Jcasif Comercio Varejista de Cereais Ltda - CNPJ 42.878.093/0001-00. Mj Comercio de Moveis Eireli - CNPJ 07.631.411/0001-24. Viva Distribuidora de Produtos Eireli - CNPJ 20.008.831/0001-17. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Santa Clara, S/N - São José - Campina Grande - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Campina Grande - PB, 22 de fevereiro de 2023
**JOSE MARINALDO CARDOSO**
**Presidente da Câmara**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de consumo, higiene, limpeza e descartáveis; ADJUDICO o seu objeto a: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 20.520,26; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R$ 46,50; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R$ 35,70; UNICA SANEANTES LTDA - R$ 1.910,16; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 129,00.
Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2023
**ALEXANDRE GONÇALVES DIAS**
**Pregoeiro Oficial**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de consumo, higiene, limpeza e descartáveis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 20.520,26; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R$ 46,50; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R$ 35,70; UNICA SANEANTES LTDA - R$ 1.910,16; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 129,00.
Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2023
**JOSE MARINALDO CARDOSO**
**Presidente da Câmara**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR**
**A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de consumo, higiene, limpeza e descartáveis. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da respectiva ata de registro de preço Arruda Câmara Comercio e Serviços de Limpeza Ltda - CNPJ 43.188.266/0001-12. Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Campinense Ltda - CNPJ 08.158.664/0001-95. Nevalto de Sousa Pereira - CNPJ 21.187.875/0001-14. Unica Saneantes Ltda - CNPJ 43.392.983/0001-61. Viva Distribuidora de Produtos Eireli - CNPJ 20.008.831/0001-17. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Santa Clara, S/N - São José - Campina Grande - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Campina Grande - PB, 22 de fevereiro de 2023
**JOSE MARINALDO CARDOSO**
**Presidente da Câmara**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de materiais de gêneros de alimentos; ADJUDICO o seu objeto a: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R$ 3.702,54; MB COM??RCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R$ 18.726,00.
Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2023
**ALEXANDRE GONÇALVES DIAS**
**Pregoeiro Oficial**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de materiais de gêneros de alimentos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R$ 3.702,54; MB COM??RCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R$ 18.726,00.
Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2023
**JOSE MARINALDO CARDOSO**
**Presidente da Câmara**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de gêneros de alimentos. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da respectiva ata de registro de preço, Jcasif Comercio Varejista de Cereais Ltda - CNPJ 42.878.093/0001-00. Mb Com??rcio Atacadista e Varejista Ltda - CNPJ 24.374.270/0001-20. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Santa Clara, S/N - São José - Campina Grande - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Campina Grande - PB, 22 de fevereiro de 2023

**JOSE MARINALDO CARDOSO**
**Presidente da Câmara**

# Prefeitura Municipal de Cajazeiras

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CT Nº 60099/2021**

OBJETO: Execução de Obras de Engenharia visando as reformas por lote individuais: REFORMA DA UBS PATAMUTÉ NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS -PB; REFORMA DA UBS DR. JOSÉ LEITE ROLIM NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS - PB; REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA - SIMÃO DE OLIVEIRA; REFORMA DAB UBS FRANCISCO NUMES DA SILVA NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS - PB; REFORMA DA UBS JOSÉ ANTÔNIO PESSOA MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 60002/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60099/2021 - Del Engenharia - Eirele - ME - 6º Aditivo - acréscimo de R$ 8.323,57. ASSINATURA: 15.02.23

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00033/2021**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL, QUADRA 07, CAJAZEIRAS–PB, PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM PARA ABRIGAR (ONIBUS, MICROONIBUS E DEMAIS VEÍCULOS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00005/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00033/2021 - São Jose Participações Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 13.02.23

# Câmara Municipal de Cajazeiras

## LICITAÇÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB. LICITANTE HABILITADO: EDUCA – ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA. Comunica-se que, a empresa participante renunciou expressamente o direito de interposição de recurso, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 35314432.

Cajazeiras - PB, 14 de Fevereiro de 2023

**RAMON PEREIRA BATISTA**
**Presidente da Comissão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**RESULTADO FASE PROPOSTA**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: EDUCA – ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - Valor: R$ 112.500,00. Comunica-se que, a empresa participante renunciou expressamente o direito de interposição de recurso, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 35314432.

Cajazeiras - PB, 14 de Fevereiro de 2023

**RAMON PEREIRA BATISTA**
**Presidente da Comissão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**HOMOLOGAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDUCA – ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - R$ 112.500,00.

Cajazeiras - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**ERIBERTO DE SOUZA MACIEL**
**Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB; ADJUDICO o seu objeto a: EDUCA – ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - R$ 112.500,00.

Cajazeiras - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**ERIBERTO DE SOUZA MACIEL**
**Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras**

## EXTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00008/2023 - 16.02.23 - EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - R$ 112.500,00.

# Prefeitura Municipal de Itapororoca

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023**

Torna público que retomará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, **às 08h30min do dia 27 de fevereiro de 2023**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias da Administração Municipal, inclusive Fundo Municipal de Saúde e Programas Federais da Educação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 23 de fevereiro de 2023

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, **às 08h30min do dia 09 de março de 2023**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando forma Registro de Preços para: Aquisição de medicamentos da tabela ABCFarma para atender a população carente do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 16 de fevereiro de 2023

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01 00005/2022**

Aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Conjunto completo

de laboratório matemática ensino fundamental (anos iniciais 1° ao 5° ano e anos finais 6° ao 9° ano), conforme demais especificações no termo de referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78. EBC SOLUÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA. 31.601.504/0001-90, Lote(s): 1 - 2. Valor: R$ 1.366.100,00

Itapororoca - PB, 17 de Fevereiro de 2023

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**
**Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023**

Torna público que retomará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 28 de fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais hidráulicos para atender a demanda operacional deste município, exercício de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 23 de fevereiro de 2023

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01 00002/2023**

Aos 27 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 028, de 30 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de peças por percentual de desconto dos veículos pertencentes a esta edilidade, conforme termo de referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78. - GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA. CNPJ: 04.906.156/0001-97. Item(s): 3. Valor: R$ 39.150,00. - JAILSON DA SILVA FERREIRA 05315684407. CNPJ: 32.230.057/0001-73. Item(s): 2. Valor: R$ 39.375,00. - MULT DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA. CNPJ: 09.005.279/0001-70. Item(s): 1 - 4 - 5. Valor: R$ 542.848,00. Total: R$ 621.373,00.

Itapororoca - PB, 27 de Janeiro de 2023

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**
**Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01 00001/2023**

Aos 27 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião de Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 028, de 30 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 00015, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de peças por percentual de desconto dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 12.099.621/0001-53.
- LUCIA TARGINO DINIZ.
CNPJ: 29.421.586/0001-40.
Item(s): 2 - 3.
Valor: R$ 186.800,00.
- PHILIPPE TAVARES DA SILVA.
CNPJ: 11.909.555/0001-77.
Item(s): 1.
Valor: R$ 64.500,00.
Total: R$ 251.300,00.

Itapororoca - PB, 27 de Janeiro de 2023

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**
**Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 - SRP**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 09h30min do dia 09 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar registro de preços, para: Contratação de prestadores de serviços, destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino de Itapororoca, exercício 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 23 de fevereiro de 2023

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições de pneus novos para melhor atender as necessidades dos veículos da Prefeitura Municipal de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00045/2023 - 17.02.23 - ANTONIO MARCELO PEIXOTO DE MENDONCA - R$ 37.200,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**
**Prefeita**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Conjunto completo de laboratório matemática ensino fundamental (anos iniciais 1° ao 5° ano e anos finais 6° ao 9° ano), conforme demais especificações no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00046/2023 - 17.02.23 - EBC SOLUÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - R$ 1.366.100,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**
**Prefeita**

# Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00008/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE SUPORTE, NUVEM E MONITORAMENTO COM VINCULAÇÃO DIRETA DA PRODUÇÃO AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO–PEC; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CBA Tecnologia e Serviços Eireli - R$ 15.950,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**HELLISSON BATISTA FERNANDES**
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DP00003/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SER ALMOXARIFE/DEPÓSITO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: JOÃO BOSCO LÚCIO DUTRA - R$ 6.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais

Brejo do Cruz - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS**
**Secretária de Educação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ARTEFATOS DE FERRO EM GERAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Março de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 10 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**ALISON DE SOUSA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SEST SENAT/PB PARA CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL COM CURSO DE MECÂNICA BÁSICA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.2002.2.017 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0540 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0541 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.39.00.00.00.00 0553 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE Funcional: 12.361.2004.2.019 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0540 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0541 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.39.00.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.3.90.39.00.00.00.00 0550 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferência do Salário–Educação Funcional: 12.365.2003.2.018 Manutenção do Ensino Infantil 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. VIGÊNCIA: até 10/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00016/2023 - 10.02.23 - SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - R$ 5.000,00.

Brejo do Cruz - PB, 13 de fevereiro de 2023

**SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS**
**Secretária de Educação**

# Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Prestação De Serviços de Hora Máquina (Trator Agrícola) Destinado ao Corte de Terras e Preparo do Solo para o Plantio, em diversas Comunidades Rurais do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NORDESTE POCOS PERFURACOES E SERVICOS LTDA - R$ 270.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**
**Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E**
**SEGUNDO ADIAMENTO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022.**

OBJETO: Contratação de Empresa Técnica Especializada Para Pavimentação de diversos Trechos da zona urbana do Município e São Sebastião de Lagoa de Roça (área central) conforme termo de referência e especificações anexo. C.T. Nº.1080434-21, SICONV 922547 – Ministério do Desenvolvimento Regional. A CPL, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes em virtude de atraso na decisão dos julgamentos dos recursos, ficando assim adiado para o dia 08/03/2023 as 10:00 a abertura dos envelopes das propostas de preços. Informações: no horário das 07:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387–1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 23 de fevereiro de 2023

**MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE**
**Presidente da Comissão**

## EXTRATO DE APOSTILHAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Máquinas Retroescavadeiras 4x4, com todas as despesas de operação por conta do contratado para atender as diversas necessidades da secretaria de agricultura deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00001/2022 - Campina Veículos Ltda - Apostila 01 - equivalente a R$ 18.407,07. O valor consolidado passa para R$ 94.457,07. ASSINATURA: 03.02.23

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação De Serviços de Hora Máquina (Trator Agrícola) Destinado ao Corte de Terras e Preparo do Solo para o Plantio, em diversas Comunidades Rurais do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02080 – Secretaria de Agricultura Abastecimento e Irrigação 02080.20.122.1008.2038 – Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura Abastecimento e irrigação 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros –essoa Jurídica 500 –fonte. VIGÊNCIA: até 23/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00014/2023 - 23.02.23 - NORDESTE POCOS PERFURACOES E SERVICOS LTDA - R$ 270.000,00.

# Prefeitura Municipal de Pedro Régis

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023**
**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023**
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" DO TIPO ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DEMANDA JUDICIAL
**EMPRESA: EDILSON GOMES DE LUNA – ME**
**CNPJ: 02.778.480/0003-03**
**VALOR TOTAL REGISTRADO:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | Valor Estimado (Anual) | Desconto (%) | Valor Estimado após desconto (Anual) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Tabela CMED atualizada, constante no site da ANVISA – **medicamentos éticos de "A" a "Z".** | R$ 60.000,00 | 7% | R$ 60.000,00 |
| 02 | Tabela CMED atualizada, constante no site da ANVISA – **medicamentos genéricos de "A" a "Z".** | R$ 100.000,00 | 27% | R$ 100.000,00 |
| 03 | Tabela CMED atualizada, constante no site da ANVISA – **medicamentos similares de "A" a "Z".** | R$ 30.000,00 | 22% | R$ 30.000,00 |
| | | | TOTAL | R$ 190.000,00 |

1. VALIDADE DA ATA
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 08 de Fevereiro de 2023.

**MICHELE REIBEIRO DE OLIVEIRA**
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, no dia 09 de Março de 2023 as 11:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO RÉGIS. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, n° 278, Centro, Pedro Régis – Pb. O edital será disponível através do link https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 23 de Fevereiro de 2023.

**Willame Avelino Dantas**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS**

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, realizado pela Comissão Permanente de Licitação em **07 de Fevereiro de 2023** e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidida a:

**HOMOLOGAÇÃO**

Do julgamento em favor da empresa EDILSON GOMES DE LUNA – ME, com o valor total de sua oferta de R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Pedro Régis - PB, 08 de Fevereiro de 2023.

**MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA**
**PREFEITA**

**ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da **Pregão Presencial N.º 002/2023 PROCESSO Nº 2023.01.002**, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial em favor da empresa EDILSON GOMES DE LUNA – ME, com o valor

total de sua oferta de R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais).

Pedro Régis - PB, 08 de Fevereiro de 2023.

**Willame Avelino Dantas**
**Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS A, torna público que fará realizar através da CPL para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço GLOBAL, no dia 14 de Março de 2023 as 09:00 horas, tendo como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MANOEL FIDELIS NO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, n° 278, Centro, Pedro Régis – Pb. O edital será disponível através do link https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis – PB 23 de Fevereiro de 2023.

**WILLAME AVELINO DANTAS**
**Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, no dia 09 de Março de 2023 as 13:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO RÉGIS. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, n° 278, Centro, Pedro Régis – Pb. O edital será disponível através do link https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 23 de Fevereiro de 2023.

**WILLAME AVELINO DANTAS**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço GLOBAL POR LOTE, EXCLUSIVO para empresas enquadradas nos Benefícios da LC n.º 123/2006 e alterações, no dia 09 de Março de 2023 as 09:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR (KITS) DESTINADO A DOAÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDRO RÉGIS. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, n° 278, Centro, Pedro Régis – Pb. O edital será disponível através do link https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off# ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 23 de Fevereiro de 2023.

**WILLAME AVELINO DANTAS**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na realização de consultas e exames de média e alta complexidade, no intuito de atender a pacientes carentes do Município de Pilõezinhos–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167–0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pilõezinhos - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, às 11:00 horas do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves, para atender as necessidades da frota pertencente ao município de Pilõezinhos–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167–0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pilõezinhos - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

## CONTRATO ADMINISTRATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0091/2023**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 0091/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, com sede no(a) Rua: Manoel Alves, 150, na cidade de Pedras de Fogo/Estado da Paraíba, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.490.987/0001-23, neste ato representado(a) pela GESTORA DO FMS, Srª Kilza Ribeiro Alves , portador(a) da Carteira de Identidade nº 1003715, expedida pela (o) Secretaria de Segurança e Defesa Social – SSDS-PB, e CPF nº 675.041.084-72, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 94.389.400/0001-84, sediado(a) na Rod: RSC, 287, Km 109+500, Bairro: Industrial, Vera Cruz/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Guido Adão Lambert, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2019.095583, expedida pela (o) SSP/RS, e CPF nº 218.793.970 - 72, tendo em vista o que consta no Processo nº 2002/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2002/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 0003/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de REGISTRO PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COMPLEMENTARES E INJETÁVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DISTRITAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| |
|---|
| EMPRESA: MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES |
| CNPJ: 94.389.400/0001-84 |
| ENDEREÇO: Rod: RSC, 287, Bairro: Industrial – Vera Cruz/RS |
| REPRESENTANTE: Augusto Henrique Weis |
| E-MAIL: licita4@mcwdistribuidora.com.br<br>TEL.: (51) 3740-1450 |

| ITENS | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 39 | DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100ML | 3.000 | FR | 2,18 | 6.540,00 |
| 67 | LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML | 3.000 | FR | 2,93 | 8.790,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | 15.330,00 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/02/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 15.330,00 (quinze mil, trezentos e trinta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS.
10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
IMPOSITIVO 2023.
10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022
ELEMENTO DE DESPESA
3390.30 – Material de consumo
5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.
5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
5.2. A CONTRATANTE efetuará a retenção dos valores relativos aos percentuais incidentes sobre os valores constantes da nota fiscal, fatura ou recibos emitidos pela licitante contratada, relativa a outros tributos federais, estaduais e municipais, inclusive ao Banco da Nova Chance (Artigo 6º, da Lei Municipal nº. 1.109/2021), de conformidade com a legislação vigente.
6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.
6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.
7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.
9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.
9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.
10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.
12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.
13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.
17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDRAS DE FOGO/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedras de Fogo/PB, 15 de fevereiro de 2023.

**KILZA RIBEIRO ALVES**
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CNPJ: 10.490.987/0001-23**
**CONTRATANTE**

**MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**
**CNPJ: 94.389.400/0001-84**
**GUIDO ADÃO LAMBERT**
**CPF: 218.793.970-72**
**CONTRATADA**

# LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 1005/2023 – PMPF**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1012/2023–PMPF**

O Município de Pedras de Fogo/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 10:00 hs (horário local) do dia 08 de MARÇO de 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, PARA AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A sessão pública será realizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, Pedras de Fogo. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/) ou por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 23 de fevereiro de 2023.

**MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA**
**Pregoeiro Oficial/PMPF**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a publicação do extrato do segundo termo aditivo do contrato nº 0013/2021, veiculado em 17/02/2023, na página nº 45 do Diário Oficial do Estado da Paraíba.**
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA ORÇAMENTÁRIA, RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS EM BRASÍLIA**. Contratado: Brasil Gestão Pública e Empresarial LTDA, CNPJ: 06.335.890/0001-79.

**Manoel Alves da Silva Júnior**
**Prefeito Constitucional**
**CNPJ: 09.072.455/0001-97**

# EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**INSTRUMENTO**: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2023 – FMS
**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS CADASTRADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA E SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL DISTRITAL JOSÉ DE SOUZA MACIEL.
**MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2056/2022 – FMS.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022.
Elemento de despesa:
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
33 90.32. 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
**VIGÊNCIA**: A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.
**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
**CONTRATADO**: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 15.218.561/0001-39
**VALOR TOTAL**: R$ 32.192,00 (Trinta e Dois Mil e Cento e Noventa e Dois Reais).
**KILZA RIBEIRO ALVES**
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CNPJ: 10.490.987/0001-23**
**CONTRATANTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**INSTRUMENTO**: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2023 – FMS
**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS CADASTRADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA E SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL DISTRITAL JOSÉ DE SOUZA MACIEL.
**MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2056/2022 – FMS.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022.
Elemento de despesa:

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
33 90.32. 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
**VIGÊNCIA**: A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.
**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
**CONTRATADO**: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 20.008.831/0001-17
**VALOR TOTAL**: R$ 18.604,20 (Dezoito Mil Seiscentos e Quatro Reais e Vinte Centavos).
**KILZA RIBEIRO ALVES**
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CNPJ: 10.490.987/0001-23**
**CONTRATANTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**INSTRUMENTO**: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2023 – FMS
**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS CADASTRADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA E SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL DISTRITAL JOSÉ DE SOUZA MACIEL.
**MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2056/2022 – FMS.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022.
Elemento de despesa:
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
33 90.32. 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
**VIGÊNCIA**: A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.
**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
**CONTRATADO**: NORDESTE HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 04.922.653/0001-89
**VALOR TOTAL**: R$ 94.984,00 (Noventa e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais).
**KILZA RIBEIRO ALVES**
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CNPJ: 10.490.987/0001-23**
**CONTRATANTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2023 – PMPF
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, VISANDO ATENDER OS DISCENTES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1001/2023 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1006/2023 – PMPF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:
12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 366 3002 2039– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
ELEMENTO DE DESPESA
4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será determinado: até 31/12/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: ABCD Distribuidora de Livros LTDA - CNPJ nº 45.044.888/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 1.138.060,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Oito Mil e Sessenta Reais).
**OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**
**CULTURA E DESPORTO**
**CNPJ: 09.072.455/0001-97**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0088/2023 – FMS**
OBJETO: REGISTRO PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COMPLEMENTARES E INJETÁVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DISTRITAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DESTE MUNICÍPIO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2002/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2002/2022 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS.
10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
IMPOSITIVO 2023.
10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.30 – Material de consumo
VIGÊNCIA: com início na data de 15/02/2023 e encerramento em 31/12/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.201/0001-28
VALOR TOTAL: R$ 67.747,50 (sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
**KILZA RIBEIRO ALVES**
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CNPJ: 10.490.987/0001-23**
**CONTRATANTE**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**
**AO CONTRATO Nº 0015/2021**
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1016/2021,**
**DISPENSA Nº 012/2021;**
Objeto; LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS VINCULADO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. IMÓVEL ESTE SITUADO NA AV. PROFESSOR GETÚLIO GUEDES, 583, CENTRO, PEDRAS DE FOGO/PB. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LIVIA DE ARAÚJO VASCONCELOS; Objeto do Aditivo: Acréscimo de Valor e Prorrogação de Prazo por mais (12 meses); VALOR MENSAL: R$ 1.369,05. VALOR GLOBAL: R$ 16.420,60. VIGÊNCIA: 10/02/2023. Fundamentação: Art. 57, § 1º, Inc. II e III, da lei nº 8.666/93, alterada.
Pedras de Fogo, 10 de fevereiro de 2023.
**KILZA RIBEIRO ALVES**
**SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0095/2023 – FMS**
OBJETO: REGISTRO PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COMPLEMENTARES E INJETÁVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DISTRITAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DESTE MUNICÍPIO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2002/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2002/2022 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS.
10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
IMPOSITIVO 2023.0
10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.30 – Material de consumo
VIGÊNCIA: com início na data de 15/02/2023 e encerramento em 31/12/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 06.106.005/0001-80
VALOR TOTAL: R$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais).
**KILZA RIBEIRO ALVES**
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CNPJ: 10.490.987/0001-23**
**CONTRATANTE**

# Prefeitura Municipal de Frei Martinho

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08h30min do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA E PRÉDIOS PÚBLICOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 001/12; Decreto Municipal nº 001/12; Decreto Municipal nº 014/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplpmfm2023@gmail.com. Edital: https://www.freimartinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.
Frei Martinho - PB, 23 de Fevereiro de 2023
**FLAVIA DANTAS DE MACEDO**
**Pregoeira Oficial**

# Prefeitura Municipal de Coremas

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 40001/2023**

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através da seu Presidente da CPL, torna público que realizará a **Tomada de Preços Nº 40001**/2023 (Processo Administrativo nº 40001/2023). Vejamos a seguir: **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraíba VC n° 0478/2021). **Data prevista para realização da sessão publicação:** 21/03/2023. **Horário prevista para início da sessão publicação:** 09h:30min (nove horas e trinta minutos). **Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação):** Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). **Download do edital:** www.coremas.pb.gov.br ou Prefeitura (08h00min às 12h00min).

Coremas-PB, 23 de fevereiro de 2023.

**Francielho Alves Barreto**
**Presidente da CPL**

# Prefeitura Municipal de Aroeiras

## ATO DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 028/2023 de 22 de fevereiro de 2023.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 25/11/2019, através deste ato de provimento;

CONSIDERANDO o Processo Judicial PJe nº 0800009-61.2021.8.15.0401

RESOLVE:

**Nomear**, POR ORDEM JUDICIAL, o(a) Sr(a) JOSÉ LEANDRO DA COSTA SILVA, portador(a) da cédula de identidade nº 7.900.246 - SDS/PE e CPF nº 077.021.064-33, na função de PROFESSOR DE MATEMÁTICA – P3, para uma carga horária de 25 HORAS SEMANAIS, tendo como código definido no CBO: 2313-40, com salário definido na tabela especificada no anexo único da Lei Municipal de Nº 927/2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Aroeiras, 22 de fevereiro de 2023.

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Mamanguape

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, no dia 10 de Março de 2023 as 11:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REAGENTES PARA ANÁLISE DE BIOQUÍMICAS, HEMATOLOGIA E SOROLOGIA PARA ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS MUNICIPAL. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, n°10, Centro, MAMANGUAPE – Pb. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do site https://www.mamanguape.pb.gov.br/licitacoes/ano-2023/.

Mamanguape-PB, 23 de Fevereiro de 2023.

**Marília Magdala Toscano Máximo**
**Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 007/2023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através do Pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, EXCLUSIVO para empresas enquadradas nos Benefícios da LC n.º 123/2006 e alterações no dia 10 de Março de 2023 as 09:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUTI DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MAMANGUAPE. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, n°10, Centro, MAMANGUAPE – Pb. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do site https://www.mamanguape.pb.gov.br/licitacoes/ano-2023/.

Mamanguape-PB, 23 de Fevereiro de 2023.

**Marília Magdala Toscano Máximo**
**Pregoeira Oficial**

# Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fardamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do Município de Poço de José de Moura/PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 01/03/2023, na sala de Reuniões da CPL na Avenida Frei Damião, n° 252, Centro – Poço de José De Moura – PB.

Poço José de Moura/PB, 14 de fevereiro de 2023.

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.**
**Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fardamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do Município de Poço de José de Moura/PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 08/03/2023, na sala de Reuniões da CPL na Avenida Frei Damião, n° 252, Centro – Poço de José De Moura – PB.

Poço José de Moura/PB, 23 de fevereiro de 2023.

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.**
**Pregoeira**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Poço José de Moura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: As dotações correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00038/2023 - 23.01.23 até 23.01.24 - AUCLEIDE BATISTA DE OLIVEIRA - R$ 66.321,17; CT Nº 00039/2023 - 23.01.23 até 23.01.24 - EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA - R$ 76.091,74.

**EXTRATO DE CONTRATOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Poço José de Moura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. DOTAÇÃO: As dotações correspondem ao seguinte elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00040/2023 - 23.01.23 até 23.01.24 - AUCLEIDE BATISTA DE OLIVEIRA - R$ 73.796,32; CT Nº 00041/2023 - 23.01.23 até 23.01.24 - EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA - R$ 67.111,60.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 28/2022**
**CONTRATO Nº 00058/2022.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA.

OBJETO: 1.1. O prazo de vigência previsto no contrato n° 00058/2022, fica prorrogado para até 31 de março de 2023. 1.2. O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do Contrato nº 00058/2022, com acréscimo de R$ 38.354,25, totalizando o valor de R$ 191.771,25.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 57, § 1°, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Poço José de Moura - PB, 22 de dezembro de 2022.

**PAULO BRAZ DE MOURA**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Cabedelo

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE TESTES REAGENTES PARA DOSAGENS QUANTITATIVAS DE GASOMETRIA ARTERIAL, COVID19, TROPONINA, D–DÍMERO, CKMB, MIOGLOBINA, BNP e PROCALCITONINA, POR DEMANDA MENSAL, COM LOCAÇÃO DE APARELHOS ANALISADORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PADRE ALFREDO BARBOSA–HMMPAB/CABEDELO, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES EM TRATAMENTO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 09 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876–2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 23 de Fevereiro de 2023
**GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES**
**Pregoeira substituta**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: Aquisição de Mobília referente a Emenda Parlamentar: 04849697000/1220–03, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R$ 14.548,00; GQS ELETRO E QUIPAMENTOS LTDA - R$ 38.814,36; MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R$ 40.500,00; NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 7.410,00.

Cabedelo - PB, 23 de Fevereiro de 2023
**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2023**

Aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Mobília referente a Emenda Parlamentar: 04849697000/1220–03, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA

CNPJ: 15.114.641/0001-44

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Mesa reta para escritório com 2 gavetas. Confeccionada em MDP com tampo e saia em 15mm de espessura; tampo de cantos arredondados com colocação de perfil 180 graus; pés metálicos com sapatas niveladoras. Gaveteiro com chave trancando todas as gavetas simultaneamente, com corrediças metálicas e puxadores cinza. | CNN | UND | 10 | 349,00 | 3.490,00 |
| 4 | Mesa Reunião: Mesa Reunião Redonda com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, com tampo em 15mm, com bordas em ABS 2mm, estrutura da mesa em tubo. Sapatas com regulagem de altura.Material com espessura 15mm; Dimensões: diâmetro 1200mm, altura 740mm; Material MDP; cor: cinza. | CNN | UND | 15 | 470,00 | 7.050,00 |
| 6 | Estante – MATERIAL DE CONFECÇÃO\|CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS\|REFORÇOAÇO\|FERRO PINTADO\|DE 101 A 200 kg\|POSSUI | CNN | UND | 12 | 334,00 | 4.008,00 |
| TOTAL | | | | | | 14.548,00 |

VENCEDOR: GQS ELETRO E QUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.427.407/0001-16

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LONGARINAS PLASTICA SEM ESTOFAMENTO PRETA DE 3 LUGARES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/CARACTERÍSTICAS Banco longarina com 03 (três) assentos de plástico polipropileno; cor preta, estrutura preto. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário. Estruturas em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi–pó cor preta. Estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi–pó cor preta, de alta resistência; Bases em tubo de aço com pintura epóxi nas cor preta, revestidas por capa protetora de polipropileno nas cores preta em suas pontas. Descrição Base e Estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas pelo processo MIG–MAG; Acabamento com ponteiras 30x50mm de parede 1,20m, de termo plástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi–pó curada em estufa a 180¨ C. Medidas aproximadas de uso (a partir do topo do assento (parte frontal) e do topo do encosto, em relação ao piso): Altura mínima do assento: 490 mm; Altura mínima do encosto: 810 mm; Comprimento Total da Base 1650 mm. GARANTIA: Garantia total mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação. | LONG–03P | UND | 64 | 299,00 | 19.136,00 |
| 2 | CADEIRA FIXA: com assento e encosto em polipropileno, na cor preta, com estrutura tubular em aço de diâmetro 3/4´´ com pintura epóxi e tratamento antiferruginoso e 4 sapatas plásticas para diminuição de atrito. Tamanho: 0.85 x 0.43 x 0.50 SUPORTA ATÉ: 110 kg | CFP | UND | 164 | 119,99 | 19.678,36 |
| TOTAL | | | | | | 38.814,36 |

VENCEDOR: MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 41.043.317/0001-92

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | ARMÁRIO ALTO C/ 2 PORTAS □ COMPOSTO POR DUAS PORTAS DE GIRO COM DOBRADIÇAS EM AÇO, COM ABERTURA DE NO MÍNIMO 180º POR PORTA. PUXADORES METÁLICOS ESCOVADO DE FORMA CILINDRICA COM 14MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA (CAIXA, LATERAIS E FUNDO) E PORTAS EM MADEIRA AGLOMERADA COM 18MM DE ESPESSURA MÍNIMA, 3 (TRÊS) PRATELEIRAS INTERNAS EM MADEIRA AGLOMERADA, 18MM DE ESPESSURA MÍNIMA, TAMPO SUPERIOR EM MADEFIBRA (MDF) DE 25MM DE ESPESSURA MÍNIMA, REVESTIDO EM PADRÃO AZUL OU CINZA, COM BORDA EXTERNA (FRONTAL) USINADA COM CHANFRO À 45º, ESTRUTURA, PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS E TAMPO REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) . PRATELEIRAS COM SUSTENTAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS COM AUTOTRAVAMENTO. BASE DO ARMÁRIO EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTADA EM EPÓXI NA COR PRETA, PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E CURADO EM ESTUFA. SAPATAS NIVELADORAS DE PISO. COM FECHADURA. DIMENSÕES 0,90M X 0,50M (LARGURA E PROFUNDIDADE) □ ALTURA 1,80M | ARAM02 | UND | 54 | 750,00 | 40.500,00 |
| TOTAL | | | | | | 40.500,00 |

VENCEDOR: NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 14.209.485/0001-32

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Mesa para Computador – MATERIAL DE CONFECÇÃO\|GAVETAS MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR\|DE 01 GAVETA | QUALITY | UND | 3 | 370,00 | 1.110,00 |
| 8 | Cadeira para Obeso – ESTRUTURA\|MATERIAL DE CONFECÇÃO\|RODÍZIOS\|BRAÇOS AÇO OU FERRO PINTADO\|ESTOFADO | QUALITY | UND | 6 | 1.050,00 | 6.300,00 |
| TOTAL | | | | | | 7.410,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na

ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA.
15.114.641/0001-44
Item(s): 3 - 4 - 6.
Valor: R$ 14.548,00
- GQS ELETRO E QUIPAMENTOS LTDA.
11.427.407/0001-16
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 38.814,36
- MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
41.043.317/0001-92
Item(s): 5.
Valor: R$ 40.500,00
- NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
14.209.485/0001-32
Item(s): 7 - 8.
Valor: R$ 7.410,00
Total: R$ 101.272,36
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2023**

Aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA O SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

| VENCEDOR: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CNPJ: 45.579.602/0001-83 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 1 | TABLET ESPECIFICAÇÕES: Armazenamento Interno: 64GB ou superior; Tamanho mínimo da Tela: 10,5"; Tipo de Tela: LCD; Resolução mínima da Tela:1920 x 1200 (WUX-GA); Conectividade: Wi–Fi, Bluetooth v5.0, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80; Conexões:USB Type–C; Sistema Operacional: Android 11.0; Características da Câmera: FHD (1920 x 1080) \| @30fps; Câmera Traseira: mínimo de 8.0MP; Câmera Frontal: mínimo de 5.0MP; Suporte ao Cartão de Memória: Micro SD de até 1TB; Processador: UniSOC T618 ou superior; Memória RAM: mínimo de 4GB; Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo; Sensores: Reconhecimento Facial; Cor: Cinza; Certificado de Homologação da Anatel. Prazo de Garantia: 01 Ano. Conteúdo da Embalagem:1 Tablet , 1 Carregador de 7.75W, 1 Cabo de Dados, 1 Pino extrator de chip, 1 Quick User Guide (Guia Inicial de Usuário), capa anti impacto fumê, 1 cartão de memória SD de 64gb. | SAMSUNG/ SM X200 | UND | 24 | 1.652,00 | 39.648,00 |
| 2 | TABLET ESPECIFICAÇÕES: Armazenamento Interno: 64GB ou superior; Tamanho mínimo da Tela: 10,5"; Tipo de Tela: LCD; Resolução mínima da Tela:1920 x 1200 (WUX-GA); Conectividade: Wi–Fi, Bluetooth v5.0, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80; Conexões:USB Type–C; Sistema Operacional: Android 11.0; Características da Câmera: FHD (1920 x 1080) \| @30fps; Câmera Traseira: mínimo de 8.0MP; Câmera Frontal: mínimo de 5.0MP; Suporte ao Cartão de Memória: Micro SD de até 1TB; Processador: UniSOC T618 ou superior; Memória RAM: mínimo de 4GB; Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo; Sensores: Reconhecimento Facial; Cor: Cinza; Certificado de Homologação da Anatel. Prazo de Garantia: 01 Ano. Conteúdo da Embalagem:1 Tablet , 1 Carregador de 7.75W, 1 Cabo de Dados, 1 Pino extrator de chip, 1 Quick User Guide (Guia Inicial de Usuário), capa anti impacto fumê, 1 cartão de memória SD de 64gb. | SAMSUNG/ SM X200 | UND | 6 | 1.652,00 | 9.912,00 |
| TOTAL | | | | | | 49.560,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instru-

mento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA.
45.579.602/0001-83
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 49.560,00
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 23 de Fevereiro de 2023
**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA O SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 49.560,00.

Cabedelo - PB, 23 de Fevereiro de 2023
**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2023**

Aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2023 que objetiva o registro de preços para: O presente termo de referência tem como objeto da presente contratação: Aquisição de UBV Pesado Veicular (Nebulizador de aerossol a frio), mediante necessidade da Vigilância em Saúde e Vigilância Ambiental deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 61.089.835/0001-54

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | UBV Pesado Veicular (Nebulizador de aerosol a frio). Motor: de 18 HP Quatro tempos, movido à gasolina, com partida elétrica (12 volts) e com possibilidade de usar o sistema elétrico do veículo ou bateria própria. Equipado de Tacômetro e horímetro. Soprador: Compressor rotativo de 350 pcm, acoplado diretamente ao motor através de junta elástica anti–vibratória ou de lóbulos equipado com rotores trilobulares e carcaça com cavidades de expansão progressiva. Bocal Nebulizador: tipo energia gasosa, totalmente articulável. Bomba de Inseticida: com pistão cerâmico e vazão regulável. Tanque de Combustível: em polietileno, com capacidade até 35 litros. Tanque de Inseticida: em polietileno, com capacidade até 60 litros. Tamanho das gotas: 90% de gotas com diâmetro inferior a 20 Micrômetros. Chassis: Provido de sistema antivibratório, composto de discos amortecedores. Controle eletrônico: caixa hermética com cabo para ser operada do interior da cabine. | LECO 1800E OHV/CLARKE | UND | 1 | 64.000,00 | 64.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 64.000,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
61.089.835/0001-54
Item(s): 1.
Valor: R$ 64.000,00
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 23 de Fevereiro de 2023
**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: O presente termo de referência tem como objeto da presente contratação: Aquisição de UBV Pesado Veicular (Nebulizador de aerossol a frio), mediante necessidade da Vigilância em Saúde e Vigilância Ambiental deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 64.000,00.

Cabedelo - PB, 23 de Fevereiro de 2023
**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**
**Secretário Municipal de Saúde**

# Prefeitura Municipal de Caraúbas

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS**

**AVISO DE ADIAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10005/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 10005/2023, para o dia 10 de Março de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 10 de Março de 2023 às 09:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307–1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Caraúbas - PB, 23 de Fevereiro de 2023
**SONILDO HOSTIO DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS**

**AVISO DE ADIAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, para o dia 09 de Março de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 09 de Março de 2023 às 09:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307–1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Caraúbas - PB, 23 de Fevereiro de 2023
**SONILDO HOSTIO DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de São João do Tigre

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 24 de Fevereiro de 2023
**ZENON FLORÊNCIO DE LIMA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV10001/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10001/2023, que objetiva: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI - R$ 12.000,00.

São João do Tigre - PB, 01 de Fevereiro de 2023
**MARCIO ALEXANDRE LEITE**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Baraúna

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PISCICOTRÓPICOS DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 5.042,00; CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 2.340,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 401,80; DROGAFONTE LTDA - R$ 21.496,00; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 1.090,00; GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - R$ 2.800,00; MARIA ELIZABETE DE ARAUJO DANTAS LTDA - R$ 24.888,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R$ 990,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 8.878,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 3.655,00.

Baraúna - PB, 23 de Fevereiro de 2023
**MANASSÉS GOMES DANTAS**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA**
**PREGÃO ELETRÔNICO 00001/2023**

A prefeitura Municipal de Baraúna, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, através da comissão Permanente de licitação, TORNA PUBLICO QUE AS 09:00 horas do dia 01 de Março de 2023, na sede da prefeitura realizara licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE PROTESES DENTARIAS, PARA ATENDER AOS USUARIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARAÚNA–PB.
valor previsto 163.200,00 ( Cento e sessenta e três mil duzentos reais).
CANCELADO motivo: HOUVE UMA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL ACATADA POR ESSA COMISSÃO, ONDE O EDITAL FOI CONCERTADO E REPUBLICADO MAIS NÃO CONSEGUI UTILIZAR O

MESMO NUMERO DO PROCESSO JUNTO AO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS. POR ESSE MOTIVO PRECISAMOS CANCELAR O PROCESSO E ABRIR UM NOVO COM NOVA NUMERAÇÃO.

Baraúna - PB, 23 de Fevereiro de 2022

**DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA**
**Presidente da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS, CONFORME NECESSIDADE DOS VEICULOS DO MUNICIPIO DE BARAÚNA–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA**
**Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00003/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB** , POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R$ 26.400,00.

Baraúna - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**MANASSÉS GOMES DANTAS**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Esperança

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE ARTISTA DE RENOME E DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL: GEGÊ BISMARCK NO DIA 21/02/2023 COM DURAÇÃO DE 1:00 (UMA HORA DE SHOW) NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA - R$ 15.000,00.

Esperança - PB, 09 de Fevereiro de 2023

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE ARTISTA DE RENOME E DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL: FABIANO GUIMARÃES NO DIA 20/02/2023 COM DURAÇÃO DE 2:00 (DUAS HORA DE SHOW) NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R$ 40.000,00.

Esperança - PB, 09 de Fevereiro de 2023

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2023. OBJETO: APRESENTAÇÃO DE ARTISTA DE RENOME E DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL: GEGÊ BISMARCK NO DIA 21/02/2023 COM DURAÇÃO DE 1:00 (UMA HORA DE SHOW) NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/02/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2023. OBJETO: APRESENTAÇÃO DE ARTISTA DE RENOME E DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL: FABIANO GUIMARÃES NO DIA 20/02/2023 COM DURAÇÃO DE 2:00 (DUAS HORA DE SHOW) NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/02/2023.

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE ARTISTA DE RENOME E DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL: GEGÊ BISMARCK NO DIA 21/02/2023 COM DURAÇÃO DE 1:00 (UMA HORA DE SHOW) NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.013–SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00053/2023 - 09.02.23 - JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA - R$ 15.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE ARTISTA DE RENOME E DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL: FABIANO GUIMARÃES NO DIA 20/02/2023 COM DURAÇÃO DE 2:00 (DUAS HORA DE SHOW) NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.013–SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00054/2023 - 09.02.23 - FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R$ 40.000,00.

# Prefeitura Municipal de Mato Grosso

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de uso hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - R$ 43.249,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R$ 69.996,00.

Mato Grosso - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**GIDALVA FRANCISCA DE LIMA**
**Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos da farmácia básica advindos de processos anteriores, para assim suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - R$ 26.736,60; JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA - R$ 32.194,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R$ 21.695,00.

Mato Grosso - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**GIDALVA FRANCISCA DE LIMA**
**Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras e protetores para atender a demanda da frota de veículos e maquinas do Município de Mato Grosso–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - R$ 325.918,00; LAURO VERCELIO BEZERRA WANDERLEY SEGUNDO - R$ 361.220,00.

Mato Grosso - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**GIDALVA FRANCISCA DE LIMA**
**Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de empresa regionais de acordo com DECRETO 001/2023 para fornecimento parcelado de materiais de limpeza para suprir

a demanda das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROGERIO VIEIRA DE LIMA - R$ 94.571,80.

Mato Grosso - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**GIDALVA FRANCISCA DE LIMA**
**Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 13:30 horas do dia 08 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 001/2023 para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 15:30 horas do dia 08 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 001/2023 para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios destinados a compor a Merenda Escolar da rede municipal de ensino do Município de Mato Grosso–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2023**

A Prefeitura Municipal de Mato Grosso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por Dispensa de Licitação de Empresas para fornecimento parcelado de utensílios de copa e cozinha destinados a suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, ou acessando: www.matogrosso.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 01 de Março de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001.

Mato Grosso - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA**
**Servidor Responsável**

# Prefeitura Municipal de Aguiar

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNIUCIPAL DE AGUIAR**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023, do tipo menor preço por item, prestação de serviços com a locação de veículos para administração, cuja abertura será no dia 14.03.2023 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Aguiar--PB.

O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499 – 1180 ou www.aguiar.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 23 de Fevereiro de 2023.

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**
**Presidente da CPL**

# Prefeitura Municipal de Nova Floresta

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00015/2023. OBJETO: Contratação de 2 (dois) Caminhão Pipa com Pessoa Física para o fornecimento provisório de água potável, por meio de Caminhão Pipa, na zona rural do município, de segunda a sábado, transportando e distribuído água nos locais indicados. Neste Município conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 23/02/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO, PARA O PROGRAMA FALA PREFEITO E CONVIDADOS COM FREQUÊNCIA FM, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA (ÁREA URBANA E RURAL) E REGIÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL PRODUZIDO PELO MUNICÍPIO, VISANDO À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto a: RADIO CIDADE DE SUME LTDA - R$ 35.000,00.

Nova Floresta - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**
**Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO, PARA O PROGRAMA FALA PREFEITO E CONVIDADOS COM FREQUÊNCIA FM, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA (ÁREA URBANA E RURAL) E REGIÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL PRODUZIDO PELO MUNICÍPIO, VISANDO À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RADIO CIDADE DE SUME LTDA - R$ 35.000,00.

Nova Floresta - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**JARSON SANTOS DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DP00015/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00015/2023, que objetiva: Contratação de 2 (dois) Caminhão Pipa com Pessoa Física para o fornecimento provisório de água potável, por meio de Caminhão Pipa, na zona rural do município, de segunda a sábado, transportando e distribuído água nos locais indicados. Neste Município conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NIVALDO RICARDO DE OLVEIRA – 16136829487 - R$ 7.500,00; RUI DOS SANTOS LIMA 06490718405 - R$ 7.500,00.

Nova Floresta - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**JARSON SANTOS DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
**DISPENSA Nº DV00014/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em realização de Encontro Pedagógico de Abertura do Ano Letivo 2023 que será realizado no mês de Fevereiro na Rede Municipal de Ensino com todos os Profissionais da Educação. Conforme termos de referência; DESIGNO os servidores Maria Aldenora Santos da Silva, Secretário Municipal de Educação, como Gestora; e José Aguinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**JARSON SANTOS DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00014/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, que

objetiva: Contratação de uma empresa especializada em realização de Encontro Pedagógico de Abertura do Ano Letivo 2023 que será realizado no mês de Fevereiro na Rede Municipal de Ensino com todos os Profissionais da Educação. Conforme termos de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAYANE M B DE ARAUJO - R$ 17.494,00.

Nova Floresta - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**JARSON SANTOS DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00014/2023.**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em realização de Encontro Pedagógico de Abertura do Ano Letivo 2023 que será realizado no mês de Fevereiro na Rede Municipal de Ensino com todos os Profissionais da Educação. Conforme termos de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 23/02/2023.

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de 2 (dois) Caminhão Pipa com Pessoa Física para o fornecimento provisório de água potável, por meio de Caminhão Pipa, na zona rural do município, de segunda a sábado, transportando e distribuído água nos locais indicados. Neste Município conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta:FPM, ICMS, Tributos, Diversos – 3.3.90.39 – 01. VIGÊNCIA: até 21/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00033/2023 - 23.02.23 - RUI DOS SANTOS LIMA 06490718405 - R$ 7.500,00; CT Nº 00034/2023 - 23.02.23 - NIVALDO RICARDO DE OLVEIRA - 16136829487 - R$ 7.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO, PARA O PROGRAMA FALA PREFEITO E CONVIDADOS COM FREQUÊNCIA FM, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA (ÁREA URBANA E RURAL) E REGIÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL PRODUZIDO PELO MUNICÍPIO, VISANDO À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS – 3.3.90.39 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00036/2023 - 23.02.23 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA - R$ 35.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em realização de Encontro Pedagógico de Abertura do Ano Letivo 2023 que será realizado no mês de Fevereiro na Rede Municipal de Ensino com todos os Profissionais da Educação. Conforme termos de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta:MDE, QSE, FPM 3.3.90.39 01. VIGÊNCIA: até 10/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00035/2023 - 23.02.23 - DAYANE M B DE ARAUJO - R$ 17.494,00.

# Prefeitura Municipal de Serra Grande

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023**

**Objetivo:** Aquisição parcelada de material permanente dos itens 1 e 2 fracassados, para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande – PB, conforme especificações no edital.
**Data da sessão:** 10 de março de 2023, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br, https://serragrande.pb.gov.br/licitacaolista.php e e-mail: cplserragrande@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 23 de fevereiro de 2023.

**José Andreson Filho**
**Pregoeiro (a)**

# Prefeitura Municipal de Remígio

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 12:00 horas do dia 15 de março de 2023, na sede da Secretaria de Educação, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Morais, s/n - Centro - Remígio - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM.

Remígio - PB, 23 de fevereiro de 2023

**ROBERVAL DA SILVA PEREIRA**
**Presidente da Comissão**

# Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO**

**AVISO DE ADIAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2023**

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2023, cujo objeto é a aquisição parcelada de pneus destinados a utilização em veículos e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço do município via locação, aprazada para o dia 28/02/2023 às 14:00 horas, foi ADIADA para o dia 14/03/2023 às 13:30 horas, horário de Brasília – DF, em razão da necessidade de correção do edital.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Lagoa de Dentro, Rua Alfredo Chaves, s/n – Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: licitacaolagoadedentro@gmail.com, até o dia 13/03/2023. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Lagoa de Dentro(PB), 23 de fevereiro de 2023.

**FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO**
**PREGOEIRO**

# Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**RESULTADO FASE PROPOSTA**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA EMEF JOSÉ DE FRANÇA, NA COMUNIDADE DO ARROZ DO MUNICÍPIO CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Valor: R$ 544.959,44. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Novembro de 2022

**MARIA DAS DORES DE SOUZA**
**Presidenta da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição e instalação academia ao ar livre no município de Cuité de Mamanguape–PB; ADJUDICO o seu objeto a: GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R$ 65.096,00; SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R$ 154.362,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 22 de Fevereiro de 2023

**ALUIZIO DE ABREU RAMOS**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição e instalação academia ao ar livre no município de Cuité de Mamanguape–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R$ 65.096,00; SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R$ 154.362,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO**
**Secretário e Gestor**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de engenheiro para obras (ampliações, reformas, manutenção dos prédios públicos que existe). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 20/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00029/2023 - 20.02.23 - LUIZ ANTONIO DA SILVA NETO - R$ 30.000,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES A SEREM DISTRIBUÍDOS DE FORMA GRATUITA AS FAMÍLIAS COMPROVADAMENTE CARENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Data da sessão 14/03/2023. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local:www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital www.saojosedosramospb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 23 de fevereiro de 2023
**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO Nº 00007/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00007/2023 - Presencial, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços abaixo descritas, as quais tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR PARA CORTES DE TERRAS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Ficam registados os seguintes preços: ARP 27/2023 - CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 28.676.712/0001-44. ITEM: 1 – VALOR GLOBAL: R$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 16 de Fevereiro de 2023.
**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, bem como toda a legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço e, sob o regime de empreitada por preço global, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, localizada Praça Noé Rodrigues De Lima, s/n – Centro – São José dos Ramos/PB, CEP: 58339-000, no dia 15 de março de 2023 as 13h00min. Informações no horário das 08h às 14h. e através do email licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital nos sites: www.saojosedosramos.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 23 de Fevereiro de 2023.
**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**
**PRESIDENTE DA CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001-2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, bem como toda a legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço e, sob o regime de empreitada por preço global, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE PROF MARIA DOLORES DE ARAUJO RAMOS. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, localizada Praça Noé Rodrigues De Lima, s/n – Centro – São José dos Ramos/PB, CEP: 58339-000, no dia 15 de março de 2023 as 10h00min. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos sites: www.saojosedosramos.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 23 de fevereiro de 2023.
**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**
**PRESIDENTE DA CPL**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**EXTRATO DO CONTRATO**
**1. PREGÃO Nº 00007/2023**
**PRESENCIAL;**

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR PARA CORTES DE TERRAS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS;
3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
4. CONTRATADOS: CT Nº 33/2023 – CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 28.676.712/0001-44. ITEM: 1 – VALOR GLOBAL: R$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais) – DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023.
5. Fonte de recursos: Recursos não vinculados de Impostos-saúde: transferência do SUS.
6. PRAZO: 31/12/2023.

# Prefeitura Municipal de Prata

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**AVISO DE ERRATA**
**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

O município de Prata, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que no RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023, publicado no Diário Oficial e no Jornal a União de 17/02/2023, onde se lê: "LICITANTES HABILITADOS: AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; ELF TEXEIRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; J P S DE LIMA CONSTRUCOES – ME; KORBAN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA"; leia-se: "LICITANTES HABILITADOS: AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; ELF TEXEIRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; J P S DE LIMA CONSTRUCOES – ME; RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA" e onde se lê: "LICITANTES INABILITADOS: C J CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, por não atender ao exigido nos itens 6.1.2.3, 6.1.3.2, 6.1.3.3, 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.4.4, 6.1.4.5, 6.1.4.6, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.12 e 6.1.13; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, por não atender ao exigido no item 6.1.4.1; CONSTRUTORA APODI EIRELI, por não atender ao exigido nos itens 6.1.3.2, 6.1.13; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA – ME, por não atender ao exigido nos itens 6.1.2.2, 6.1.2.5, 6.1.3.3, 6.1.4.2, 6.1.4.3.1 - c; CONSTRUTORA SUME LTDA, por não atender ao exigido nos itens 6.1.2.2, 6.1.2.5, 6.1.3.2, 6.1.3.2.3, 6.1.3.3, 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.4.4, 6.1.4.5, 6.1.4.6, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.12 e 6.1.13; GOLDEN ENGENHARIA, por não atender ao exigido nos itens 6.1.3.2.3, 6.1.3.3, 6.1.4.2; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, por não atender ao exigido no item 6.1.11", leia-se: "LICITANTES INABILITADOS: C J CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, por não atender ao exigido nos itens 6.1.2.3, 6.1.3.2, 6.1.3.3, 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.4.4, 6.1.4.5, 6.1.4.6, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.12 e 6.1.13; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, por não atender ao exigido no item 6.1.4.1; CONSTRUTORA APODI EIRELI, por não atender ao exigido nos itens 6.1.3.2, 6.1.13; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA – ME, por não atender ao exigido nos itens 6.1.2.2, 6.1.2.5, 6.1.3.3, 6.1.4.2, 6.1.4.3.1 - c; CONSTRUTORA SUME LTDA, por não atender ao exigido nos itens 6.1.2.2, 6.1.2.5, 6.1.3.2, 6.1.3.2.3, 6.1.3.3, 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.4.4, 6.1.4.5, 6.1.4.6, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.12 e 6.1.13; GOLDEN ENGENHARIA, por não atender ao exigido nos itens 6.1.3.2.3, 6.1.3.3, 6.1.4.2; KORBAN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, por não atender ao exigido nos itens 6.1.4.2, 6.1.4.2.1.2; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, por não atender ao exigido no item 6.1.11". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390–1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 23 de Fevereiro de 2023
**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA**
**Presidenta da Comissão**

# Prefeitura Municipal de Mataraca

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem do prontuário eletrônico do cidadão – PEC em nuvem. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2036 – Manut. do Prog. Saúde na Familia – PS; 3390.36 – Outros Serv. de terceiros pessoa Física; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 23/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00009/2023 - 23.02.23 - ITALO R DA SILVA PEREIRA - ME - R$ 19.140,00.

# Prefeitura Municipal de Solânea

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de refeições, quentinhas e lanches para as diversas Secretarias deste Município, exercício 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HOTEL E RESTAURANTE TEMPERO DO BREJO LTDA - R$ 380.500,00.

Solânea - PB, 10 de Fevereiro de 2023
**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender a população do Município de Solânea que necessita de reabilitação oral e que são atendidos nas Unidades Básicas de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JG SERVICOS DE PROTESE LTDA - R$ 48.000,00.

Solânea - PB, 02 de Fevereiro de 2023
**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender a população do Município de Solânea que necessita de reabilitação oral e que são atendidos nas Unidades Básicas de Saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Jg Servicos de Protese Ltda - CNPJ 30.532.453/0001-20. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285.

Solânea - PB, 17 de Fevereiro de 2023
**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição de mobiliário para o PSF V, no Distrito de Santa Fé deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R$ 840,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA – ME - R$ 1.494,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Solânea - PB, 23 de Fevereiro de 2023
**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de fraldas descartáveis para as diversas Secretaria deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - R$ 189.600,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - R$ 40.200,00; PAULO PONTES DA SILVA – EPP - R$ 16.000,00.

Solânea - PB, 23 de Fevereiro de 2023
**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, SAMU e Fundo de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 23 de Fevereiro de 2023
**JUSCELINO SOARES DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa, para fornecimento de link dedicado de internet banda larga e acessos a internet banda larga, destinado às Secretarias e Fundos desta Prefeitura de Solânea/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 23 de Fevereiro de 2023
**JUSCELINO SOARES DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 08:00 horas do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Motocicletas com motorista, para prestar serviços de motoboy. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 23 de Fevereiro de 2023
**JUSCELINO SOARES DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 16:00 horas do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos para prestação de serviços de transporte das equipes de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 23 de Fevereiro de 2023
**JUSCELINO SOARES DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição parcelada de refeições, quentinhas e lanches para as diversas Secretarias deste Município, exercício 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 01.00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 (1500100); 02:00 – 04.122.1002.2004/06.181.1002.2005 (1500100) – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009(1500100) – 04:00 – SECETARIA DE DESNVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 (1500100) – 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019(15690000)/12.361.2005.2020 (150101)/12.361.2005.2023 (15401030) – 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE – 10.301.2008.2041/10.302.2009.2044(15001002/16000000)/10.302.2009.2045(16000000)/10.30.2010.2047(15001002)/10.303.2011.2049(15001002/16000000)/10.301.2008.2053(16000000)/10.301.2008.2056(16000000)/10.304.2011.2054 (15001002/1600000) – 07:00 – FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL (SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA – 08.243.2013.2058(16600000)/08.243.2015.2059(15001000)/08.244.2015.2062(16600000)/08.244.2015.2062(16600000)/08.244.2015.2064(15001000)/08.244,2015.2066(1660000)/08.243.2013.2067(1660000) – 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS , TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.1002.2071(15001000) – 09:00 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074(1500100)/13.392.2021.2075 (1700000/170010000)/22.122.1002.2076(15001000)27.812.2020.2077(1500100) – 10:00 – SERETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2078(1500100)/18.541.2001.2080 (170000000 – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00024/2023 - 13.02.23 - HOTEL E RESTAURANTE TEMPERO DO BREJO LTDA - R$ 380.500,00.

# Prefeitura Municipal de Caaporã

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00005/2023**
**DESPACHO Nº DV 00005/2023-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE LICITAÇÃO/COMPRAS, SOLICITAÇÃO GERADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
EMPRESA: DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.
CNPJ: 29.960.500/0001-57.
VALOR: R$ 17.240,00.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 23 de Fevereiro de 2023.
**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**
**Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023**
**DESPACHO Nº AD 00001/2023-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como **Gestor** e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para **Fiscal** do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADUAL DE LIVROS DIDÁTICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 23 de Fevereiro de 2023.
**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**
**Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023**
**DESPACHO Nº AD 00001/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 00001/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADUAL DE LIVROS DIDÁTICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº AD00001/2023, a qual sugere a contratação de:
EMPRESA: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI.
CNPJ: 30.531.122/0001-75.
VALOR: R$ 93.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 23 de Fevereiro de 2023.
**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**
**Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023**
**DESPACHO Nº AD 00003/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 20230012, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº AD00003/2023, a qual sugere a contratação de:
EMPRESA: MILENIUS ILUMINACAO LTDA.
CNPJ: 15.557.605/0001-55.
VALOR: R$ 1.611.451,40.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 23 de Fevereiro de 2023.
**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**
**Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023**
**DESPACHO Nº AD 00002/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 00002/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, que objetiva: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E RECARGAS DE TONNER, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº AD00002/2023, a qual sugere a contratação de:
EMPRESA: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 02.914.690/0001-10.
VALOR: R$ 69.288,00.
Publique-se e cumpra-se

Caaporã - PB, 23 de Fevereiro de 2023.
**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**
**Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
**DISPENSA Nº DV00002/2023**
**DESPACHO Nº DV 00005/2023-0**2

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE LICITAÇÃO/COMPRAS, SOLICITAÇÃO GERADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 23 de Fevereiro de 2023.
**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**
**Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023**
**DESPACHO Nº AD 00002/2023-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E RECARGAS DE TONNER, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 23 de Fevereiro de 2023.
**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**
**Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023**
**DESPACHO Nº AD 00003/2023-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como Gestor e Jose Breno Gonzaga Veloso, Diretor de Serviços Urbanos, para Fiscal do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 23 de Fevereiro de 2023.
**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**
**Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00005/2023**
**DESPACHO Nº DV 00005/2023-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE LICITAÇÃO/COMPRAS, SOLICITAÇÃO GERADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.
CNPJ: 29.960.500/0001-57.
VALOR: R$ 17.240,00.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**
**Prefeito Constitucional**

# Prefeitura Municipal de Pedra Branca

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023**

A Prefeitura municipal de Pedra Branca, por meio de seu pregoeiro oficial, vem pelo presente CONVOCAR as empresas GOIAS LED MATERIAL ELETRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e JANDERSON CLEITON ATAIDE LOPES-ME para abertura dos envelopes de proposta de preços e lances verbal no dia 06/03/2023 as 08:30 horas a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB, e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca-PB, 23 de fevereiro de 2023

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS**
**Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, vem através deste aviso, tornar público o resultado do Pregão Presencial Nº 0009/2023, cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de exames laboratoriais ao Município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedores TIAGO GOMES ARAUJO, -ME, vencedora dos lotes 1 com desconto de 66% (sessenta e seis cento) e 2 com desconto de 60% (sessenta por cento), com o valor global de R$ 285.261,90 (duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

Pedra Branca-PB, 23 de fevereiro de 2023

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2023, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de Patrulha Mecanizada, destinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Pedra Branca-PB, atendendo a proposta 019891/2020 referente ao convênio 905914/2020. Abertura dia 08/03/2023 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 23 de fevereiro de 2023

**Severino Luiz de Caldas**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2023, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de Patrulha Mecanizada, destinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 08/03/2023 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 23 de fevereiro de 2023

**Severino Luiz de Caldas**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Caturité

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DP00002/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PUBLICA, SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R$ 126.488,25.

Caturité - PB, 17 de Fevereiro de 2023

**JOSE GERVAZIO DA CRUZ**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva Aquisição de livros "Aprova Brasil" destinados aos alunos e professores do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELEVA CAPACITACAO E REPRESENTACAO EDUCACIONAL LTDA - CNPJ nº 43.866.048/0001-90 - R$ 417.876,35. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 23 de fevereiro de 2023.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**
**Prefeito**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de realização de exames laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00051/2023 - 15.02.23 - ALVES DE SOUSA & SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA - CNPJ nº 10.906.080/0001-00 - R$ 181.304,00; CT Nº 00052/2023 - 23.02.23 - CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - CNPJ nº 06.328.947/0001-02 - R$ 91.571,20.

# Câmara Municipal de Caaporã

## LICITAÇÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**
**(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023)**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto: Suporte preventivo aos serviços rotineiros e duradouros, desenvolver junto ao órgão um programa de avaliação, diagnóstico, proposta de soluções e acompanhamento da gestão orçamentária do exercício financeiro, buscando cumprimento da Leis 4.320/64, 101/2000 e NBCAPS; crias condições e elaborar relatórios de informações gerenciais para a tomada de decisão do Gestor; efetuar acompanhamento da execução orçamentária para análise e avaliação do cumprimento da meta de superávit orçamentário e financeiro; atendimento as exigências da prestação de contas eletrônicas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; prestar consultoria nas áreas técnicas de: planejamento, tesouraria, finanças e contabilidade; Assessoria nas exigências legais nas peças de planejamento público, sendo Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, abertura de créditos adicionais e especiais, Orçamento Anual; Acompanhamento da execução orçamentária, movimentação contábil e financeira em conformidade às diretrizes do sistema do TCE-PB; Analisar e prestar consultoria na elaboração de balanços, relatórios e anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e Lei 4.320/64 e na prestação de contas anual junto ao TCE-PB; Lançamento de receitas e acompanhamento da execução orçamentária no Portal do Gestor (TCE-PB); Emissão de pareceres sobre consultas desse Órgão a respeito do assuntos e objetos tratados nessa proposta além da elaboração da PCA . CONTRATADO:GLAUCIO LIRA DA FRANCA (FERNANDE E FRANCA CONTADORES ASSOCIADOS) CNPJ: 18.367.290/0001-71 Valor: R$ 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS)Período contratação: 12 (DOZE ) meses FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III e suas alterações posteriores.RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 001/2023, em conformidade com o parecer juridico.

CAAPORÃ, 01 de fevereiro de 2023.

**Wilton Alencar Santos de Souza**
**(Vereador Presidente)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**
**(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ELABORAÇÃO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL; ENVIO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA FOLHA DE PAGAMENTO; ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTI-

TUCIONAIS A SEREM CUMPRIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL (PESSOAL E ADMINISTRATIVO). CONTRATADO:GLAUCIO LIRA DA FRANCA (FERNANDE E FRANCA CONTADORES ASSOCIADOS)CNPJ: 18.367.290/0001-71 Valor: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)Período contratação: 12 (DOZE ) meses FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III e suas alterações posteriores.RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 002/2023, em conformidade com o parecer juridico.

CAAPORÃ, 01 de fevereiro de 2023.

**Wilton Alencar Santos de Souza**
**(Vereador Presidente)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**
**(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023)**

OBJETO: REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS ADVOCATICIOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA - TCE - PB, JUSTICA CIVIL , ALEM DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E PROCESSOS LEGISLATIVOS JUNTO A ESTA CAMARA MUNICIPAL. CONTRATADO: ROCHA GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ/CPF (MF) Nº 15.039.062/0001-84 Valor: R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) Período contratação: 12 (DOZE ) meses FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III e suas alterações posteriores.RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 004/2023, em conformidade com o parecer juridico.

CAAPORÃ, 01 de fevereiro de 2023.

**Wilton Alencar Santos de Souza**
**(Vereador Presidente)**

## EXTRATOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

**EXTRATO DO CONTRATO N. 0001/2023**
Processo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023
Partes: CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ e Empresa GLAUCIO LIRA DA FRANCA (FERNANDE E FRANCA CONTADORES ASSOCIADOS)
Objeto: O presente contrato tem por objeto: Suporte preventivo aos serviços rotineiros e duradouros, desenvolver junto ao órgão um programa de avaliação, diagnóstico, proposta de soluções e acompanhamento da gestão orçamentária do exercício financeiro, buscando cumprimento da Leis 4.320/64, 101/2000 e NBCAPS; crias condições e elaborar relatórios de informações gerenciais para a tomada de decisão do Gestor; efetuar acompanhamento da execução orçamentária para análise e avaliação do cumprimento da meta de superávit orçamentário e financeiro; atendimento as exigências da prestação de contas eletrônicas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; prestar consultoria nas áreas técnicas de: planejamento, tesouraria, finanças e contabilidade; Assessoria nas exigências legais nas peças de planejamento público, sendo Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, abertura de créditos adicionais e especiais, Orçamento Anual; Acompanhamento da execução orçamentária, movimentação contábil e financeira em conformidade às diretrizes do sistema do TCE-PB; Analisar e prestar consultoria na elaboração de balanços, relatórios e anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e Lei 4.320/64 e na prestação de contas anual junto ao TCE-PB; Lançamento de receitas e acompanhamento da execução orçamentária no Portal do Gestor (TCE-PB); Emissão de pareceres sobre consultas desse Órgão a respeito do assuntos e objetos tratados nessa proposta além da elaboração da PCA.Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: Recurso próprios DOTAÇÃO: 01010.01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICAValor: R$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais)Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III e suas alterações posteriores.Vigência: da data da assinatura até 31/01/2024Data da Assinatura: 01/02/2023Assinam: Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ e Empresa GLAUCIO LIRA DA FRANCA (FERNANDE E FRANCA CONTADORES ASSOCIADOS)

**EXTRATO DO CONTRATO N. 0002/2023**
Processo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023
Partes: CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ e Empresa GLAUCIO LIRA DA FRANCA (FERNANDE E FRANCA CONTADORES ASSOCIADOS) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ELABORAÇÃO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL; ENVIO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA FOLHA DE PAGAMENTO; ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS A SEREM CUMPRIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL (PESSOAL E ADMINISTRATIVO).Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: Recurso próprios. DOTAÇÃO: 01010.01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Valor: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III e suas alterações posteriores.Vigência: da data da assinatura até 31/01/2024 Data da Assinatura: 01/02/2023. Assinam: Presidente da CAMARAMUNICIPAL DE CAAPORÃ e Empresa GLAUCIO LIRA DA FRANCA(FERNANDE E FRANCA CONTADORES ASSOCIADOS)
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2023)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: PRESTAR ORIENTAÇÕES E CONSULTORIAS TÉCNICAS NA ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE EDITAIS, TERMO DE REFERÊNCIAS E PROJETOS BÁSICOS, DESPACHOS ADMINISTRATIVOS,PARECERES TÉCNICOS, ENVIO DAS PUBLICAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO ( TCE) E PUBLICAÇÕES NOS DIARIOS OFICIAIS , DENTRO DAQUILO QUE PRECONIZA A LEGISLAÇÃO VIGENTE
CONTRATADO: BFRAN SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF (MF) Nº 40.780.748/0001-79 Valor: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) Período contratação: 12 (DOZE ) meses FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III e suas alterações posteriores.RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 003/2023, em conformidade com o parecer juridico. CAAPORÃ, 01 de fevereiro de 2023.
**Wilton Alencar Santos de Souza**
**(Vereador Presidente)**

**EXTRATO DO CONTRATO N. 0003/2023**
Processo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2023
Partes: CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ e Empresa BFRAN SERVIÇOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: PRESTAR ORIENTAÇÕES E CONSULTORIAS TÉCNICAS NA ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE EDITAIS, TERMO DE REFERÊNCIAS E PROJETOS BÁSICOS, DESPACHOS ADMINISTRATIVOS,PARECERES TÉCNICOS, ENVIO DAS PUBLICAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO ( TCE) E PUBLICAÇÕES NOS DIARIOS OFICIAIS , DENTRO DAQUILO QUE PRECONIZA A LEGISLAÇÃO VIGENTE Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: Recurso próprios DOTAÇÃO: 01010.01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Valor: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III e suas alterações posteriores.Vigência: da data da assinatura até 31/01/2024 Data da Assinatura: 01/02/2023.Assinam: Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ e Empresa BFRAN SERVIÇOS LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO N. 0004/2023**
Processo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023
Partes: CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ e Empresa ROCHA GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Objeto: REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS ADVOCATICIOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA - TCE - PB, JUSTICA CIVIL , ALEM DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E PROCESSOS LEGISLATIVOS JUNTO A ESTA CAMARA MUNICIPAL. Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: Recurso próprios DOTAÇÃO: 01010.01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Valor: R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III e suas alterações posteriores.Vigência: da data da assinatura até 31/01/2024 Data da Assinatura: 01/02/2023 Assinam: Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ e Empresa ROCHA GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

# Prefeitura Municipal de Várzea

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0021/2022**

O Município de VÁRZEA, através de sua Pregoeira, de ordem do Sr. Prefeito, torna público, considerando o que consta no item 22.5. do edital, O CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO, do processo acima cujo objeto é Contratação de serviços de Locação de veículos tipo passeio e outros destinados as atividades das secretarias de Gabinete de Prefeito, Secretaria de Saúde, Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Conselho Tutelar, Secretaria da Educação, Secretaria de Administração e Secretaria de Controle Interno do Município de Várzea –PB. Diante disso convoco as empresas COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ sob o nº.08.228.979/0001-61, classificada em primeiro lugar nos itens 02 e 03, e a empresa VINÍCIUS PABLO VASCONCELOS SILVA LTDA- VS RENT CAR- CNPJ sob o nº. 29.734.685/0001-81, classificada em primeiro lugar nos itens 04,05,06,07,08, acima citados, para negociação de preço dos referidos itens. Fica marcado a sessão para dia 01 de março de 2023 às 09:00 hora, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na sede da prefeitura ou através do e-mail: pmlicitacao@varzea.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Várzea- PB, 23 de fevereiro de 2023

**EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA**
**PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**
**COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE RESULTADO SESSÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Várzea– PB, através da Comissão de Pregão, após análise das Propostas de Preços, dos documentos de habilitação e em conformidade com as Leis Federais Nº 10.520/02 e 8.666/93 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial Nº **004/2023**, tendo como objetivo Aquisição parcelada Água mineral em garrafão de 20 litros, recarga de gás GLP em vasilhames de 13kg, e vasilhames de gás e garrafão de água, visando atender a atividades Secretarias municipais do Município de Várzea- PB**,** conforme especificações constantes deste instrumento convocatório e seus anexos, torna público que as empresas: ROOSEVELT JOSE DE SOUZA COMERCIO DE AGUA E GAS CNPJ nº 30.201.090/0001-40 e ANDRE FELIPE DE SOUZA .SANTOS EPP, CNPJ: 40.979.684/0001-30, não atenderam ao item 8.2.3 letra "b" do edital, não apresentaram Autorização de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária da sede da licitante, em atendimento ao art 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 atualizada e item 7.22 do edital, será concedido as empresas o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação faltosa, causadora da sua inabilitação. O prazo será até o dia 09 de março de 2023 as 08:00 horas

**INFORMAÇÕES***:* Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08;00 ás 13:00 horas na sala da CPL, á rua João Martins de Medeiros nº 138, Centro, sede da Prefeitura Municipal .

VÁRZEA-PB, 23 de fevereiro de 2023.

**EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA**
**PREGOEIRA/PMV**

# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB**

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

O Pregoeiro do município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00001/2023, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, parceladamente, destinado às atividades das secretarias e programas do município de Santa Luzia – PB, que os recursos impetrados pela empresa **OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 07.324.070/0001-44**, foi **NEGADO PROVIMENTO**, com base na análise do recurso pela Comissão de Licitação, Parecer Jurídico e Despacho final do Prefeito. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 23 de fevereiro de 2023.

**Jonas Pereira de Andrade**
**Pregoeiro Oficial/PMSL**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB**

**EXTRATO DE CONTRATOS**
**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, Assistência Farmacêutica Especializada e medicamentos que não fazem parte do RENAME para atendimento às necessidades do município de Santa Luzia/PB.
CONTRATO Nº 00008/2023 - CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 31.187.918/0001-15. VALOR GLOBAL: R$ 247.796,40, vencendo nos seguintes itens: 11, 14, 16, 22, 28, 30, 34, 38, 45, 59, 72, 74, 77, 81, 88, 89, 90, 92, 102, 107, 110, 117, 122, 128, 129, 130, 135,137, 143, 144, 148, 150, 174, 182, 183, 187, 188, 199, 200, 207, 226, 227, 228, 229, 233, 235, 242, 256, 257, 263, 265, 266, 267, 268, 271, 285, 286, 289, 309, 314, 317, 318, 322, 326, 330, 333, 334, 342, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00009/2023 - CONTRATADA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 40.787.152/0001-09. VALOR GLOBAL: R$ 173.970,00, vencendo nos seguintes itens: 141, 194, 278, 279, 305, 319, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00010/2023 - CONTRATADA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ n° 08.674.752/0001-40. VALOR GLOBAL: R$ 71.323,20, vencendo nos seguintes itens: 1, 4, 12, 13, 43, 63, 66, 85, 111, 123, 145, 159, 189, 190, 191, 234, 248, 249, 272, 288, 295, 296, 297, 316, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00011/2023 - CONTRATADA: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, CNPJ n° 25.279.552/0001-01. VALOR GLOBAL: R$ 18.467,40, vencendo nos seguintes itens: 26, 48, 49, 50, 97, 115, 120, 169, 224, 247, 259, 281, 290, 306, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00012/2023 - CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ n° 08.778.201/0001-26. VALOR GLOBAL: R$ 135.235,20, vencendo nos seguintes itens: 19, 37, 47, 51, 67, 75, 76, 84, 100, 101, 112, 114, 116, 118, 125, 126, 127, 154, 155, 156, 162, 164, 168, 171, 173, 178, 179, 186, 197, 236, 244, 251, 252, 253, 261, 264, 310, 311, 312, 315, 335, 339, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00013/2023 - CONTRATADA: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, CNPJ n° 04.162.170/0001-23. VALOR GLOBAL: R$ 23.400,00, vencendo no seguinte item: 108, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00014/2023 - CONTRATADA: GIULLITE B MEDEIROS, CNPJ n° 21.437.704/0001-04. VALOR GLOBAL: R$ 35.489,40, vencendo nos seguintes itens: 25, 29, 151, 153, 206, 277, 301, 302, 313, 336, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00015/2023 - CONTRATADA: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 17.472.278/0001-64. VALOR GLOBAL: R$ 17.220,00, vencendo nos seguintes itens: 24, 44, 56, 121, 250, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00016/2023 - CONTRATADA: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 33.160.739/0001-10. VALOR GLOBAL: R$ 658.366,80, vencendo nos seguintes itens: 2, 3, 7, 8, 9, 10, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 31, 32, 35, 39, 40, 41, 42, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 62, 64, 68, 69, 70, 71, 78, 79, 80, 82, 83, 86, 91, 93, 94, 95, 98, 99, 104, 105, 109, 119, 131, 133, 134, 136, 138, 139, 140, 146, 147, 157, 158, 160, 161, 165, 166, 167, 172, 175, 176, 177, 180, 184, 185, 192, 193, 195, 196, 201, 202, 203, 204, 205, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 225, 230, 231, 232, 237, 238, 239, 240, 241, 243, 245, 258, 260, 269, 270, 273, 274, 275, 276, 280, 283, 284, 292, 298, 299, 303, 320, 321, 323, 324, 325, 327, 329, 331, 332, 337, 338, 340, 341, 343, 344, 345, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00017/2023 - CONTRATADA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 15.218.561/0001-39. VALOR GLOBAL: R$ 26.284,80, vencendo nos seguintes itens: 33, 106, 113, 170, 198, 254, 255, 262, 287, 291, 307, 308, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00018/2023 - CONTRATADA: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ n° 01.722.296/0001-17. VALOR GLOBAL: R$ 19.260,00, vencendo nos seguintes itens: 05, 46, 124, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00019/2023 - CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ n° 03.817.043/0001-52. VALOR GLOBAL: R$ 6.837,60, vencendo nos seguintes itens: 27, 65, 103, 328, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00020/2023 - CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA, CNPJ n° 04.451.626/0001-75. VALOR GLOBAL: R$ 29.112,00, vencendo nos seguintes itens: 6, 36, 87, 222, 282, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00021/2023 - CONTRATADA: W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ n° 37.844.754/0001-38. VALOR GLOBAL: R$ 31.860,00, vencendo nos seguintes itens: 149, 304, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00022/2023 - CONTRATADA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 04.372.020/0001-44. VALOR GLOBAL: R$ 4.122,00, vencendo nos seguintes itens: 132, 246, 293, 294, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 10/02/2023 a 31/12/2023.
DATA DOS CONTRATOS: 10 de fevereiro de 2023.
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**
**Prefeito Constitucional**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01**
**AO CONTRATO N° 00003/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI, CNPJ n° 11.500.957/0001-13.
OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta, Item 4.1. do Contrato Original estimado no valor de R$ 5.140,00 (cinco mil, cento e quarenta reais), sendo aditado o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), que equivale a um percentual aproximado de 17,51%, passando o valor inicial para R$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais), visando acrescer os quantitativos dos itens já existentes, o presente acréscimo está previsto na Cláusula Décima Quinta do contrato supracitado.
Dotação Orçamentária: Encontra-se estabelecida na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 01.
FUNDAMENTO: Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DO TERMO ADITIVO: 16 de fevereiro de 2023.
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**
**Prefeito Constitucional**

# Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00008/2023, Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios parceladamente, destinados à Merenda Escolar das escolas municipais, PETI, creche, CRAS e demais secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ nº 09.323.745/0001-66 – Valor R$ 280.350,79; CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ nº 03.546.167/0001-40 - Valor R$ 155.477,17.

São José de Espinharas - PB, 23 de Fevereiro de 2023.
**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**RATIFICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Contratação de serviços especializados de contabilidade, assessoria técnico contábil, administrativa e financeira para a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB. RATIFICO o correspondente procedimento a: SOUSA CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI. VALOR R$ 96.000,00.

São José de Espinharas - PB, 10 de Fevereiro de 2023.
**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**
**Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**RATIFICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Contratação de serviços especializados na área de contabilidade para organização/elaboração e assessoramento da folha de pagamento, emissão de GPSs/DARFs, recursos humanos, quanto as normas tributárias e administrativas em cumprimento as novas prerrogativas do e-Social, EFD-Reinf/DCTFWeb, gerar arquivo/informações para o TCE/PB e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB. RATIFICO o correspondente procedimento a: LINDOALDO MEDEIROS MARQUES, CNPJ Nº. 19.550.718/0001-80. VALOR R$ 42.000,00.

São José de Espinharas - PB, 10 de Fevereiro de 2023.
**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**
**Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2023.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ N° 08.882.862/0001-05. CONTRATADA: LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº

27.498.437/0001-53. OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão pública na prestação de serviços de assessoria e consultoria, junto a Comissão Permanente de Licitação e secretarias municipais no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios, treinamento e aperfeiçoamento das comissões de licitações do Município de São José de Espinharas/PB, com capacitação e experiência na Área do Direito Administrativo. VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

São José de Espinharas-PB, 08 de Fevereiro de 2023
**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETO**
**Prefeito Constitucional**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**EXTRATO DO CONTRATO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 00010/2023**
OBJETO: Aquisição de material de expediente para as diversas secretarias do município de São Jose de Espinharas/PB, e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10 301 3006 2008 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – TRANSIÇÃO PONDERADA; 10 301 3006 2012 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DESEMPENHO; 10 301 3006 2096 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/CONVÊNIOS PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS (FEDERAL); 10 302 3006 2081 ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192; 02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS; 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO - 12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 368 3012 2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE; 12 368 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE; 12 368 3012 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12 361 3012 2047 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% - (OUTRAS DESPESAS) ENSINO FUNDAMENTAL; 12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE; 13 392 3002 2052 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; 02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO; 08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 14 244 3015 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL; 14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF; 08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; 14 244 3015 2069 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCENTE - FMDCA; 02.90 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO.VIGENCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ nº 03.546.167/0001-40, CONTRATO Nº 91001/2023 - Valor R$ 120.586,60; IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA, CNPJ: nº 29.133.351/0001-52, CONTRATO Nº 91002/2023 – Valor R$ 134.550,54; PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, CNPJ: nº 19.210.207/0001-19, CONTRATO Nº 91003/2023 Valor R$ 6.073,20; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: nº 20.008.831/0001-17, CONTRATO Nº 91004/2023 – Valor R$ 30.158,00.
São José de Espinharas - PB, 17 de Fevereiro de 2023
**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**
**Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 00006/2023**
OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos de doação, constantes na Tabela CMED/ANVISA para atender a demanda do município de São José de Espinharas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. DOTAÇÃO:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/ 3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 00 214 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: FARMACIA N S F LTDA, CNPJ nº 37.068.832/0001-50 - Valor R$ 281.000,00.
São José de Espinharas - PB, 22 de Fevereiro de 2023.
**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N° 20301/2023**
**INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2023**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ N° 08.882.862/0001-05. CONTRATADA: LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 27.498.437/0001-53. OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão pública na prestação de serviços de assessoria e consultoria, junto a Comissão Permanente de Licitação e secretarias municipais no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios, treinamento e aperfeiçoamento das comissões de licitações do Município de São José de Espinharas/PB, com capacitação e experiência na Área do Direito Administrativo. VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
São José de Espinharas-PB, 09 de Fevereiro de 2023
**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**
**Prefeito Constitucional**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 20401/2023**
**INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2023**
OBJETO: Contratação de serviços especializados de contabilidade, assessoria técnico contábil, administrativa e financeira para a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ N° 08.882.730/0001-75. CONTRATADO(S): SOUSA CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI, CNPJ Nº. 26.542.769/0001-25, End.: Rua Dr. Pedro Firmino, nº. 107, andar 9 sala 903, Centro, Patos/PB. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).
São José de Espinharas-PB, 13 de Fevereiro de 2023.
**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**
**Prefeito Constitucional**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 20501/2023**
**INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2023**
OBJETO: Contratação de serviços especializados na área de contabilidade para organização/elaboração e assessoramento da folha de pagamento, emissão de GPSs/DARFs, recursos humanos, quanto as normas tributárias e administrativas em cumprimento as novas prerrogativas do e-Social, EFD-Reinf/DCTFWeb, gerar arquivo/informações para o TCE/PB e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ N° 08.882.730/0001-75. CONTRATADO(S): LINDOALDO MEDEIROS MARQUES, CNPJ Nº. 19.550.718/0001-80. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
São José de Espinharas-PB, 13 de Fevereiro de 2023.
**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**
**Prefeito Constitucional**

# Prefeitura Municipal de Santa Rita

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

**COMUNICADO**
**TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB
A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL) que as empresas JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 14.102.427/0001-05 e MONTEBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – 20.010.332/0001-64, apresentaram os documentos, conforme preceitua o artigo 48, parágrafo terceiro da Lei 8.666/93. Comunica também que às 09:30 do dia 03 de março de 2023, está realizando sessão, para abertura dos envelopes das propostas de preço das licitantes habilitadas JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e MONTEBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, na sede da CPL.

Santa Rita - PB, 23 de fevereiro de 2023.
**MARIA NEUMA DIAS**
**Presidente – CPL/PMSR**

# Prefeitura Municipal de Piancó

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
**DISPENSA Nº 00039/2021**
A Prefeitura Municipal de Piancó, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA de Extrato do Terceiro Termo de Aditivo referente a Dispensa nº 00039/2021 publicado no Diário Oficial do Estado e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA PARAIBA, veiculados no dia 09/02/2023. A comissão informa que houve troca equivocada do arquivo em PDF do extrato ao anexar no SIS publicações.
Onde se lê:
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.001/2022, em 05.01.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio nos processos licitatórios e contratos em geral, buscar informações e consultas junto ao TCE, demais órgãos de interesse da administração, como também a verificação mais detalhada na contratação por contratos diretos e por excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 08 de fevereiro de 2023
Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito
Leia-se:
INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 04.039/2021, em 06.07.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa JOSÉ ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA JUNIOR 07655943400.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Coleta de Ponto eletrônico em todas as Secretarias e emissão de relatórios junto a Prefeitura Municipal de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 08 de fevereiro de 2023
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**
**Prefeito**
Piancó -PB, 23 de fevereiro de 2023.
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R$ 446.569,82.
São Miguel de Taipu - PB, 10 de Janeiro de 2023
**LAELSON ALBUQUERQUE**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**CONVOCAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**
A Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu - PB, CNPJ nº 08.868.515/0001-10, torna público a quem possa interessar que, diante do não atendimento a convocação da empresa RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVEL CNPJ Nº 29.878.872/0001-39 relativo ao processo de licitação Tomada de Preços nº 00004/2022 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/PB, passamos assim a convocar a empresa classificada em 2º (segundo) lugar MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ Nº 18.127.470/0001-86 para assinatura do contrato. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.
São Miguel de Taipu - PB, 23 de fevereiro de 2023.
**Laelson Albuquerque**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO CONTROLADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br.
São Miguel de Taipu - PB, 23 de Fevereiro de 2023
**ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento–MAPA e CEF: 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 1021 Melhoria de Infra–Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 000739 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15 451 1001 2053 Ações de Infra–Estrutura e Serviços Diversos – Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 4490.00 Aplicações Diretas 000727 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00001/2023 - 14.02.23 - MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R$ 446.569,82.

# Prefeitura Municipal de Casserengue

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**

**RESULTADO FASE PROPOSTA**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO–FIO PRÉ–MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE–PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 923762/2021/MDR/CAIXA. As empresas HUMAITA CONSTRUCOES EIRELI, AJCL CONSTRUCOES EIRELI e FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO tiveram suas propostas desclassificadas por não atenderam o item 9.2 do edital. A empresa CONSTRUTORA MMV LTDA, apresentou proposta de preços no valor total de R$ 382.058,04, e a empresa CONSTRUTORA JEW LTDA apresentou proposta de preços no valor total de R$ 410.032,90 ficando na segunda colocação fincando na margem de 10% sendo convocada para se quiser ofertar um lance final por ter apresentado documentação de enquadramento como ME passando a ter tratamento diferenciado no certame. Será realizada reunião para continuidade da licitação ás 09:00 do dia 06 de março de 2023. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB. CEP: 58238–000 - Tel.: (83) 3634–1141, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Email: licitacaocasserengue@hotmail.com.
CASSERENGUE - PB, 23 de Fevereiro de 2023.
**LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO**
**Presidente da Comissão.**

# Prefeitura Municipal de Cuitegi

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS 03.2023.**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, através de sua CPL, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que fará realizar no dia 16.03.2023, às 10h00min, na Sala da CPL, Prédio Sede da Prefeitura Municipal, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro – Cuitegi, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de n.º 03.2023, tipo MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL, destinada a contratação de empresa para conclusão dos serviços de 2ª etapa da construção do Campo de Futebol no Barro Vermelho, conf. CONTRATO DE REPASSE com a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, de nº 895617 / 2019 / MC/CAIXA. Valor estimado do Objeto: R$ 81.708,16 – oitenta e um mil setecentos e oito reais e dezesseis centavos. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido de 08h00min às 12h00min. sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br
Cuitegi/PB, 17 de fevereiro de 2023.
**DIEGO SILVA DE OLIVEIRA**
**Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS 04.2023.**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, através de sua CPL, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que fará realizar no dia 16.03.2023, às 14h00min, na Sala da CPL, Prédio Sede da Prefeitura Municipal, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro – Cuitegi, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de n.º 04.2023, tipo MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, destinada a contratação de empresa para construção de 02 (dois) Portais Turísticos, conf. CONTRATO DE REPASSE com a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, de nº 887357 / 2019 / MTUR/CAIXA. Valor estimado do Objeto: R$ 336.994,28 – Trezentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido de 08h00min às 12h00min. sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br
Cuitegi/PB, 17 de fevereiro de 2023.
**DIEGO SILVA DE OLIVEIRA**
**Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CHAMADA PÚBLICA 01.2023.**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Sala da CPL, Prédio Sede da Prefeitura Municipal à Rua N. Senhora do Rosário, 35, Centro – Cuitegi/PB, "Chamada Pública 01.2023", para aquisições parceladas de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE. Os grupos informais e/ou formais interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até às 14h00min do dia 23.03.2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 14, Par. 1º da Lei Federal 11.947/2009, Resoluções FNDE 06/2020, 20/2020, 21/2021 e demais

legislações pertinentes. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br

Cuitegi/PB, 17 de fevereiro de 2023.

**DIEGO SILVA DE OLIVEIRA**
**Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB**

**RESULTADO FASE DE PROPOSTA**
**TOMADA DE PREÇOS 01.2023**

OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedos de Ruas para o Município de Cuitegi, conforme Termo de Convênio nº 0175/2022, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado do desenvolvimento e da Articulação Municipal e Prefeitura Municipal de Cuitegi/PB. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME – CNPJ 48.689.684/0001-07 - R$ 91.230,50 - (Noventa e um mil duzentos e trinta reais e cinquenta centavos, considerada "VENCEDORA" e ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 44.459.047/0001-93 – R$ 103.773,61 – Cento e três mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), "2º LUGAR". Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Processo encontra-se a disposição dos interessados no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, Sala da CPL, endereço inicialmente informado, das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. ATA na íntegra poderá ser adquirida através do sítio: www.cuitegi.pb.gov.br

Cuitegi/PB, 17 de fevereiro de 2023.

**DIEGO SILVA DE OLIVEIRA**
**Presidente da CPL**

# Prefeitura Municipal de Barra de Santana

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (AR–CONDICIONADO, VENTILADOR, NOTEBOOK, MESA, CADEIRA, ARMÁRIO, ENTRE OUTROS) PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA–PB**. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 09 de março de 2023**. Início da fase de lances: **08:01 horas do dia 09 de março de 2023.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 002/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.licitacaocpl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santana - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

**ERINALDO ARAUJO SOUSA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ECONOMICA (RFB – CEF, RECURSO HUMANOS (SEFIP E FGTS), INCLUSIVE, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DAS INFORMAÇÕES**; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **CARLOS NORBERTO LUCENA NOGUEIRA - R$ 288.000,00.**

Barra de Santana - PB, 06 de Fevereiro de 2023

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**
**Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES E OU CONSULTAS, JUNTO AO POLICLINICA MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 15 de Março de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.licitacaocpl@gmail.com.

Barra de Santana - PB, 22 de Fevereiro de 2023

**EDNA MACEDO DE SOUSA**
**Presidenta da Comissão**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ECONOMICA (RFB – CEF, RECURSO HUMANOS (SEFIP E FGTS), INCLUSIVE, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DAS INFORMAÇÕES.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023**. DOTAÇÃO: **RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04 123 2001 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.** VIGÊNCIA: **até o final do exercício financeiro de 2023**. PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Barra de Santana** e**: CT Nº 01001/2023** - 06.02.23 - **CARLOS NORBERTO LUCENA NOGUEIRA - R$ 288.000,00**.

# Prefeitura Municipal de Olho D'Água

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023**

A Prefeitura municipal de Olho D'agua-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fara realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 0010/2023**, tipo menor preço por item, com objeto aquisição de peças automotivas para atender as necessidades da todas as secretarias do município de Olho D'água-PB, cujo reunião de julgamento das propostas será dia **07/03/2023, as 08:30horas** (horário de Brasília-DF).

Olho D'água -PB, 22 de Fevereiro de 2023

**ALAELÇO SAMPAIO LEITE**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**

A Prefeitura municipal de Olho D'agua-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fara realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023**, tipo menor preço por item, com objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços de radiofusão, cujo reunião de julgamento das propostas será dia **07/03/2023, as 10:00 horas** (horário de Brasília-DF).

Olho D'água -PB, 23 de Fevereiro de 2023

**ALAELÇO SAMPAIO LEITE**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA-PB**
**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: RATIFICAR, a Dispensa nº 0009/2023, tendo como objeto LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA IZIDRO DE ALMEIDA COSTA, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 58.760-000, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DEPOSITO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OLHO DAGUA-PB, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com a pessoa física FRANCISCO DE SOUSA SOBRINHO - CPF 324.999.494-49, sob o valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando o valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), em consequência fica a mesma convocada a assinar termo contratual nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.
Publique-se.

OLHO D'ÁGUA-PB, 8 de Fevereiro de 2023.

**Joana Sabino de Almeida Carvalho**
**Prefeita Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2023**

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 0006/2023, aquisição de medicamentos psicotrópicos (controlado) para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Olho D'água-PB. Fica declarada classificada e habilitada a empresa: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA .com o valor global de R$ 175.303,00 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e três reais )

Olho D'agua-PB, 23 de fevereiro de 2023

**Alaelço Sampaio Leite**
**Pregoeiro**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA-PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO: DISPENSA Nº 00009/2023.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA - PB.

CONTRATADA: FRANCISCO DE SOUSA SOBRINHO - CPF 324.999.494-49
OBJETIVO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA IZIDRO DE ALMEIDA COSTA, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 58.760-000, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DEPOSITO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OLHO DAGUA-PB.
VALOR MENSAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 ( seis mil reais).
OLHO D'ÁGUA – PB, 8 de Fevereiro de 2023.
**Joana Sabino de Almeida Carvalho**
**Prefeita**

# Prefeitura Municipal de Picuí

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO -**
**OMADA DE PREÇOS Nº 00021/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA DO LOTE 12 DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PICUÍ–PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTES HABILITADOS: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEICULOS EIRELI; CAMPO FELIZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI; PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO; G S C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA – EPP; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; JOSE LUIZ DA SILVA ANDRADE LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/03/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 23 de Fevereiro de 2023
**JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO**
**Presidente da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00002/2023.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 25/01/2023.
PUBLICADO EM 31/01/2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DP00002/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - R$ 32.970,00.

Picuí - PB, 25 de Janeiro de 2023
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**
**Prefeito Constitucional**
**PUBLICADO EM 31/01/2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2023. DOTAÇÃO: 20.500 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.544.2009.2107 – 3.3.90.39.00.00 20.122.2009.2010 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00029/2023 - 25.01.23 - HC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - R$ 32.970,00.
PUBLICADO EM 31/01/2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**EXTRATO DE CONTRATOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARGA/CAMINHONETE COM CONDUTOR, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00040/2022. DOTAÇÃO: 20.500 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 – 3.3.90.39.00.00 20.606.2009.2011 – 3.3.90.39.00.00. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00035/2023 - 01.02.23 até 18.11.23 - VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI - R$ 42.266,71.

# Prefeitura Municipal de Gado Bravo

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO–HOSPITALAR DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.prefeituragadobravo.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Gado Bravo - PB, 23 de Fevereiro de 2023
**ERINALDO ARAÚJO SOUSA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE (01) UMA JORNADA PEDAGÓGICA – ABERTURA DE ANO LETIVO – PARA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - R$ 78.179,80.

Gado Bravo - PB, 06 de Fevereiro de 2023
**MARCELO PAULINO DA SILVA**
**Prefeito**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE (01) UMA JORNADA PEDAGÓGICA – ABERTURA DE ANO LETIVO – PARA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo:02.006 – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – 02.006.12.361.1005.2010 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.006.12.361.1005.2011 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS FNDE – 02.006.12.361.1005.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00201/2023 - 06.02.23 - INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - R$ 78.179,80.

# Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, a abertura dos envelopes de habilitação, no mesmo endereço, às 08:45 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023, Tomada de Preços Nº 0001/2023, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº. 911506/2021/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO Nº. 1075227–71. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço mencionado no Edital. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com.

Riacho de Santo Antônio - PB, 23 de Fevereiro de 2023
**HILDA LUCIA BARBOSA**
**Presidente da Comissão**

# Prefeitura Municipal de Mari

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de MARI, no **dia 10/03/2023 as 09:00 horas**. Objetivo: aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares. Maiores informações e aquisição do edital através do link http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/ e de forma eventual através do e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com ou presencialmente na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 146 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente de 08h00min as 12h00min.

Mari, 23 de fevereiro de 2023.

**ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Rio Tinto

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

**AVISO DE CANCELAMENTO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 24 de fevereiro de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a conclusão da execução dos serviços de pavimentação de ruas na Zona Rural do município de Rio Tinto – PB, conforme Contrato de Repasse n.º 1073608–40/2020 e convênio n° 906830/2020 – MDR. Justificativa: **Razões de interesse público**. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**
**Presidente da Comissão**

# Prefeitura Municipal de Sousa

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO REUNIÃO**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de Março de 2023, ás 09:00 horas, na sala de reuniões na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Situada a Rua Coronel José Gomes de Sá, nº. 27, Centro – Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para de forma complementar atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital, no horário de expediente das 08:00 ás 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado.

Sousa, 23 de Fevereiro de 2023.

**João Bosco de Queiroga Júnior**
**Presidente da CPL/PMS**

# Prefeitura Municipal de Alhandra

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Após análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Infraestrutura, conhecemos a impugnação interposta por ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI; e, no mérito, julgamos totalmente IMPROCEDENTE; permanecendo inalteradas as disposições do referido Edital. O teor da resposta encontra- se à disposição dos interessados para consulta, na sede da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 09 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 09 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/; compras.gov.br.

Alhandra - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Conceição

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A, PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, DECORRENTE DA CELEBRAÇÃO MEDIANTE CONVÊNIO N° 0428/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00005/2022.
DOTAÇÃO: Recursos:
Recursos orçamentários provenientes do Governo do Estado da Paraíba, através da classificação orçamentária nº 22101.12.361.5006.00000000287.44405100.54000 (RO920/2022)
05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 365 1009 1005 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000418 4490.51 99 Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT N° 0001/2023 JL ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇAO EIRELI - CNPJ: 27.687.221/0001-36 - Valor - R$: 946.589,18.
Conceição – PB, 14 de fevereiro de 2023.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**
**Prefeito Constitucional**

# Prefeitura Municipal de São Bento

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços advocatícios, pelo prazo de 12 (doze) meses, com área de atuação, incluindo todas as providências que se fizerem necessárias para a fiel e eficiente consecução desse trabalho, junto às varas de 1° instância sob a juridsdição do tribunal regional do trabalho da 13° região, do tribunal de justiça do estado da paraíba e do tribunal regional federal da 5° região, conforme termo de referência; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Dias & soares advogados associados - R$ 132.000,00.

São Bento - PB, 09 de Fevereiro de 2023

**JARQUES LÚCIO DA SILVA II**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Contratação de assessoria jurídico–administrativa para defender o município de são bento junto ao tribunal de contas do estado (tce) e tribunal de contas da união (tcu), e demais órgãos de fiscalização, conforme termo de referência; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Alves moreira sociedade individual de advocacia - r$ 72.000,00.

São Bento - PB, 06 de Fevereiro de 2023

**JARQUES LÚCIO DA SILVA II**
**Prefeito**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços advocatícios, pelo prazo de 12 (doze) meses, com área de atuação, incluindo todas as providências que se fizerem necessárias para a fiel e eficiente consecução desse trabalho, junto às varas de 1° instância sob a jurisdição do tribunal regional do trabalho da 13° região, do tribunal de justiça do estado da paraíba e do tribunal regional federal da 5° região, conforme termo de referência. Fundamento legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. Dotação: 14 // 04.122.0003.2.230 | 3.3.90.35 | 3.3.90.39 | 0500. Vigência: até 17/02/2024. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20017/2023 - 17.02.23 - Dias & soares advogados associados - R$ 132.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**
Obj: Contratação de assessoria jurídico–administrativa para defender o município de são bento junto ao tribunal de contas do estado (tce) e tribunal de contas da união (tcu), e demais órgãos de fiscalização, conforme termo de referência. Fundamento legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. Dotação: 14 // 04.122.0003.2.230 | 3.3.90.39 | 0500. Vigência: até 07/02/2024. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20011/2023 - 07.02.23 - Alves moreira sociedade individual de advocacia - R$ 72.000,00.

# Prefeitura Municipal de São José de Princesa

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024 de 20/092019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGA o Processo Administrativo n° 002/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023, que tem como objeto a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da empresa CHARLES FERREIRA DE MORAIS/ PRINCESA AUTOCENTER-ME - CNPJ/MF - n° 44.546.796/0001-58, vencedora do certame nos lotes 01, 02, 03 e 04 com proposta no valor total de R$ 356.337,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais).

São José de Princesa - PB, 16 de fevereiro de 2023.
**JULIANO DINIZ DE MORAIS**
**PREFEITO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

O Pregoeiro do Município de São José de Princesa/PB, designado pela portaria nº 02/2023, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE USO EM GERAL E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE CONSUMO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB. Em favor das Empresas: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ/MF n° 31.187.918/0001-15, vencedora nos itens de 01, 04, 06, 08, 12, 28, 29, 31, 33, 36, 40, 45, 50, 51, 52, 54, 57, 60, 61, 67, 70, 71, 74, 77, 81, 85, 87, 91, 93, 94, 104, 105, 106, 107, 109, 116, 117, 122, 123, 124, 128, 130, 132, 133, 134, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 154, 156, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 168, 170, 171, 176, 188, 191, 195, 198, 199, 200, 203, 204 e 205; com valor total de R$ 130.038,00 (cento e trinta mil e trinta e oito reais); CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ/MF n° 08.674.752/0001-40, vencedora nos itens 88, 127, 135, 136 e 138, com valor total de R$ 5.575,20 (Cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais); GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF n° 17.472.278/0001-64, vencedora nos itens de 65, 80, 113, 114 e 158, com valor total de R$ 3.020,00 (Três mil e vinte reais); J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF n° 07.187.827/0001-03, vencedora nos itens 24 e 79, com valor total de R$ 1.455,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); LABJ IMPERIU`S PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF n° 44.577.516/0001-79, vencedora nos itens 097, 121, 126, 142 e 186, com valor total de R$ 8.039,00 (Oito mil e trinta e nove reais); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ/MF n° 94.389.400/0001-84, vencedora no item 135, com valor total de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais); MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF n° 07.294.636/0001-32, vencedora nos itens 018, 092,129, 131 e 139, com valor total de R$ 5.774,00 (Cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais); MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF n° 41.778.326/0001-21, vencedora nos itens de 013, 017, 022, 025, 026, 037, 043, 044, 076, 108, 110, 153, 157, 172, 173, 175, 178, 179, 180, 181 e 189, com proposta no valor total de R$ 26.829,60 (Vinte e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF n° 05.343.029/0001-90, vencedora no item 202, com valor total de R$ 7.000,00 (Sete mil reais); PHARMAPLUS LTDA, CNPJ/MF n° 03.817.043/0001-52, vencedora nos itens 023, 089, 090, 096, 149 e 183, com proposta no valor total de R$ 4.632,00 (Quatro mil seiscentos e trinta e dois reais); SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF n° 34.236.576/0001-74, vencedora nos itens de 02, 03, 05, 07, 09, 010, 011, 014, 015, 016, 019, 020, 021, 027, 030, 032, 034, 035, 038, 039, 041, 042, 046, 047, 048, 049, 053, 055, 056, 058, 059, 062, 063, 064, 066, 068, 069, 072, 073, 075, 078, 082, 083, 084, 086, 095, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 111, 112, 115, 118, 119, 120, 125, 160 166, 167, 169, 174, 177, 182, 184, 185, 187, 190, 192, 193, 194, 196, 197 e 201, com valor total de R$ 119.821,48 (Cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos); ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF n° 42.946.717/0001-70, vencedora do certame no item 137, com valor total de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

São José de Princesa/PB, 09 de fevereiro de 2023.
**Natalício Ferreira Neto do Nascimento**
**Pregoeiro.**

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE PRINCESA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

O Pregoeiro do Municipal de São José de Princesa-PB, designado pela portaria nº 002/2023, nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICA o resultado do Processo Administrativo nº 003/2023 - Pregão Eletrônico nº 003/2023. Que tem como objeto a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da empresa CHARLES FERREIRA DE MORAIS-ME /PRINCESA AUTOCENTER inscrita no CNPJ/MF nº 44.546.796/0001-58, vencedora do certame nos lotes 01 e 02, com proposta no valor total de R$ 67.496,00 (Sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais).

São José de Princesa - PB, 15 de fevereiro de 2023.
**Natalício Ferreira Neto do Nascimento**
**Pregoeiro.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

O Pregoeiro do Municipal de São José de Princesa-PB, designado pela portaria nº 002/2023, nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICA o resultado do Processo Administrativo n° 002/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023, que tem como objeto a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da empresa CHARLES FERREIRA DE MORAIS/ PRINCESA AUTOCENTER-ME - CNPJ/MF - n° 44.546.796/0001-58, vencedora do certame nos lotes 01, 02, 03 e 04 com proposta no valor total de R$ 356.337,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais).

São José de Princesa - PB, 15 de fevereiro de 2023.
**Natalício Ferreira Neto do Nascimento**
**Pregoeiro.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

O Secretário Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGA o Processo Administrativo nº 003/2023 - Pregão Eletrônico nº 003/2023. Que tem como objeto a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da empresa CHARLES FERREIRA DE MORAIS-ME / PRINCESA AUTOCENTER inscrita no CNPJ/MF nº 44.546.796/0001-58, vencedora do certame nos lotes 01 e 02, com proposta no valor total de R$ 67.496,00 (Sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais)

São José de Princesa - PB, 16 de fevereiro de 2023.
**JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES**
**Secretário Municipal de Saúde.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

O Secretário Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 004/2023 - Pregão Eletrônico nº 004/2023. Que tem como objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE USO EM GERAL E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE CONSUMO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB. Em favor das Empresas: **ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ/MF n° 31.187.918/0001-15,** vencedora nos itens de 01, 04, 06, 08, 12, 28, 29, 31, 33, 36, 40, 45, 50, 51, 52, 54, 57, 60, 61, 67, 70, 71, 74, 77, 81, 85, 87, 91, 93, 94, 104, 105, 106, 107, 109, 116, 117, 122, 123, 124, 128, 130, 132, 133, 134, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 154, 156, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 168, 170, 171, 176, 188, 191, 195, 198, 199, 200, 203, 204 e 205; com valor total de **R$ 130.038,00 (cento e trinta mil e trinta e oito reais); CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ/MF n° 08.674.752/0001-40**, vencedora nos itens 88, 127, 135, 136 e 138, com valor total de **R$ 5.575,20 (Cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais); GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF n° 17.472.278/0001-64,** vencedora nos itens de 65, 80, 113, 114 e 158, com valor total **de R$ 3.020,00 (Três mil e vinte reais); J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF n° 07.187.827/0001-03,** vencedora nos itens 24 e 79, com valor total de **R$ 1.455,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); LABJ IMPERIU`S PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF n° 44.577.516/0001-79,** vencedora nos itens 097, 121, 126, 142 e 186, com valor total de **R$ 8.039,00 (Oito mil e trinta e nove reais); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ/MF n° 94.389.400/0001-84**, vencedora no item 135, com valor total de **R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais); MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF n° 07.294.636/0001-32**, vencedora nos itens 018, 092,129, 131 e 139, com valor total de **R$ 5.774,00 (Cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais); MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF n° 41.778.326/0001-21,** vencedora nos itens de 013, 017, 022, 025, 026, 037, 043, 044, 076, 108, 110, 153, 157, 172, 173, 175, 178, 179, 180, 181 e 189, com proposta no valor total de **R$ 26.829,60 (Vinte e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF n° 05.343.029/0001-90**, vencedora no item 202, com valor total de **R$ 7.000,00 (Sete mil reais); PHARMAPLUS LTDA, CNPJ/MF n° 03.817.043/0001-52**, vencedora nos itens 023, 089, 090, 096, 149 e 183, com proposta no valor total **de R$ 4.632,00 (Quatro mil seiscentos e trinta e dois reais); SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF n° 34.236.576/0001-74,** vencedora nos itens de 02, 03, 05, 07, 09, 010, 011, 014, 015, 016, 019, 020, 021, 027, 030, 032, 034, 035, 038, 039, 041, 042, 046, 047, 048, 049, 053, 055, 056, 058, 059, 062, 063, 064, 066, 068, 069, 072, 073, 075, 078, 082, 083, 084, 086, 095, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 111, 112, 115, 118, 119, 120, 125, 160 166, 167, 169, 174, 177, 182, 184, 185, 187, 190, 192, 193, 194, 196, 197 e 201, com valor total de **R$ 119.821,48 (Cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos); ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF n° 42.946.717/0001-70**, vencedora do certame no item 137, com valor total de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).**

São José de Princesa/PB, 13 de fevereiro de 2023.
**José Max Rodrigues Soares**
**Secretário Municipal de Saúde.**

# EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB,
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2023, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente Lei 8.666 de 21/06/1993.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB - CNPJ: 01.612.684/0001-45.
CONTRATADO: Charles Ferreira De Morais/ Princesa Autocenter-ME,
CNPJ/MF nº 44.546.796/0001-58,
VALOR DO CONTRATO: R$ 356.337,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais).
CONTRATO ASSINADO EM: 23/02/2023.
VIGÊNCIA: De 23/02/2023 a 31/12/2023.
SIGNATÁRIOS: Juliano Diniz de Morais – Prefeito Contratante e Charles Ferreira de Morais, Contratado.
São José de Princesa/PB, 23 de fevereiro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 003/2023, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente Lei 8.666 de 21/06/1993.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB - CNPJ: 10.460.712/0001-47.
CONTRATADO: Charles Ferreira De Morais-ME / Princesa Autocenter – CNPJ/MF nº 44.546.796/0001-58,
VALOR DO CONTRATO: R$ 67.496,00 (Sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais).
SIGNATÁRIOS: José Max Rodrigues Soares – Secretário de Saúde - Contratante e Charles Ferreira de Morais - Contratado. VIGÊNCIA: De 23/02/2023 a 31/12/2023.
São José de Princesa/PB, 23 de fevereiro de 2023.

# Prefeitura Municipal de Guarabira

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL- Nº 00024/2023**
Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, às 14h00min, do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando Aquisições parceladas de Materiais de limpeza e outros para melhor atender as necessidades da administração municipal, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E -mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.
Guarabira - PB, 23 de Fevereiro de 2023
**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**
**Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL- Nº 00021/2023**
Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, às 08h00min, do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de reposição de pavimento em paralelepípedos em diversas áreas do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E -mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.
Guarabira - PB, 23 de Fevereiro de 2023
**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**
**Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL- Nº 00022/2023**
Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, às 09h30min, do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios automotivos para veículos pesados pertencentes a Prefeitura Municipal por percentual de desconto.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E -mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.
Guarabira - PB, 16 de Fevereiro de 2023
**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**
**Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL- Nº 00023/2023**
Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, às 11h00min, do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando contratação de empresa para fornecimentos de peças novas por percentual de desconto para veículos leves, movidos a gasolina/álcool, com serviços de mão de obra . Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E -mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.
Guarabira - PB, 16 de Fevereiro de 2023
**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**
**Pregoeira**

# Prefeitura Municipal de Tacima

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023 - 000**
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site http://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS MECÂNICOS NOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA E MÁQUINAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W . E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: https://www.pmtacima.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; http://bnc.org.br/sistema/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.
Tacima - PB, 17 de Fevereiro de 2023
**SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA**
**Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA**

**AVISO DE RETOMADA**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**
Torna-se público que, à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DJAIME ANDRADE DA ROCHA, PEDRO MORENO GONDIM, SETE DE SETEMBRO E PROJETADA 01, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE TACIMA – PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 923386/2021 JUNTO AO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL., a continuação da sua sessão para dar continuidade aos trabalhos será retomada no dia 02 de março de 2023 as 9h00m. no mesmo local que a anterior.
Telefone: no site
Email: no site

TACIMA- PB, 16 - 02 - 2023.
**JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA**
**PRESIDENTE**

# Prefeitura Municipal de Alagoinha

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Aquisições parceladas de frutas e verduras, destinados ao atendimento da Merenda Escolar para os alunos matriculados e assistidos pela Rede Municipal de Ensino, Creches, Sopão, Fundos Municipais de Saúde e Fundo de Assistência Social e demais Secretarias Municipais, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 09/03/2023 às 09h01mim. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.alagoinha.pb.gov.br., ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.
Alagoinha, 23 de fevereiro de 2023.
**WALBERTO JOSE DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º

123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene destinados a manutenção das secretarias municipais, Fundo de Ação Social e Fundo Municipal de Saúde, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 09/03/2023 às 13h01mim. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.alagoinha.pb.gov.br., ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Alagoinha, 23 de fevereiro de 2023.

**WALBERTO JOSE DA SILVA**
**Pregoeiro Oficial**

## Prefeitura Municipal de Maturéia

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**
**COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023**

A Comissão de Pregão, através de seu Pregoeiro, torna público a decisão de DEFERIMENTO PARCIAL da impugnação apresentada pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, permanecendo a mesma data da reunião, conforme relatório constante nos autos.
INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura Municipal de Matureia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00 horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 3474-1058 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Matureia - PB, 23 de fevereiro de 2023.

**AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS**
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2023**

Pregão Eletrônico nº 00005/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Material de Limpeza para atender a demanda do município de Alcantil – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ nº 01.612.470/0001-79.
Vencedores:
ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA,
43.188.266/0001-12 – Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121.
Valor: R$ 174.286,00
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.
20.008.831/0001-17
Item(s): 4.
Valor: R$ 7.774,00
Total: R$ 182.060,00
Partes: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL – PB
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**EXTRATO DE CONTRATOS**
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender a demanda do município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 02.002–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 04.004–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 04004.12.361.1005.2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 04004.12.365.1005.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04004.13.392.1007.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 06.006–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 07.007–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 07007.08.244.1009.2035 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (AÇÃO SOCIAL) 08.008–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 09.009–SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 10.010–SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE 10010.20.122.1002.2049 – MANTER AS ATIV. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00024/2023 - 23.02.23 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 87.143,00; CT Nº 00025/2023 - 23.02.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 3.887,00.

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPAN**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO DESTINADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NASCIMENTO & BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS.- R$ 60.000,00.

Alagoa Nova - PB, 09 de Janeiro de 2023

**VENERANDA GONÇALVES NETA**
**Presidente do IPAN**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00002/2023**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO DESTINADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários VIGÊNCIA: até 31/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoa Nova – IPAN e: CT Nº 00002/2023 – 09.01.23 – NASCIMENTO & BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS.- R$ 60.000,00.

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033 /2023**

O município de TEIXEIRA/PB, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que encontra-se aberta a licitação acima com objeto a Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo e drenagem da Rua Agamenon no município de Teixeira – PB, conforme especificação do edital e seus anexos. DATA SESSÃO: 14 de março de 2023, as 08:35horas, na sala da CPL. INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h. Os interessados poderão obter o Edital completo pelo site www.teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 23 de fevereiro de 2023

**CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA**
**Presidente da CPL**

## Prefeitura Municipal do Congo

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONGO – PB (PARCELA RESTANTE). LICITANTE INABILITADO: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – Itens: 7.1.4.2.3; 7.1.4.3; 7.1.5.1; 7.1.5.2.1 e 7.1.5.3.1. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas

alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/03/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com.

Congo - PB, 20 de Fevereiro de 2023

**RAFAEL DE FARIAS**
**Presidente da Comissão**

# Prefeitura Municipal de Araçagi

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 13:00 horas do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de areia, barro, entulho e piçarro destinado a prefeitura municipal de Araçagi–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**GIRLENE FERNANDES NUNES**
**Pregoeira Oficia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

**AVISO DE ERRATA**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

A Presidente da comissão de licitação comunica que no Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 00001/2023, Objeto: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para Ampliação e reforma da Escola Luis Barbosa localizada no Sítio Canafístula no Município de Araçagi-PB, que foi publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal a União dia 15 de fevereiro de 2023, onde se lê: "dia 23.02.2023 às 13:00horas"; leia-se: "dia 01.03.2023 às 13:00horas". Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145–6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 17 de fevereiro de 2023

**GIRLENE FERNANDES NUNES**
**Presidenta da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 15:00 horas do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de frutas e hortaliças, destinados aos atendimentos de diversos setores da administração, da Prefeitura Municipal de Araçagi–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**GIRLENE FERNANDES NUNES**
**Pregoeira Oficial**

# Prefeitura Municipal de Manaíra

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE RESULTADO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso das atribuições torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA – ME - CNPJ Nº 09.082.111/0001-69 - VALOR: R$ 143.519,00; KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 41.836.567/0001-80 – VALOR: R$ R$ 12.076,00; THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 - MEI – CNPJ Nº 36.136.131/0001-48 - VALOR: R$ 270.878,90; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ Nº 20.008.831/0001-17 – VALOR: R$ 9.630,00.

Manaíra - PB, 17 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR**
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA – ME - CNPJ Nº 09.082.111/0001-69 - VALOR: R$ 143.519,00; KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 41.836.567/0001-80 – VALOR: R$ R$ 12.076,00; THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 - MEI – CNPJ Nº 36.136.131/0001-48 - VALOR: R$ 270.878,90; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ Nº 20.008.831/0001-17 – VALOR: R$ 9.630,00.

Manaíra - PB, 17 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR**
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA – ME - CNPJ Nº 09.082.111/0001-69 - VALOR: R$ 143.519,00; KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 41.836.567/0001-80 – VALOR: R$ R$ 12.076,00; THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 - MEI – CNPJ Nº 36.136.131/0001-48 - VALOR: R$ 270.878,90; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ Nº 20.008.831/0001-17 – VALOR: R$ 9.630,00.

Manaíra - PB, 23 de fevereiro de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**

A Prefeitura de Manaíra torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra – PB, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para a realização de serviços de desinsetização, desratização, descupinação, desalojamento de aves, desmocegação, desformigação, limpeza de incineração de ninhos e limpeza e desinfecção de caixa D'água de todos os prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Manaíra- PB. Data e horário da sessão pública: às 10:00 hs/min do dia 08/03/2023. LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Jurú

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço - anteriormente suspensa -, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços objetivando a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos, incluindo todos os procedimentos técnicos e administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas para a Prefeitura Municipal de Juru PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484–1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com.

Juru - PB, 23 de fevereiro de 2023

**SIDNEY RAMOS**
**Presidente da Comissão**

# Prefeitura Municipal de Belém

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**RESULTADO FASE PROPOSTA**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF VI LIMEIRA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA H S LTDA - Valor: R$ 118.373,81.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com.

Belém - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**JOSIVAN BATISTA DA SILVA**
**Presidente da Comissão**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BELÉM –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2022. DOTAÇÃO: 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.0188.1030 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. 544 RECURSOS ORIUNDOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 10/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00063/2023 - 10.02.23 - D I T CONSTRUCOES, IMOBILIARIA E SERVICOS EIRELI - R$ 1.803.707,55

# Prefeitura Municipal de Natuba

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**
OBJETO: Execução dos serviços remanescentes da creche/pré–escola (1012764) □ Tipo 1□ Padrão FNDE na sede do Município de Natuba, conforme especificações do Projeto Básico. LICITANTE HABILITADO: COMPACTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/03/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 14 de Fevereiro de 2023

**HUMBERTO JÚLIO DE ANDRADE**
**Presidente da Comissão**

# Prefeitura Municipal de Bayeux

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00006/2023 – PMBEX**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00022/2023 – PMBEX**
O Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09:00min (horário local) do dia 08 de Março de 2023, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux(https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

**ALICE SOARES DA SILVA**
**Pregoeira Oficial - PMBEX**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**
**N° 00001/2023 – PMBEX**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2023 – PMBEX**
A Prefeitura Municipal de Bayeux – PB, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, considerando o disposto, torna público que realizará a CHAMADA PÚBLICA N° 00001/2023 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2023 – PMBEX, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2023, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. Os grupos de fornecedores deverão apresentar os documentos de Habilitação e Projeto de Venda no dia 02/03/2023 às 09h30. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 – Sesi – Bayeux/PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmby/) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 15 de Fevereiro de 2023.

**EMANOEL DA SILVA ALVES**
**Presidente CPL/Bayeux-Pb**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00068/2023 – FMS – PMBEX**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00046/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00116/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: LEOMAX BRANDAO DOS SANTOS, CNPJ: 35.563.785/0001-95
VALOR: R$ 693.124,20 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO**
**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2023 – FMS – PMBEX**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00046/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00116/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI, CNPJ: 32.194.799/0001-90
VALOR: R$ 65.887,50 (SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO**
**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00067/2023 – FMS – PMBEX**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00046/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00116/2022 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00; 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.304.3049.2101 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.301.3024.2171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL.
VIGÊNCIA: DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: HOT DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ: 07.220.883/0001-94
VALOR: R$ 258.210,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS)

**EXTRATO DE CONTRATO**
**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2023 – FMS – PMBEX**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00046/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00116/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 33.682.705/0001-95
VALOR: R$ 277.712,50 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

# ATO EMPRESARIAL

## LICENÇA

***Segunda publicação:*** A **FL Imobiliária S.A** com **CNPJ nº 02.088.206/0004-93** torna público que em 16 de fevereiro de 2023 recebeu a **Licença de Instalação - LI nº 004/2023** da Coordenadoria do Meio Ambiente – COMEA da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande para o **Cento de Distribuição Atacadista de produtos generalistas da Bartofil**, conforme o processo nº 185/2022, a ser implantado na rodovia PB-138, na localidade de Sítio Lucas, no município de Campina Grande, no estado da Paraíba, Com validade de 730 (setecentos e trinta) dias.

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

**Acesse: auniao.pb.gov.br**

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado